CÂMARA MUN. SITIO NOVO
FOLHA Nº 001
PROC. Nº 006 /2026
Anna Beatriz
ASSINATURA

AUTUAÇÃO

Aos quatro dias do mês de fevereiro de 2026 (dois mil e vinte e seis) **AUTUO** o presente feito, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO MURO, PINTURA E RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO DO ESTACIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL,** tombando-o sob o nº **006/2026.**

Sítio Novo (MA), 04 de fevereiro de 2026

Xanguay Nascimento Guedes

XANGUAY NASCIMENTO GUEDES
Diretor Administrativo
Portaria nº 008/2025

CÂMARA MUN. SITIO NOVO
FOLHA Nº 002
PROC. Nº 006 / 2026
ASSINATURA

Processo Adm: 006/2026

Sítio Novo (MA), 04 de fevereiro de 2026

O Departamento Administrativo vem por meio deste encaminhar o *Estudo Técnico Preliminar* em anexo, cujo objeto consiste na ***contratação de empresa especializada de engenharia para a execução de serviços de reforma do muro, pintura e recuperação do pavimento do estacionamento do Poder Legislativo Municipal***.

Outrossim, esclarecemos que as despesas encontram-se em consonância com a LDO, LOA e PPA. (art. 16, II, da LC nº 101/00)

Sem mais para o momento, aproveitamos e ensejo para elevar nossas reais considerações e apreço.

Atenciosamente

XANGUAY NASCIMENTO GUEDES
Diretor Administrativo
Portaria nº 008/2025

EXMO. SR.
LEONEL SIGMAR SOUSA REIS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

CÂMARA MUN. SITIO NOVO
FOLHA Nº 003
PROC. Nº 006 / 2026
Anna Beatriz
ASSINATURA

Apêndice
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

CÂMARA MUN. SITIO NOVO
FOLHA Nº 004
PROC. Nº 006/2026
Anna Beatriz
ASSINATURA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.
O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

INFORMAÇÕES DO PROCEDIMENTO:

Órgão Solicitante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA.

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

a) LEONEL SIGMAR DOS REIS
Presidente da Câmara municipal de Sítio Novo - MA

b) MARCO ANTÔNIO DO NASCIMENTO
Engenheiro civil
CREA – MA 111884149-2

II – DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

Justificativa

O objeto cuja contratação pretendida destina-se à **reforma do muro, pintura e recuperação do pavimento do estacionamento** no prédio da Câmara Municipal de Sítio Novo – MA, visando melhoria da infraestrutura predial do Poder Legislativo Municipal, com a adequação de espaço apropriado e protegido para guarda dos veículos oficiais utilizados no desempenho das atividades institucionais, bem como dos veículos de vereadores e visitantes.

A necessidade de **reforma do estacionamento existente** tornou-se premente em razão do **desmoronamento parcial do muro** e do **estado precário da pavimentação**,

CÂMARA MUN. SITIO NOVO
FOLHA Nº 005
PROC. Nº 006/2026
Anna Beatriz
ASSINATURA

ocasionados por fortes chuvas que comprometeram a estrutura física da área de estacionamento. Tal situação exige intervenção imediata para garantir a segurança dos usuários, a preservação do patrimônio público e a funcionalidade adequada das instalações.

A **precariedade atual do estacionamento** expõe a frota da Câmara, vereadores e visitantes a riscos de acidentes decorrentes da instabilidade do muro e da degradação do pavimento, o que contribui para a deterioração dos veículos, aumento de custos com manutenção, redução da vida útil e comprometimento da economicidade na gestão do patrimônio público, em afronta aos princípios da eficiência e da boa administração.

Além disso, a **reforma completa do estacionamento** proporcionará maior segurança aos bens públicos – veículos oficiais – na medida em que permitirá controle mais eficiente de acesso, organização das vagas e melhor circulação interna, reduzindo riscos de danos, furtos ou acidentes no entorno do prédio legislativo.

A obra também se insere no contexto de **qualificação e modernização da infraestrutura física da Câmara Municipal**, garantindo condições mais adequadas para o exercício das funções legislativas, administrativas e de apoio, bem como para o recebimento de autoridades constituídas e da população em geral, em ambiente compatível com a relevância institucional desta Casa de Leis.

Dessa forma, a **reforma do muro, pintura e recuperação do pavimento do estacionamento** apresenta-se como medida necessária e oportuna para preservação e valorização do patrimônio público, racionalização de gastos com manutençãoo da frota oficial e melhoria global da infraestrutura predial do Poder Legislativo Municipal, atendendo ao interesse público e ao planejamento anual desta Administração.

Com base nos fundamentos da Lei nº 14.133/2021, este estudo visa fornecer elementos e subsídios que possibilitem viabilizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO MURO, PINTURA E RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO DO ESTACIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.**

CÂMARA MUN. SITIO NOVO
FOLHA Nº 006
PROC. Nº 006 / 2026
Anna Beatriz
ASSINATURA

Relatório fotográfico

Deverá ser elaborado relatório fotográfico atualizado com legendas e assinatura do responsável técnico. As fotografias devem permitir a visualização do atual estado do local onde será realizada aobra. Destacar pontos relevantes citados nos estudos preliminares, destacar pontos de início e fim das intervenções. Colocar coordenadas nas Fotos e retirar as fotos em um único sentido, esse sentido deve ser informado no projeto com o croqui.

Deverão ainda ser apresentados os estudos preliminares pertinentes que subsidiaram a elaboração do projeto e dos dimensionamentos, tais como: levantamentos topográficos, batimetria, gabaritos em largura e altura e outros condicionantes do projeto que sejam relevantes para concepção do projeto. Atentar para as recomendações estabelecidas nas normas pertinentes, inciso XXV, § 6º da Lei 14.133/2021. Os estudos devem conter identificação do responsável técnico e assinatura.

Mapa ou croqui com a localização da obra.

Deverá ser apresentado mapa, croqui ou planta de situação com a indicação dos principais pontos de referência de forma que possa ser possível compreender onde se localiza a área de intervenção em relação à área urbana. Devem constar no documento as coordenadas geográficas do local (graus, minutos e segundos).

O mapa e/ou croqui, deve apresentar o sentido em que as fotos foram tiradas. É indicado seguir um único sentido.

Do alinhamento com o Planejamento Anual de Compras

O objeto cuja contratação é pretendida encontra-se em consonância com o Planejamento Anual de Compras desta Casa de Leis, mormente considerando sua essencialidade e necessidade à **modernização das instalações físicas da Câmara Municipal**.

CÂMARA MUN. SITIO NOVO
FOLHA Nº 009
PROC. Nº 006/2026
Anna Beatriz
ASSINATURA

Dos requisitos da potencial contratação

Considerando a natureza da contratação, é de suma importância esclarecer seus requisitos necessários. Assim, em primeiro lugar, há de se ressaltar que a execução do objeto deverá observar o PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO.

Será exigido ainda que o objeto obedeça aos padrões mínimos de qualidade estabelecidos pelas normas da ABNT, MERCOSUL, ISO e, ainda, pelos órgãos competentes tais como o INMETRO e Código de Postura Municipal, sem prejuízo do que dispõe a Lei nº 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor.

O contrato firmado deverá ter a sua vigência estabelecida em consonância com o cronograma físico-financeiro da obra, nos moldes do que preconiza o art. 105, da Lei nº 14.133/21.

III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

No afã de alcançar a solução suficiente à contratação, promovemos o levantamento dos serviços necessários à consecução do objeto, a saber:

- Escopo dos serviços (a descrição da solução necessária como um todo).
- Procedimento para execução dos serviços.
- Equipamentos necessários.

SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

SERVIÇOS PRELIMINARES

PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO

- Placa de obra a ser fixada de modo que tenha visibilidade.

LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_05/2018

- É feita a retirada com enxada da vegetação existente no terreno.

CÂMARA MUN. SITIO NOVO
FOLHA Nº 008
PROC. Nº 006/2026
Anna Beatriz
ASSINATURA

MOVIMENTAÇÃO DE TERRA

ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017

- Escavar a vala de acordo com o projeto de engenharia;
- A escavação deve atender às exigências da NR 18.

REATERRO INTERNO (EDIFICAÇÕES) COMPACTADO MANUALMENTE

- Aterro apiloado em camadas de 0,20 m com material argiloso.

FUNDAÇÕES

LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO

- Fazer a aferição da betoneira antes de iniciar o processo. Seguir as normas de desempenho.

ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017

- Seguir os procedimentos recomendados constantes nos cadernos tcnicos de concretagem, fôrmas e armação para estruturas de concreto armado.

CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5.0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015

- Seguir os procedimentos recomendados constantes nos cadernos técnicos de concretagem, fôrmas e armação para estruturas de concreto armado.

CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015

- Executar a concretagem de acordo com a norma NBR6118.

ALVENARIA EMBASAMENTO TIJOLO CERÂMICO FURADO 9 X 19 X 19 CM (L XA X C)

- Assentar os tijolos na horizontal com argamassa e espaçamento de 2 cm entre tijolos. Aplicar escoras de contenção com alvenaria de embasamento, formando um ângulo de 45 graus.

SUPERESTRUTURA – VIGAS

CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015

- Posicionar os vergalhões de aço com espaçadores, de forma a garantir cobrimento mínimo;

CÂMARA MUN. SITIO NOVO
FOLHA Nº 009
PROC. Nº 006 / 2026
Anna Beatriz
ASSINATURA

CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015

- Garantir o espaçamento definido em projeto e seguir a norma NBR6118.

CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015

- Executar a concretagem de acordo com a norma NBR6118.

ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021

- Tijolos assentados segundo a norma de desempenho de edificações.

CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014

- Umedecer a base para evitar ressecamento da argamassa;
- Com a argamassa preparada conforme especificado pelo projetista, aplicar com colher de pedreiro vigorosamente, formando uma camada uniforme de espessura de 3 a 5 mm.

APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014

- Observar a superfcie: deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação;
- Diluir a tinta em água potável, conforme fabricante;
- Aplicar duas demãos de tinta com rolo ou trincha. Respeitar o intervalo de tempo entre as duas aplicações.

PISO

PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RSTICO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020

- Sobre o contrapiso limpo e nivelado, definir os pontos de nível e assentar as juntas plásticas com a própria argamassa do piso;
- Lançar e espalhar a argamassa traço 1:3, procurando obter o máximo de adensamento contra a base;
- Nivelar com sarrafo e desempenar com desempenadeira de madeira.

CÂMARA MUN. SITIO NOVO
FOLHA Nº 020
PROC. Nº 006/2026
Anna Beatriz
ASSINATURA

PAVIMENTAÇÃO

EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 x 25 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015

Após a execução e aprovação dos serviços de preparo da base, ou subbase e base (atividades não contempladas nesta composição), inicia-se a execução do pavimento intertravado com a camada de assentamento, que é feita pelas seguintes atividades sequencialmente:

- Lançamento e espalhamento da areia na área do pavimento;
- Execução das mestras paralelamente à contenção principal nivelando-as na espessura da camada conforme especificação de projeto;
- Nivelamento do material da camada de assentamento com régua metálica;

Terminada a camada de assentamento na sequência dá-se início à camada de revestimento que é formada pelas seguintes atividades:

- Marcação para o assentamento, feito por linhas-guia ao longo da frente de serviço;
- Assentamento das peças de concreto conforme o padrão definido no projeto;
- Ajustes e arremates do canto com a colocação de blocos cortados;
- Rejuntamento, utilizando pó de pedra;
- Compactação final que proporciona o acomodamento das peças na camada de assentamento.

ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILOARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016

- Inicia-se, quando necessário, com a umidificação do solo afim de atingir o teor umidade ótima de compactação prevista em projeto.
- Escavação da vala de acordo com o projeto de engenharia.
- A escavação deve atender às exigências da NR 18.

SERVIÇOS COMPLEMENTARES

FABRICAÇÃO DO GUARDA CORPO

Guarda corpo em ferro. Com réguas e colunas em Ferro.

Portanto, ante os aspectos acima levantados, conclui-se que a solução adequada à satisfação do interesse público é a realização de procedimento de contratação direta em razão do valor.

CÂMARA MUN. SITIO NOVO
FOLHA Nº 011
PROC. Nº 006 /2026
Anna Beatriz
ASSINATURA

Soluções	*Vantagens (pontos fortes)*	*Desvantagens (riscos, limitações, problemas)*
Realização de Procedimento de Contratação Direta	*Obtenção de proposta mais vantajosa*	*Não se aplica*
Custo Estimado	*R$ 120.000,00*	

IV – DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

1 - Descrição da solução

Conforme demonstrado acima, promovido o levantamento qualitativo e quantitativo do objeto e, concluindo tratar-se de **obra comum de engenharia,** cuja oferta no mercado é ampla, indica-se a título de solução (contratação do objeto) a realização de procedimento licitatório, observadas as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes.

2 – Justificativa acerca do parcelamento da contratação

Por seu turno, orienta-se a adoção de contratação **por menor preço global** diante da indivisibilidade do objeto, especialmente porque implicaria na execução de um mesmo serviço por empresas diversas, dotadas de equipes e métodos diversificados, dificultando a padronização. Assim, restará garantida a seleção da proposta mais vantajosa para a administração.

No tocante a execução contratual, deverá ser observado o regime de execução **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL** posto que os serviços serão executados por preço certo e total. **(art. 6º, XXIX da Lei nº 14.133/21)**

3 - Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não existem contratações correlatas ou interdependentes do objeto *sub examinem.*

CÂMARA MUN. SITIO NOVO
FOLHA Nº 012
PROC. Nº 006 / 2026
Anna Beatriz
ASSINATURA

4 – Resultados pretendidos

O resultado pretendido com a contratação é a preservação do interesse público na **melhoria e modernização da infraestrutura do prédio da Câmara Municipal, com especial ênfase ao estacionamento**.

5 - Providências a serem adotadas

No que tange às providências a serem adotadas urge esclarecer que o contrato deverá ser executado pelo vencedor do competente procedimento de contratação a partir da data de sua assinatura, observado o cronograma físico-financeiro, sendo automaticamente prorrogado acaso não concluído o objeto no período firmado, nos moldes do que preconiza o art. 111 da Lei nº 14.133/21.

6 - Possíveis impactos ambientais

A Constituição da República assim estabelece em seu art. 225, *in verbis:*

> **"Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações"**

Nesse contexto, considerando que dentre os pressupostos de regularidade das contratações levadas a efeito pela administração encontram-se as normas e orientações pertinentes à sustentabilidade, é de suma importância estabelecer que o objeto observe rigorosamente em sua execução, conforme o caso, as disposições do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama, Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima e Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos e a Norma Brasileira de Acessibilidade a Edificações, Mobiliário, Espaços e Equipamentos Urbanos – NBR 9050/2004, conforme o caso.

O objeto cuja contratação é pretendida não enseja qualquer impacto ambiental

CÂMARA MUN. SÍTIO NOVO
FOLHA Nº 013
PROC. Nº 006 / 2026
Anna Beatriz
ASSINATURA

no município posto que, uma vez exigida a observância às normas de regência, especialmente o Código de Postura Municipal, resguardada está a integridade do meio ambiente municipal.

Urge ressaltar que o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU especifica a necessidade de observar os critérios de sustentabilidade e, por via reflexa, acessibilidade das obras públicas. Tais disposições deverão ser observadas no momento da elaboração do Projeto Básico/Executivo.

Por seu turno, cabe observar a adequação das exigências *sub examinem* ao mercado local sob pena de implicar na impossibilidade de alcançar a finalidade precípua do certame, que é a obtenção de proposta vantajosa apta à execução do objeto.

Nesse sentido é o entendimento do recente acórdão nº 1.666/2019, do E. TCU, vide:

> ***"avalie a conveniência e a oportunidade de rever as exigências contidas no item 7.2.1 do edital do Pregão 7/2019, quando da ocorrência de outras licitações promovidas pelo órgão para aquisição de objeto similar, tendo em vista o número excessivo de desclassificações ocorridas no certame, de forma a adotar requisitos técnicos e exigências que o mercado está preparado para atender, sem prejuízo de fomentar a sustentabilidade ambiental e buscar garantir a qualidade dos produtos licitados."***

Tal justificativa guarda consonância com o Parecer nº 00001/2021 CNS/CGU/AGU.

V – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM E SEM DESONERAÇÃO

A planilha de orçamento deverá ser composta pelas colunas: item, código de referência SINAPI/SICRO, discriminação dos serviços, unidade, quantitativos, preços unitários sem BDI. No final da planilha, deve ser apresentado valor total e aplicado o BDI. No cabeçalho deve conter as informações do objeto conveniado, BDI (diferenciado para insumo e serviço),

CÂMARA MUN. SITIO NOVO
FOLHA Nº 014
PROC. Nº 006/2026
Anna Beatriz
ASSINATURA

mês / ano da planilha de referência SINAPI/SICRO, em conformidade com o Estado onde será executada a obra.

O valor do BDI (Bonificações e Despesas Indiretas), acompanhado de sua composição, que é aceito pelo MAPA, é aquele que atende as recomendações emanadas no Acórdão 2622/2013 – Plenário/Tribunal de Contas da União-TCU).

Para a formação de custo de referência da Administração Local, utilizar como referência o **Manual de Custos de Infraestrutura de Transportes Volume 8 (Administração Local)**, bem como para a formação de custo de referência de mobilização e desmobilização, utilizar como referência o **Manual de Custos de Infraestrutura de Transportes Volume 9 (mobilização e desmobilização)**

Para cálculo dos valores referentes à Administração Local deve se levar em consideração as peculiaridades inerentes a cada tipo e porte de obra de infraestrutura de transportes, torna-se possível definir uma estrutura organizacional de referência para bem administrá-la, compostas pormão de obra, veículos, equipamentos e despesas diversas.

Quando da elaboração da planilha orçamentária tiver como referência o SICRO III/DNIT e/ou índice Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, opcionalmente, estapoderá ser montada utilizando-se da forma sintética, isto é, o preço unitário já engloba o custo coma mão de obra, material e equipamento, salvo quando se tratar de obra por administração direta, donde a planilha deverá ser montada, obrigatoriamente, utilizando a forma analítica, ou seja, o preço unitário desmembrado por custo referente a mão-de-obra, material e equipamento.

Ainda sobre a Administração Local, o seu critério de medição, deve obedecer as normas pertinentes, estipulando pagamentos proporcionais à execução financeira da obra, abstendo-se de utilizar critério de pagamento para esse item como um valor mensal fixo, evitando-se, assim, desembolsos indevidos de administração local em virtude de atrasos ou de prorrogações injustificadas do prazo de execução contratual, com fundamento no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e art. 92, inciso V, da Lei n. 14.133/2021.

CÂMARA MUN. SITIO NOVO
FOLHA Nº 015
PROC. Nº 006/2026
Anna Beatriz
ASSINATURA

COMPOSIÇÃO DO BDI

Deverá apresentar a composição do BDI de acordo com as orientações dos órgãos de controle (Acórdão Nº 2622/2013 TCU Plenário).

Conforme orientação do TCU na análise dos custos deverá ser escolhida a planilha de orçamento com preço mais vantajoso para a administração pública.

O cálculo do BDI deve observar as orientações contidas no Acórdão Nº 2622/2013-P, conforme fórmula a seguir:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-I)} - 1$$

Onde: AC = taxa de administração central;

S = taxa de seguros;

R = taxa de riscos;

G = taxa de garantias;

DF = taxa de despesas financeiras;

L = taxa de lucro/remuneração;

I = taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS e ISS).

VI – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Considerando todo o exposto e fundamentado, conclui-se que, em se tratando de contratação de **obra comum de engenharia** cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos neste ETP e, por consequência, no PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO e TR;

Considerando tratar-se de serviços cuja oferta no mercado é ampla e, portanto, deve ser estabelecida disputa entre os interessados em contratar com a administração a fim de permitir a seleção da proposta mais vantajosa e, consequentemente, garantir a observância aos princípios da eficiência e economicidade, dentre outros;

CÂMARA MUN. SITIO NOVO
FOLHA Nº 016
PROC. Nº 006 / 2026
Anna Beatriz
ASSINATURA

Considerando, por fim, que a contratação do objeto não gera impacto ambiental ao município;

CONCLUI-SE

pela necessidade de deflagração do competente processo de contratação direta a fim de que sejam promovidos todos os atos legais voltados à contratação do objeto pretendido, observada rigorosamente a legislação de vigência, em especial a Lei nº 14.133/2021.

Tomadas as providências acima indicadas, resguardado estará o interesse público da contratação.

XANGUAY NASCIMENTO GUEDES
Diretor Administrativo
Portaria nº 008/2025

MARCO ANTÔNIO DO NASCIMENTO
Engenheiro civil
CREA – MA 111884149-2

APROVO o Estudo Técnico Preliminar nos moldes delineados, à vista do detalhamento descrito no referido documento.

LEONEL SIGMAR SOUSA REIS
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUN. SITIO NOVO
FOLHA Nº 017
PROC. Nº 006/2026
Anna Beatriz
ASSINATURA

PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO

CÂMARA MUN. SITIO NOVO
FOLHA Nº 018
PROC. Nº 006 / 2026
Anna Beatriz
ASSINATURA

REFORMA DO MURO, PINTURA E RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO DO ESTACIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SITIO NOVO - MA.

Projeto de reforma do muro, pintura e recuperação do pavimento do estacionamento da Câmara Municipal de Sitio Novo – MA.

Sitio Novo - MA 2026

CÂMARA MUN. SITIO NOVO
FOLHA Nº 019
PROC. Nº 006/2026
Anna Beatriz
ASSINATURA

1. INTRODUÇÃO

Este memorial tem por objetivo descrever e especificar de forma clara os serviços a serem executados para construção do estacionamento da Câmara Municipal de Sitio Novo - MA.

Qualquer dúvida, não só quanto à interpretação destas especificações, mas de qualquer outro documento, imediatamente deverá ser consultada a fiscalização.

Independentemente do que aqui é preceituado, a execução de todo e qualquer serviço deverá obedecer rigorosamente às Normas Técnicas oficiais em vigor para cada atividade.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação dos serviços relativos à construção do estacionamento da Câmara Municipal dos Vereadores se faz necessária devido o desmoronamento de uma parte do muro e ao estado precário da pavimentação do estacionamento da câmara. Assim, os serviços técnicos a serem realizados justificam-se a fim de suprir a necessidade com o: Acréscimo de mais uma área para acomodação de veículos. Que estava impossibilitada por consequência das fortes chuvas, onde ocasionou esses transtornos.

3. OBJETIVO

O objetivo deste é a reforma do muro, pintura e recuperação do pavimento do estacionamento da Câmara Municipal de Sitio Novo – ma. para acomodação dos veículos do legislativo.

CÂMARA MUN. SITIO NOVO
FOLHA Nº 020
PROC. Nº 006/2026
Anna Beatriz
ASSINATURA

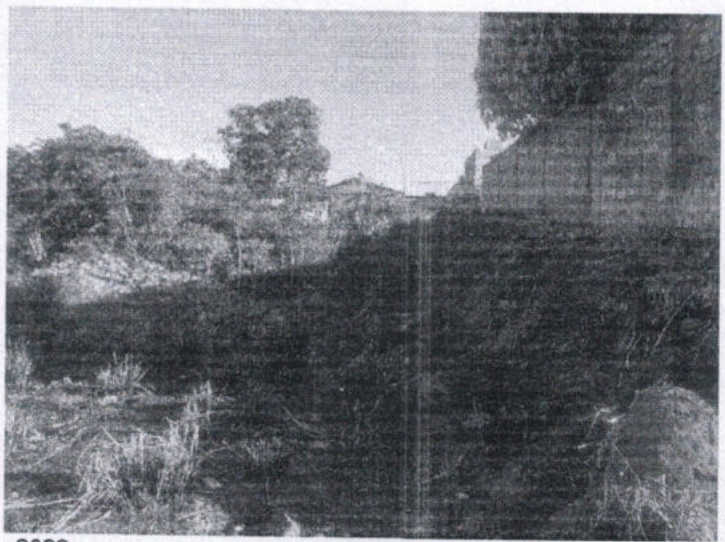
4. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Figura 1. – AREA ESTACIONAMENTO. UTM (311520.00m E, 9349845.57m S)



Fonte: Autor, 2022.

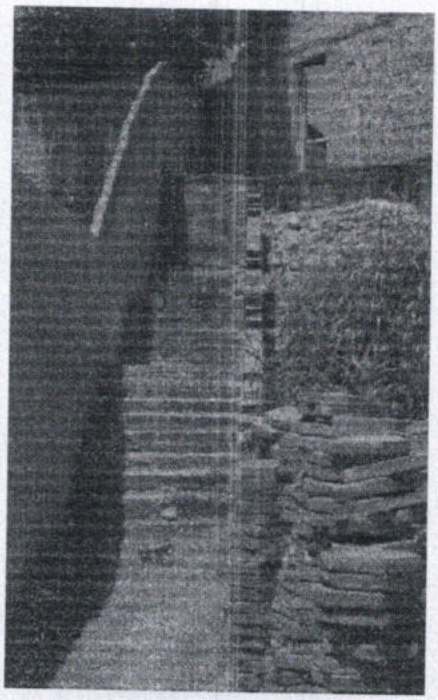
Figura 2. – AREA ESTACIONAMENTO. UTM (311513.62m E, 9349828.30 m S)



Fonte: Autor, 2022.

CÂMARA MUN. SITIO NOVO
FOLHA Nº 021
PROC. Nº 006 /2026
Anna Beatriz
ASSINATURA





CÂMARA MUN. SITIO NOVO
FOLHA Nº 022
PROC. Nº 006 /2026
Anna Beatriz
ASSINATURA





CÂMARA MUN. SITIO NOVO
FOLHA Nº 023
PROC. Nº 006 / 2026
Anna Beatriz
ASSINATURA



CÂMARA MUN. SITIO NOVO
FOLHA Nº 024
PROC. Nº 006 / 2026
Anna Beatriz
ASSINATURA

5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS / MEMORIAL DESRITIVO

▪ SERVIÇOS PRELIMINARES

PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO

✓ Placa de obra a ser fixada de modo que tenha visibilidade.

LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018

✓ É feita a retirada com enxada da vegetação existente no terreno.

▪ MOVIMENTAÇÃO DE TERRA

ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017

✓ Escavar a vala de acordo com o projeto de engenharia; -A escavação deve atender às exigências da NR 18.

REATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE

✓ Aterro apiloado em camadas de 0,20 m com material argiloso.]

▪ FUNDAÇÕES

LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECANICO

✓ Fazer a aferição da betoneira antes de iniciar o processo. Seguir as normas de desempenho.

ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017

✓ Seguir os procedimentos recomendados constantes nos cadernos técnicos de concretagem, fôrmas e armação para estruturas de concreto armado.

CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5.0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015

✓ Seguir os procedimentos recomendados constantes nos cadernos técnicos de concretagem, fôrmas e armação para estruturas de concreto armado.

CÂMARA MUN. SITIO NOVO
FOLHA Nº 025
PROC. Nº 006/2026
Anna Beatriz
ASSINATURA

CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015

✓ Executar a concretagem de acordo com a norma NBR6118.

ALVENARIA EMBASAMENTO TIJOLO CERAMICO FURADO 9 X 19 X 19 CM (L XA X C)

✓ Assentar os tijolos na horizontal com argamassa e espaçamento de 2 cm entre tijolos. Aplicar escoras de contenção com alvenaria de embasamento, formando um angulo de 45 graus.

- **SUPERESTRUTURA.**
- **VIGAS**

CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015

✓ Posicionar os vergalhões de aço com espaçadores, de forma a garantir cobrimento mínimo;

CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015

✓ Garantir o espaçamento definido em projeto e seguir a norma NBR6118.

CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015

✓ Executar a concretagem de acordo com a norma NBR6118.

CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015

✓ Posicionar os vergalhões de aço com espaçadores, de forma a garantir cobrimento mínimo;

CÂMARA MUN. SITIO NOVO
FOLHA Nº 026
PROC. Nº 006 / 2026
Anna Beatriz
ASSINATURA

CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015

- ✓ Garantir o espaçamento definido em projeto e seguir a norma NBR6118.

CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015

- ✓ Executar a concretagem de acordo com a norma NBR6118.

ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021

- ✓ Tijolos assentados segundo a norma de desempenho de edificações.

CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014

- ✓ Umedecer a base para evitar ressecamento da argamassa;
- ✓ Com a argamassa preparada conforme especificado pelo projetista, aplicar com colher de pedreiro vigorosamente, formando uma camada uniforme de espessura de 3 a 5 mm.

APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014

- ✓ - Observar a superfície: deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação;
- ✓ - Diluir a tinta em água potável, conforme fabricante;

CÂMARA MUN. SITIO NOVO
FOLHA Nº 029
PROC. Nº 006/2026
Anna Beatriz
ASSINATURA

- ✓ - Aplicar duas demãos de tinta com rolo ou trincha. Respeitar o intervalo de tempo entre as duas aplicações.

PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020

- ✓ - Sobre o contrapiso limpo e nivelado, definir os pontos de nível e assentar as juntas plásticas com a própria argamassa do piso;
- ✓ - Lançar e espalhar a argamassa traço 1:3, procurando obter o máximo de adensamento contra a base;
- ✓ - Nivelar com sarrafo e desempenar com desempenadeira de madeira.

EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 x 25 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015

Após a execução e aprovação dos serviços de preparo da base, ou subbase e base (atividades não contempladas nesta composição), inicia-se a execução do pavimento intertravado com a camada de assentamento, que é feita pelas seguintes atividades sequencialmente:

- ✓ Lançamento e espalhamento da areia na área do pavimento;
- ✓ Execução das mestras paralelamente a contenção principal nivelando-as na espessura da camada conforme especificação de projeto;
- ✓ Nivelamento do material da camada de assentamento com régua metálica; Terminada a camada de assentamento na sequência dá-se início a camada de revestimento que é formada pelas seguintes atividades:
- ✓ Marcação para o assentamento, feito por linhas-guia ao longo da frente de serviço;
- ✓ Assentamento das peças de concreto conforme o padrão definido no projeto;
- ✓ Ajustes e arremates do canto com a colocação de blocos cortados;
- ✓ Rejuntamento, utilizando pó de pedra;
- ✓ Compactação final que proporciona o acomodamento das peças na camada de assentamento.

CÂMARA MUN. SITIO NOVO
FOLHA Nº 028
PROC. Nº 006 / 2026
Anna Beatriz
ASSINATURA

ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILOARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016

- ✓ - Inicia-se, quando necessário, com a umidificação do solo afim de atingir o teor umidade ótima de compactação prevista em projeto.
- ✓ - Escavação da vala de acordo com o projeto de engenharia.
- ✓ - A escavação deve atender às exigências da NR 18.

FABRICAÇÃO DO GUARDA CORPO

- ✓ Guarda corpo em ferro. Com reguas e colunas em Ferro.

Sitio Novo - MA, fevereiro de 2026.

MARCO ANTONIO DO NASCIMENTO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA – MA 111884149-2

CÂMARA MUN. SITIO NOVO
FOLHA Nº 029
PROC. Nº 006 / 2026
Anna Beatriz
ASSINATURA

ENGARGOS SOCIAIS

MARANHÃO — VIGÊNCIA A PARTIR DE 07/2015

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,91%	Não incide	17,91%	Não incide
B2	Feriados	3,96%	Não incide	3,96%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,91%	0,69%	0,91%	0,69%
B4	13º Salário	10,95%	8,33%	10,95%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,08%	0,06%	0,08%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,64%	Não incide	1,64%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,12%	0,09%	0,12%	0,09%
B9	Férias Gozadas	10,53%	8,02%	10,53%	8,02%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
B	Total	46,86%	17,77%	46,86%	17,77%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	6,98%	5,32%	6,98%	5,32%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,16%	0,13%	0,16%	0,13%
C3	Férias Indenizadas	3,92%	2,98%	3,92%	2,98%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	5,28%	4,02%	5,28%	4,02%
C5	Indenização Adicional	0,59%	0,45%	0,59%	0,45%
C	Total	16,93%	12,90%	16,93%	12,90%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,87%	2,99%	17,24%	6,54%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,59%	0,45%	0,62%	0,47%
D	Total	8,46%	3,44%	17,86%	7,01%
TOTAL(A+B+C+D)		89,05%	50,91%	118,45%	74,49%

CRONOGRAMA

CÂMARA MUN. SITIO NOVO
FOLHA Nº 030
PROC. Nº 006 /2026
Anna Beatriz
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

Obra
REFORMA DO MURO, PINTURA E RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO DO ESTACIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SITIO NOVO - MA

Bancos
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 01/2026 - Maranhão
SICRO3 - 10/2025 - Maranhão

B.D.I.
28,45%

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	20 DIAS	40 DIAS
1	SERVIÇOS INICIAIS	100,00% 5.380,80	70,00% 3.766,56	30,00% 1.614,24
2	FUNDAÇÕES	100,00% 25.080,64	100,00% 25.080,64	
3	SUPERESTRUTURA	100,00% 8.313,14	50,00% 4.156,57	50,00% 4.156,57
4	PISO	100,00% 24.075,07		100,00% 24.075,07
5	VEDAÇÃO	100,00% 16.010,40	30,00% 4.803,12	70,00% 11.207,28
6	PAVIMENTAÇÃO	100,00% 30.514,35	50,00% 15.257,18	50,00% 15.257,18
7	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	100,00% 857,85		100,00% 857,85
Porcentagem			48,13%	51,87%
Custo			53.044,06	57.168,18
Porcentagem Acumulado			48,13%	100,0%
Custo Acumulado			53.044,06	110.212,25

MARCO ANTONIO DO NASCIMENTO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA MA - 1118841492

CÂMARA MUN. SITIO NOVO
FOLHA Nº 031
PROC. Nº 006/2026
Anna Beatriz
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

Obra
REFORMA DO MURO, PINTURA E RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO DO ESTACIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SITIO NOVO - MA

Bancos
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 01/2026 - Maranhão
SICRO3 - 10/2025 - Maranhão
AGESUL - 06/2025 - Mato

B.D.I.
25,45%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS INICIAIS		1		5.300,80	5.300,80	4,80 %
1.1	103099	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA, AF_05/2022_PS	m²	4	466,64	585,60	2.305,20	2,14 %
1.2	98777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	20	118,64	157,28	2.925,60	2,75 %
2			FUNDAÇÕES		1		25.060,64	25.060,64	22,74 %
2.1			SAPATAS		1		13.969,62	13.969,62	12,68 %
2.1.1	96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE CORCAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS) AF_01/2024	m³	14,03	96,13	121,65	1.711,42	1,55 %
2.1.2	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM AF_01/2024	KG	182,01	13,43	16,98	2.981,46	2,54 %
2.1.3	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_05/2021	m³	12,32	631,16	785,45	9.676,74	8,78 %
2.2			VIGA BALDRAME		1		11.091,02	11.091,02	10,06 %
2.2.1	96527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS) AF_01/2024	m³	7,92	105,82	133,80	1.059,93	0,96 %
2.2.2	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM AF_01/2024	KG	139,39	13,43	16,98	2.313,65	2,01 %
2.2.3	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM AF_06/2022	KG	167,39	13,53	17,10	1.306,35	1,67 %
2.2.4	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_05/2021	m³	2,64	631,16	785,45	2.073,59	1,88 %
2.2.5	101186	SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF_05/2020	m²	4,43	689,78	872,22	3.867,84	3,55 %
3			SUPERESTRUTURA		1		8.313,14	8.313,14	7,54 %
3.1			PILARES		1		8.313,14	8.313,14	7,54 %
3.1.1	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM AF_06/2022	KG	418,68	10,46	13,22	5.537,53	5,02 %
3.1.2	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 6,0 MM - MONTAGEM AF_06/2022	KG	73,3	10,46	13,22	969,02	0,88 %
3.1.3	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_05/2021	m³	2,3	631,16	785,45	1.806,53	1,64 %
4			PISO		1		24.075,07	24.075,07	21,84 %
4.1	96623	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, AF_01/2024	m²	2,43	853,88	1.070,47	2.677,68	2,43 %
4.2	106214	SINAPI	CORRIMÃO SIMPLES FIXADO NO PISO EM AÇO INOX DE 1 1/2", MONTANTES TUBULARES 1 1/2" ESPAÇADOS DE 1,00M, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO, AF_10/2020	M	157,37	99,15	124,39	19.133,64	17,36 %
4.3	99856	SINAPI	CORRIMÃO SIMPLES FIXADO EM PAREDES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO INOX, AF_10/2025	M	10	34,80	43,75	437,50	0,40 %
4.4	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR, AF_05/2021	m²	58,61	24,66	31,18	1.827,45	1,66 %
5			VEDAÇÃO		1		16.010,40	16.010,40	14,53 %
5.1	103359	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X29 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL, AF_12/2021	m²	63,32	72,71	91,94	5.820,60	5,33 %
5.2	87899	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL, AF_10/2022	m²	127,84	6,13	7,76	992,75	0,90 %
5.3	88415	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, AF_03/2024	m²	316,3	4,16	5,26	1.664,38	1,51 %
5.4	88628	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS, AF_03/2024	m²	316,3	18,67	23,60	7.465,48	6,78 %
6			PAVIMENTAÇÃO		1		30.514,35	30.514,35	27,69 %
6.1	101858	SINAPI	REASSENTAMENTO DE BLOCOS SEXTAVADO PARA PISO INTERTRAVADO, ESPESSURA DE 8 CM, EM VIA DE ESTACIONAMENTO, COM REAPROVEITAMENTE DOS BLOCOS SEXTAVADO - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL AF_12/2020	m²	529	32,80	41,47	21.937,63	19,90 %
6.2	100556	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CORPO DE ATERRO DE ATERRO (95% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, EM CAMADAS COM ESPESSURA DE 10 CM - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLO, AF_09/2024	m³	79,47	13,40	16,94	1.346,22	1,22 %
6.3	96542	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO, AF_06/2022	m³	41,694	137,38	173,71	7.243,69	6,58 %
7			SERVIÇOS COMPLEMENTARES		1		857,85	857,85	0,78 %
7.1			PINTURA MURO ENCHADA		1		0,00	0,00	0,00 %
7.2	100753	SINAPI	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS), AF_01/2020_PE	m²	9	22,82	28,85	259,69	0,23 %
7.3	88628	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS, AF_03/2024	m²	26,54	18,67	23,60	626,45	0,57 %

Total com BDI	87.168,68
Total do BDI	23.043,57
Total Geral	110.212,25

MARCO ANTONIO DO NASCIMENTO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA MA nº 11.884/1492

CNPJ - 07.307.267/0001-75

CÂMARA MUN. SITIO NOVO
FOLHA Nº 032
PROC. Nº 006 / 2026
Anna Beatriz
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

Obra
REFORMA DO MURO, PINTURA E RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO DO ESTACIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SITIO NOVO - MA

Bancos
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 01/2026 - Maranhão
SICRO3 - 10/2025 - Maranhão
AGESUL - 08/2025 - Mato Grosso do Sul

B.D.I.
25,45%

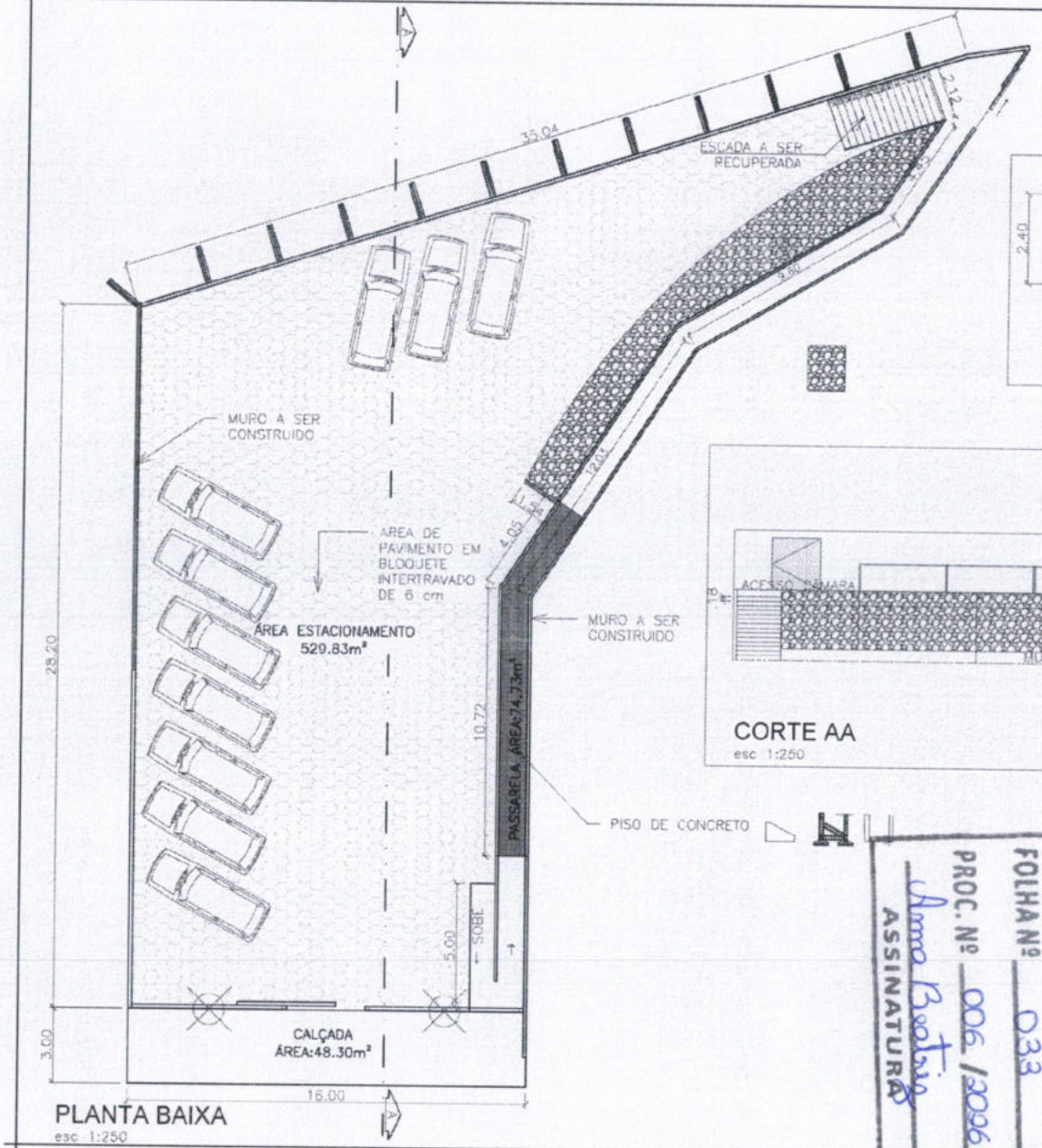
Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Curva ABC de Serviços

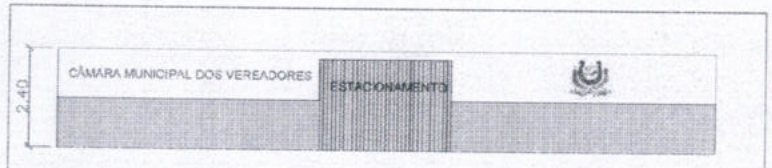
Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
101858 SINAPI	REASSENTAMENTO DE BLOCOS SEXTAVADO PARA PISO INTERTRAVADO, ESPESSURA DE 6 CM, EM VIA/ESTACIONAMENTO, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS SEXTAVADO - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	Recomposição de Pavimento	m²	529,0	41,47	21.937,63	19,90	19,90
100214 SINAPI	CORRIMÃO SIMPLES FIXADO NO PISO EM AÇO INOX DE 1.1/2", MONTANTES TUBULARES 1.1/2" ESPAÇADOS DE 1,60M, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_10/2025	Guarda-Corpo, Corrimão e Grade para Escadrias	M	157,37	121,58	19.133,04	17,36	37,27
94965 SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	17,26	785,45	13.555,66	12,30	49,57
99628 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2024	Pintura Externa	m²	343,37	23,60	8.103,53	7,76	69,92
94342 SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2020	Aterro e Reaterro de Valas	m³	41,624	173,71	7.230,90	6,56	63,48
92762 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	402,16	13,22	6.606,61	5,90	99,38
100359 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X29 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	Alvenaria de Vedação	m²	55,92	91,84	5.676,60	5,33	74,71
96543 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	KG	282,41	19,86	4.756,32	4,35	78,07
101183 SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	Alvenarias Diversas	m²	4,48	872,22	3.907,54	3,55	82,91
90777 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Uso SINAPI: Cálculos e Planilhas	H	20,0	151,28	3.025,60	2,75	85,36
99920 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, AF_01/2024	Lastro	m²	2,48	1.079,47	2.677,08	2,43	87,79
100589 SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_05/2022_PS	Sinalização Vertical Viária	m²	4,0	589,80	2.359,20	2,14	89,92
92759 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	107,36	17,10	1.836,36	1,67	91,59
102491 SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	Pintura para Pisos e para Sinalização Horizontal e Vertical	m²	58,01	31,18	1.827,45	1,66	93,26
96523 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	m³	14,06	121,65	1.711,42	1,55	94,80
88415 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	Pintura Externa	m²	315,6	5,20	1.640,30	1,51	96,31
108668 SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CORPO DE ATERRO DE ATERRO (95% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, EM CAMADAS COM ESPESSURA DE 10 CM - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_06/2024	Aterros, Bases, Sub bases e Imprimações	m³	79,47	15,94	1.348,22	1,22	97,53
96527 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	m³	7,92	133,80	1.059,69	0,96	98,49
87895 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	Chapisco	m²	127,84	7,75	990,76	0,90	99,39
99655 SINAPI	CORRIMÃO SIMPLES FIXADO EM PAREDE, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO INOX. AF_10/2025	Guarda-Corpo, Corrimão e Grade para Escadrias	M	10,0	43,75	437,50	0,40	99,79
100753 SINAPI	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PS	Pintura em Superfícies Metálicas	m²	8,0	28,85	230,80	0,21	100,00

Total sem BDI	87.168,58
Total do BDI	23.043,67
Total Geral	110.212,25

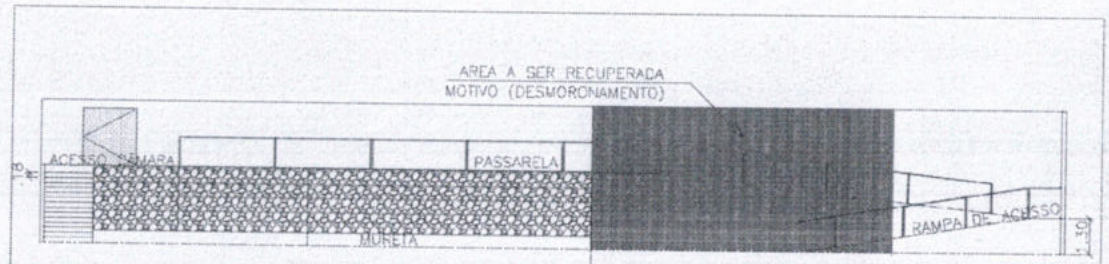
MARCO ANTONIO DO NASCIMENTO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA MA nº 110884/1492



PLANTA BAIXA
esc 1:250



VISTA FACHADA
esc 1:150



CORTE AA
esc 1:250

CÂMARA MUN. SITIO NOVO
FOLHA Nº 033
PROC. Nº 006 /2026
ASSINATURA

ESTACIONAMENTO CÂMARA MUNICIPAL DE SITIO NOVO

PROJETO: PLANTA BAIXA
REFORMA DO MURO, PINTURA E RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO

Local: RUA DEZENOVE DE DEZ., SN, CENTRO, SÍTIO NOVO - MA

PROP: CÂMARA MUNICIPAL DE SITIO NOVO

Folha: 1/1

Escala: 1:250

RESPONSÁVEL TÉCNICO
MARCO ANTONIO DO NASCIMENTO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/MA: 111854149-2

Data: FEVEREIRO / 2026

Desenho: MARCO ANTÔNIO

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20261011150

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

MARCO ANTONIO DO NASCIMENTO
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
RNP: **1118841492**
Registro: **1118841492MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Câmara Municipal de Sitio Novo do Maranhão**
CPF/CNPJ: **07.307.267/0001-75**
RUA RUA MINISTRO JONAS
Nº: **S/N**
Complemento:
Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SÍTIO NOVO**
UF: **MA**
CEP: **65925000**

Contrato: **Não especificado**
Celebrado em:
Valor: **R$ 12.000,00**
Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**
Ação Institucional: **Agricultura familiar**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA RUA DEZENOVE DE DEZEMBRO
Nº: **S/N**
Complemento:
Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SÍTIO NOVO**
UF: **MA**
CEP: **65925000**
Data de Início: **13/01/2026**
Previsão de término: **13/01/2026**
Coordenadas Geográficas: **-5.879347, -46.702503**
Finalidade:
Código: **Não Especificado**
Proprietário: **Câmara Municipal de Sitio Novo do Maranhão**
CPF/CNPJ: **07.307.267/0001-75**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	1,00	un
18 - Fiscalização		
	Quantidade	Unidade
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE . PARA A CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE SITIO NOVO - MA

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004 e 9451/2018.

7. Entidade de Classe

UEMA -UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHAO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
Local data

Documento assinado eletronicamente
com credenciais de login e senha
MARCO ANTONIO DO NASCIMENTO
RNP: 1118841492
Data: 19/01/2026 10:39:30

MARCO ANTONIO DO NASCIMENTO - CPF: *.712.313-****

Câmara Municipal de Sitio Novo do Maranhão - CNPJ: 07.307.267/0001-75

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: C7047
Impresso em: 19/01/2026 às 10:39:30 por: , ip: 38.76.237.39

CÂMARA MUN. SITIO NOVO
FOLHA Nº 034
PROC. Nº 006 / 2026
ASSINATURA

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20261011150

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

10. Valor

Valor da ART: **R$ 108,39** Registrada em: **13/01/2026** Valor pago: **R$ 108,39** Nosso Número: **8306771789**

CÂMARA MUN. SITIO NOVO
FOLHA Nº 035
PROC. Nº 006/2026
Anna Beatriz
ASSINATURA

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: C7047
Impresso em: 19/01/2026 às 10:39:30 por: , ip: 38.76.237.39

Proc. Adm: 006/2026

CÂMARA MUN. SITIO NOVO
FOLHA Nº 036
PROC. Nº 006/2026
Anna Beatriz
ASSINATURA

Sítio Novo (MA) 11 de fevereiro de 2026

O Departamento Administrativo vem por meio deste solicitar a análise e aprovação do Termo de Referência em anexo, elaborado com o escopo de formalizar a contratação direta de empresa especializada de engenharia para a execução de serviços de reforma do muro, pintura e recuperação do pavimento do estacionamento do Poder Legislativo Municipal.

Sem mais, registramos protestos de estima e consideração

Atenciosamente,

Xanguay Nascimento Guedes

XANGUAY NASCIMENTO GUEDES
Diretor Administrativo
Portaria nº 008/2025

EXMO. SR.
LEONEL SIGMAR SOUSA REIS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

CÂMARA MUN. SITIO NOVO
FOLHA Nº 037
PROC. Nº 006/2026
Anna Beatriz
ASSINATURA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada de engenharia para a execução de serviços de reforma do muro, pintura e recuperação do pavimento do estacionamento do Poder Legislativo Municipal, nos termos do Projeto Básico em anexo aos autos.

1.2. Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de doze meses, na forma do art. 105, da Lei n° 14.133/21.

1.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual [2026], conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. Execução dos serviços com observância do disposto nas normas do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama, Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima e Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos e a Norma Brasileira de Acessibilidade a Edificações, Mobiliário, Espaços e Equipamentos Urbanos – NBR 9050/2004 e Código de Postura Municipal.

Subcontratação

4.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

Vistoria

4.4. Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.1. Início da execução do objeto: dois dias contados da emissão da ordem de serviço;

Garantia, manutenção e assistência técnica

CÂMARA MUN. SÍTIO NOVO
FOLHA Nº 038
PROC. Nº 006 / 2026
Anna Beatriz
ASSINATURA

5.2. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

Procedimentos de transição e finalização do contrato

5.3. Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Preposto

6.6. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

6.7. A Contratada deverá manter preposto da empresa no local da execução do objeto durante o período de execução contratual.

6.8. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

Fiscalização

6.9. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.10. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.10.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.10.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

CÂMARA MUN. SITIO NOVO
FOLHA Nº 039
PROC. Nº 006 / 2026
Anna Beatriz
ASSINATURA

6.10.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).
6.10.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).
6.10.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

6.11. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de
apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).
6.11.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

6.12. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).
6.13. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).
6.14. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).
6.15. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).
6.16. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).
6.17. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).
6.18. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

CÂMARA MUN. SITIO NOVO
FOLHA Nº 040
PROC. Nº 006 / 2026
Anna Beatriz
ASSINATURA

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. A avaliação da execução do objeto utilizará o disposto neste item.

7.1.1. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

7.1.1.1. não produzir os resultados acordados,

7.1.1.2. deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

7.1.1.3. deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

Do Recebimento

7.2. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, o Contratado apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, por meio de planilha e memória de cálculo detalhada.

7.2.1. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

7.2.2. O contratado também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.

7.3 Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 02 (dois) dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133 e Arts. 22, X e 23, X do Decreto nº 11.246, de 2022).

7.3.1. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

7.3.2. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico. (Art. 22, X, Decreto nº 11.246, de 2022).

7.3.3. O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo. (Art. 23, X, Decreto nº 11.246, de 2022)

7.3.4. O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.

7.3.5. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

7.3.6. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

7.3.7. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.3.8. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

CÂMARA MUN. SITIO NOVO
FOLHA Nº 041
PROC. Nº 006/2026
Anna Beatriz
ASSINATURA

7.3.9. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.
7.3.10. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
7.4. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.
7.5. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 02 (dois) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:
7.5.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento (art. 21, VIII, Decreto nº 11.246, de 2022).
7.5.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;
7.5.3. Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e
7.5.4. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.
7.5.5. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.
7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
7.7. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.
7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.
7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.
7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
7.10.1. o prazo de validade;

CÂMARA MUN. SITIO NOVO
FOLHA Nº 042
PROC. Nº 006/2026
Anna Beatriz
ASSINATURA

7.10.2. a data da emissão;
7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;
7.10.5. o valor a pagar; e
7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:
a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).
7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.
7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice **IPCA** de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

CÂMARA MUN. SITIO NOVO
FOLHA Nº 043
PROC. Nº 006 / 2026
Anna Beatriz
ASSINATURA

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de DISPENSA DE CONTRATAÇÃO, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

Regime de Execução

8.2. O regime de execução do contrato será **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

8.7. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020

8.9. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

8.11. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.12. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.13. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

ARA MUN. SITIO NOVO
FOLHA Nº 044
PROC. Nº 006/2026
Anna Beatriz
ASSINATURA

8.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.20. Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.23. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.24. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.25. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.25.1. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.25.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.25.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.25.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.26. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido

CÂMARA MUN. SITIO NOVO
FOLHA Nº 045
PROC. Nº 006/2026
Ana Beatriz
ASSINATURA

para fins de habilitação [capital mínimo] OU [patrimônio líquido mínimo] de 10% do valor total estimado da parcela pertinente.

8.27. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

8.29. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

8.29.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

8.30. Registro da empresa no CREA, em plena validade;

8.31. Qualificação Técnica-Operacional: apresentação de no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica Operacional, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT), que comprove ter a licitante capacidade para execução de obras e/ou serviços com características semelhantes e de complexidade operacionais equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação, observado os percentuais mínimos estabelecidos no Projeto Básico/Executivo. (art. 67, II, da Lei nº 14.133/21)

8.31.1 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

8.32. Qualificação Técnica-Profissional: comprovação de a licitante possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, ao menos um Engenheiro Civil que será responsável pela execução dos serviços, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, que comprove ter o profissional capacidade para execução de obras e/ou serviços com características semelhantes e de complexidade operacionais equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação, observado os percentuais mínimos estabelecidos no Projeto Básico/Executivo. (art. 67, I, da Lei nº 14.133/21)

8.32.1. Para a comprovação do vínculo profissional do responsável técnico com a licitante deve-se admitir a apresentação de cópia de Carteira de Trabalho (CTPS), contrato social da licitante, contrato de prestação de serviço ou, ainda, declaração de contratação futura do profissional detentor de atestado apresentado, desde que acompanhada de anuência deste. (ACÓRDÃO n.º 1447/2015/TCU – Plenário).

8.32.2. Quando se tratar de sócio da empresa licitante, tal comprovação será feita através do Ato Constitutivo da empresa ou Certidão do CREA, devidamente atualizados.

8.32.3. O(s) profissional(is) indicado(s) na forma supra deverá(ão) participar da obra ou serviço objeto do contrato, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração;

8.32.4. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

CÂMARA MUN. SITIO NOVO
FOLHA Nº 046
PROC. Nº 006 / 2026
Anna Beatriz
ASSINATURA

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado da contratação é de R$ 110.212,25 (cento e dez mil, duzentos e doze reais e vinte e cinco centavos), conforme custos apostos no Projeto Básico/Executivo aportado nos autos.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Câmara Municipal.

01.031.0001.2-002 – Manutenção das Atividades Legislativas
4.4.90.52 – Obras e Instalações

Sítio Novo (MA), 11 de fevereiro de 2026

Xanguay Nascimento Guedes

XANGUAY NASCIMENTO GUEDES
Diretor Administrativo
Portaria nº 008/2025

APROVO o Termo de Referência nos moldes delineados, à vista do detalhamento descrito no referido documento.

Leonel Sigmar Sousa Reis

LEONEL SIGMAR SOUSA REIS
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUN. SITIO NOVO
FOLHA Nº 047
PROC. Nº 006 / 2026
Anna Beatriz
ASSINATURA

Apêndice
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

CÂMARA MUN. SITIO NOVO
FOLHA Nº 048
PROC. Nº 006 / 2026
Anna Beatriz
ASSINATURA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.
O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

INFORMAÇÕES DO PROCEDIMENTO:

Órgão Solicitante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA.

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

a) LEONEL SIGMAR DOS REIS
Presidente da Câmara municipal de Sítio Novo - MA

b) MARCO ANTÔNIO DO NASCIMENTO
Engenheiro civil
CREA – MA 111884149-2

II – DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

Justificativa

O objeto cuja contratação pretendida destina-se à **reforma do muro, pintura e recuperação do pavimento do estacionamento** no prédio da Câmara Municipal de Sítio Novo – MA, visando melhoria da infraestrutura predial do Poder Legislativo Municipal, com a adequação de espaço apropriado e protegido para guarda dos veículos oficiais utilizados no desempenho das atividades institucionais, bem como dos veículos de vereadores e visitantes.

A necessidade de **reforma do estacionamento existente** tornou-se premente em razão do **desmoronamento parcial do muro** e do **estado precário da pavimentação**,

CÂMARA MUN. SITIO NOVO
FOLHA Nº 049
PROC. Nº 006/2026
Anna Beatriz
ASSINATURA

ocasionados por fortes chuvas que comprometeram a estrutura física da área de estacionamento. Tal situação exige intervenção imediata para garantir a segurança dos usuários, a preservação do patrimônio público e a funcionalidade adequada das instalações.

A **precariedade atual do estacionamento** expõe a frota da Câmara, vereadores e visitantes a riscos de acidentes decorrentes da instabilidade do muro e da degradação do pavimento, o que contribui para a deterioração dos veículos, aumento de custos com manutenção, redução da vida útil e comprometimento da economicidade na gestão do patrimônio público, em afronta aos princípios da eficiência e da boa administração.

Além disso, a **reforma completa do estacionamento** proporcionará maior segurança aos bens públicos – veículos oficiais – na medida em que permitirá controle mais eficiente de acesso, organização das vagas e melhor circulação interna, reduzindo riscos de danos, furtos ou acidentes no entorno do prédio legislativo.

A obra também se insere no contexto de **qualificação e modernização da infraestrutura física da Câmara Municipal**, garantindo condições mais adequadas para o exercício das funções legislativas, administrativas e de apoio, bem como para o recebimento de autoridades constituídas e da população em geral, em ambiente compatível com a relevância institucional desta Casa de Leis.

Dessa forma, a **reforma do muro, pintura e recuperação do pavimento do estacionamento** apresenta-se como medida necessária e oportuna para preservação e valorização do patrimônio público, racionalização de gastos com manutençãoo da frota oficial e melhoria global da infraestrutura predial do Poder Legislativo Municipal, atendendo ao interesse público e ao planejamento anual desta Administração.

Com base nos fundamentos da Lei nº 14.133/2021, este estudo visa fornecer elementos e subsídios que possibilitem viabilizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO MURO, PINTURA E RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO DO ESTACIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.**

CÂMARA MUN. SITIO NOVO
FOLHA Nº 050
PROC. Nº 006 / 2026
Anna Beatriz
ASSINATURA

Relatório fotográfico

Deverá ser elaborado relatório fotográfico atualizado com legendas e assinatura do responsável técnico. As fotografias devem permitir a visualização do atual estado do local onde será realizada a obra. Destacar pontos relevantes citados nos estudos preliminares, destacar pontos de inicio e fim das intervenções. Colocar coordenadas nas Fotos e retirar as fotos em um único sentido, esse sentido deve ser informado no projeto com o croqui.

Deverão ainda ser apresentados os estudos preliminares pertinentes que subsidiaram a elaboração do projeto e dos dimensionamentos, tais como: levantamentos topográficos, batimetria, gabaritos em largura e altura e outros condicionantes do projeto que sejam relevantes para concepção do projeto. Atentar para as recomendações estabelecidas nas normas pertinentes, inciso XXV, § 6º da Lei 14.133/2021. Os estudos devem conter identificação do responsável técnico e assinatura.

Mapa ou croqui com a localização da obra.

Deverá ser apresentado mapa, croqui ou planta de situação com a indicação dos principais pontos de referência de forma que possa ser possível compreender onde se localiza a área de intervenção em relação à área urbana. Devem constar no documento as coordenadas geográficas do local (graus, minutos e segundos).

O mapa e/ou croqui, deve apresentar o sentido em que as fotos foram tiradas. É indicado seguir um único sentido.

Do alinhamento com o Planejamento Anual de Compras

O objeto cuja contratação é pretendida encontra-se em consonância com o Planejamento Anual de Compras desta Casa de Leis, mormente considerando sua essencialidade e necessidade à **modernização das instalações físicas da Câmara Municipal**.

CÂMARA MUN. SITIO NOVO
FOLHA Nº 051
PROC. Nº 006 / 2026
Anna Beatriz
ASSINATURA

Dos requisitos da potencial contratação

Considerando a natureza da contratação, é de suma importância esclarecer seus requisitos necessários. Assim, em primeiro lugar, há de se ressaltar que a execução do objeto deverá observar o PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO.

Será exigido ainda que o objeto obedeça aos padrões mínimos de qualidade estabelecidos pelas normas da ABNT, MERCOSUL, ISO e, ainda, pelos órgãos competentes tais como o INMETRO e Código de Postura Municipal, sem prejuízo do que dispõe a Lei nº 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor.

O contrato firmado deverá ter a sua vigência estabelecida em consonância com o cronograma físico-financeiro da obra, nos moldes do que preconiza o art. 105, da Lei nº 14.133/21.

III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

No afã de alcançar a solução suficiente à contratação, promovemos o levantamento dos serviços necessários à consecução do objeto, a saber:

- Escopo dos serviços (a descrição da solução necessária como um todo).
- Procedimento para execução dos serviços.
- Equipamentos necessários.

SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

SERVIÇOS PRELIMINARES

PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO

- Placa de obra a ser fixada de modo que tenha visibilidade.

LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_05/2018

- É feita a retirada com enxada da vegetação existente no terreno.

CÂMARA MUN. SITIO NOVO
FOLHA Nº 052
PROC. Nº 006/2026
Anna Beatriz
ASSINATURA

MOVIMENTAÇÃO DE TERRA

ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017

- Escavar a vala de acordo com o projeto de engenharia;
- A escavação deve atender às exigências da NR 18.

REATERRO INTERNO (EDIFICAÇÕES) COMPACTADO MANUALMENTE

- Aterro apiloado em camadas de 0,20 m com material argiloso.

FUNDAÇÕES

LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO

- Fazer a aferição da betoneira antes de iniciar o processo. Seguir as normas de desempenho.

ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017

- Seguir os procedimentos recomendados constantes nos cadernos tcnicos de concretagem, fôrmas e armação para estruturas de concreto armado.

CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5.0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015

- Seguir os procedimentos recomendados constantes nos cadernos técnicos de concretagem, fôrmas e armação para estruturas de concreto armado.

CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015

- Executar a concretagem de acordo com a norma NBR6118.

ALVENARIA EMBASAMENTO TIJOLO CERÂMICO FURADO 9 X 19 X 19 CM (L XA X C)

- Assentar os tijolos na horizontal com argamassa e espaçamento de 2 cm entre tijolos. Aplicar escoras de contenção com alvenaria de embasamento, formando um ângulo de 45 graus.

SUPERESTRUTURA – VIGAS

CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015

- Posicionar os vergalhões de aço com espaçadores, de forma a garantir cobrimento mínimo;

CÂMARA MUN. SITIO NOVO
FOLHA Nº 053
PROC. Nº 006/2026
Anna Beatriz
ASSINATURA

CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015

- Garantir o espaçamento definido em projeto e seguir a norma NBR6118.

CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015

- Executar a concretagem de acordo com a norma NBR6118.

ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021

- Tijolos assentados segundo a norma de desempenho de edificações.

CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014

- Umedecer a base para evitar ressecamento da argamassa;
- Com a argamassa preparada conforme especificado pelo projetista, aplicar com colher de pedreiro vigorosamente, formando uma camada uniforme de espessura de 3 a 5 mm.

APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014

- Observar a superfcie: deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação;
- Diluir a tinta em água potável, conforme fabricante;
- Aplicar duas demãos de tinta com rolo ou trincha. Respeitar o intervalo de tempo entre as duas aplicações.

PISO

PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RSTICO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020

- Sobre o contrapiso limpo e nivelado, definir os pontos de nível e assentar as juntas plásticas com a própria argamassa do piso;
- Lançar e espalhar a argamassa traço 1:3, procurando obter o máximo de adensamento contra a base;
- Nivelar com sarrafo e desempenar com desempenadeira de madeira.

CÂMARA MUN. SITIO NOVO
FOLHA Nº 054
PROC. Nº 006 / 2026
Anna Beatriz
ASSINATURA

PAVIMENTAÇÃO

EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 x 25 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015

Após a execução e aprovação dos serviços de preparo da base, ou subbase e base (atividades não contempladas nesta composição), inicia-se a execução do pavimento intertravado com a camada de assentamento, que é feita pelas seguintes atividades sequencialmente:

- Lançamento e espalhamento da areia na área do pavimento;
- Execução das mestras paralelamente à contenção principal nivelando-as na espessura da camada conforme especificação de projeto;
- Nivelamento do material da camada de assentamento com régua metálica;

Terminada a camada de assentamento na sequência dá-se início à camada de revestimento que é formada pelas seguintes atividades:

- Marcação para o assentamento, feito por linhas-guia ao longo da frente de serviço;
- Assentamento das peças de concreto conforme o padrão definido no projeto;
- Ajustes e arremates do canto com a colocação de blocos cortados;
- Rejuntamento, utilizando pó de pedra;
- Compactação final que proporciona o acomodamento das peças na camada de assentamento.

ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILOARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016

- Inicia-se, quando necessário, com a umidificação do solo afim de atingir o teor umidade ótima de compactação prevista em projeto.
- Escavação da vala de acordo com o projeto de engenharia.
- A escavação deve atender às exigências da NR 18.

SERVIÇOS COMPLEMENTARES

FABRICAÇÃO DO GUARDA CORPO

Guarda corpo em ferro. Com réguas e colunas em Ferro.

Portanto, ante os aspectos acima levantados, conclui-se que a solução adequada à satisfação do interesse público é a realização de procedimento de contratação direta em razão do valor.

CÂMARA MUN. SITIO NOVO
FOLHA Nº 055
PROC. Nº 006 / 2026
Anna Beatriz
ASSINATURA

Soluções	*Vantagens (pontos fortes)*	*Desvantagens (riscos, limitações, problemas)*
Realização de Procedimento de Contratação Direta	*Obtenção de proposta mais vantajosa*	*Não se aplica*
Custo Estimado	*R$ 120.000,00*	

IV – DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

1 - Descrição da solução

Conforme demonstrado acima, promovido o levantamento qualitativo e quantitativo do objeto e, concluindo tratar-se de **obra comum de engenharia,** cuja oferta no mercado é ampla, indica-se a título de solução (contratação do objeto) a realização de procedimento licitatório, observadas as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes.

2 – Justificativa acerca do parcelamento da contratação

Por seu turno, orienta-se a adoção de contratação **por menor preço global** diante da indivisibilidade do objeto, especialmente porque implicaria na execução de um mesmo serviço por empresas diversas, dotadas de equipes e métodos diversificados, dificultando a padronização. Assim, restará garantida a seleção da proposta mais vantajosa para a administração.

No tocante a execução contratual, deverá ser observado o regime de execução **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL** posto que os serviços serão executados por preço certo e total. **(art. 6º, XXIX da Lei nº 14.133/21)**

3 - Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não existem contratações correlatas ou interdependentes do objeto *sub examinem.*

CÂMARA MUN. SITIO NOVO
FOLHA Nº 056
PROC. Nº 006 / 2026
Anna Beatriz
ASSINATURA

4 – Resultados pretendidos

O resultado pretendido com a contratação é a preservação do interesse público na **melhoria e modernização da infraestrutura do prédio da Câmara Municipal, com especial ênfase ao estacionamento**.

5 - Providências a serem adotadas

No que tange às providências a serem adotadas urge esclarecer que o contrato deverá ser executado pelo vencedor do competente procedimento de contratação a partir da data de sua assinatura, observado o cronograma físico-financeiro, sendo automaticamente prorrogado acaso não concluído o objeto no período firmado, nos moldes do que preconiza o art. 111 da Lei nº 14.133/21.

6 - Possíveis impactos ambientais

A Constituição da República assim estabelece em seu art. 225, *in verbis:*

> **"Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações"**

Nesse contexto, considerando que dentre os pressupostos de regularidade das contratações levadas a efeito pela administração encontram-se as normas e orientações pertinentes à sustentabilidade, é de suma importância estabelecer que o objeto observe rigorosamente em sua execução, conforme o caso, as disposições do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama, Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima e Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos e a Norma Brasileira de Acessibilidade a Edificações, Mobiliário, Espaços e Equipamentos Urbanos – NBR 9050/2004, conforme o caso.

O objeto cuja contratação é pretendida não enseja qualquer impacto ambiental

CÂMARA MUN. SITIO NOVO
FOLHA Nº 057
PROC. Nº 006 /2026
Anna Beatriz
ASSINATURA

no município posto que, uma vez exigida a observância às normas de regência, especialmente o Código de Postura Municipal, resguardada está a integridade do meio ambiente municipal.

Urge ressaltar que o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU especifica a necessidade de observar os critérios de sustentabilidade e, por via reflexa, acessibilidade das obras públicas. Tais disposições deverão ser observadas no momento da elaboração do Projeto Básico/Executivo.

Por seu turno, cabe observar a adequação das exigências *sub examinem* ao mercado local sob pena de implicar na impossibilidade de alcançar a finalidade precípua do certame, que é a obtenção de proposta vantajosa apta à execução do objeto.

Nesse sentido é o entendimento do recente acórdão nº 1.666/2019, do E. TCU, vide:

> ***"avalie a conveniência e a oportunidade de rever as exigências contidas no item 7.2.1 do edital do Pregão 7/2019, quando da ocorrência de outras licitações promovidas pelo órgão para aquisição de objeto similar, tendo em vista o número excessivo de desclassificações ocorridas no certame, de forma a adotar requisitos técnicos e exigências que o mercado está preparado para atender, sem prejuízo de fomentar a sustentabilidade ambiental e buscar garantir a qualidade dos produtos licitados."***

Tal justificativa guarda consonância com o Parecer nº 00001/2021 CNS/CGU/AGU.

V – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM E SEM DESONERAÇÃO

A planilha de orçamento deverá ser composta pelas colunas: item, código de referência SINAPI/SICRO, discriminação dos serviços, unidade, quantitativos, preços unitários sem BDI. No final da planilha, deve ser apresentado valor total e aplicado o BDI. No cabeçalho deve conter as informações do objeto conveniado, BDI (diferenciado para insumo e serviço),

CÂMARA MUN. SITIO NOVO
FOLHA Nº 058
PROC. Nº 006 / 2026
Anna Beatriz
ASSINATURA

mês / ano da planilha de referência SINAPI/SICRO, em conformidade com o Estado onde será executada a obra.

O valor do BDI (Bonificações e Despesas Indiretas), acompanhado de sua composição, que é aceito pelo MAPA, é aquele que atende as recomendações emanadas no Acórdão 2622/2013 – Plenário/Tribunal de Contas da União-TCU).

Para a formação de custo de referência da Administração Local, utilizar como referência o **Manual de Custos de Infraestrutura de Transportes Volume 8 (Administração Local)**, bem como para a formação de custo de referência de mobilização e desmobilização, utilizar como referência o **Manual de Custos de Infraestrutura de Transportes Volume 9 (mobilização e desmobilização)**

Para cálculo dos valores referentes à Administração Local deve se levar em consideração as peculiaridades inerentes a cada tipo e porte de obra de infraestrutura de transportes, torna-se possivel definir uma estrutura organizacional de referência para bem administrá-la, compostas pormão de obra, veículos, equipamentos e despesas diversas.

Quando da elaboração da planilha orçamentária tiver como referência o SICRO III/DNIT e/ou índice Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, opcionalmente, esta poderá ser montada utilizando-se da forma sintética, isto é, o preço unitário já engloba o custo com a mão de obra, material e equipamento, salvo quando se tratar de obra por administração direta, donde a planilha deverá ser montada, obrigatoriamente, utilizando a forma analítica, ou seja, o preço unitário desmembrado por custo referente a mão-de-obra, material e equipamento.

Ainda sobre a Administração Local, o seu critério de medição, deve obedecer as normas pertinentes, estipulando pagamentos proporcionais à execução financeira da obra, abstendo-se de utilizar critério de pagamento para esse item como um valor mensal fixo, evitando-se, assim, desembolsos indevidos de administração local em virtude de atrasos ou de prorrogações injustificadas do prazo de execução contratual, com fundamento no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e art. 92, inciso V, da Lei n. 14.133/2021.

CÂMARA MUN. SITIO NOVO
FOLHA Nº 059
PROC. Nº 006 / 2026
Anna Beatriz
ASSINATURA

COMPOSIÇÃO DO BDI

Deverá apresentar a composição do BDI de acordo com as orientações dos órgãos de controle (Acórdão Nº 2622/2013 TCU Plenário).

Conforme orientação do TCU na análise dos custos deverá ser escolhida a planilha de orçamento com preço mais vantajoso para a administração pública.

O cálculo do BDI deve observar as orientações contidas no Acórdão Nº 2622/2013-P, conforme fórmula a seguir:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-I)} - 1$$

Onde: AC = taxa de administração central;

S = taxa de seguros;

R = taxa de riscos;

G = taxa de garantias;

DF = taxa de despesas financeiras;

L = taxa de lucro/remuneração;

I = taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS e ISS).

VI – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Considerando todo o exposto e fundamentado, conclui-se que, em se tratando de contratação de **obra comum de engenharia** cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos neste ETP e, por consequência, no PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO e TR;

Considerando tratar-se de serviços cuja oferta no mercado é ampla e, portanto, deve ser estabelecida disputa entre os interessados em contratar com a administração a fim de permitir a seleção da proposta mais vantajosa e, consequentemente, garantir a observância aos princípios da eficiência e economicidade, dentre outros;

CÂMARA MUN. SITIO NOVO
FOLHA Nº 060
PROC. Nº 006 / 2026
Anna Beatriz
ASSINATURA

Considerando tratar-se de serviços cuja oferta no mercado é ampla e, portanto, deve ser estabelecida disputa entre os interessados em contratar com a administração a fim de permitir a seleção da proposta mais vantajosa e, consequentemente, garantir a observância aos princípios da eficiência e economicidade, dentre outros;

Considerando, por fim, que a contratação do objeto não gera impacto ambiental ao município;

CONCLUI-SE

pela necessidade de deflagração do competente processo de contratação direta a fim de que sejam promovidos todos os atos legais voltados à contratação do objeto pretendido, observada rigorosamente a legislação de vigência, em especial a Lei nº 14.133/2021.

Tomadas as providências acima indicadas, resguardado estará o interesse público da contratação.

XANGUAY NASCIMENTO GUEDES
Auxiliar Administrativo
Portaria nº 008/2025

MARCO ANTÔNIO DO NASCIMENTO
Engenheiro civil
CREA – MA 111884149-2

APROVO o Estudo Técnico Preliminar nos moldes delineados, à vista do detalhamento descrito no referido documento.

LEONEL SIGMAR SOUSA REIS
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUN. SITIO NOVO
FOLHA Nº 061
PROC. Nº 006 / 2026
Anna Beatriz
ASSINATURA

AUTORIZAÇÃO

Autorizo, na forma da Lei nº 14.133/21, a deflagração do competente procedimento administrativo que vise selecionar a melhor proposta para o Poder Legislativo Municipal.

Outrossim, esclarecemos que as despesas encontram-se em consonância com a LDO, LOA e PPA. (art. 16, II, da LC nº 101/00)

Sítio Novo (MA), 11 de fevereiro de 2026

LEONEL SIGMAR SOUSA REIS
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUN. SITIO NOVO
FOLHA Nº 062
PROC. Nº 006 /2026
Anna Beatriz
ASSINATURA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia para a execução de serviços de reforma do muro, pintura e recuperação do pavimento do estacionamento do Poder Legislativo Municipal. **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** Nos termos do que exige o art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/21, as propostas adicionais de eventuais interessados em contratar com a administração poderão ser enviadas ao e-mail: cpl.cmsn.sn@gmail.com.br entre os dias 13 e 20 de fevereiro de 2026. **OBTENÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:** O Termo de Referência poderá ser consultado gratuitamente por meio do site http:// www.sitionovo.ma.leg.br

Sítio Novo (MA) 12 de fevereiro de 2026

Xanguay Nascimento Guedes

XANGUAY NASCIMENTO GUEDES
Diretor Administrativo
Portaria nº 008/2025

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Misael da Silva Mota

Código identificador: hdgzlmejsnk20260212100253

AVISO DE DISPENSA

AVISO DISPENSA nº 002/2026

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia para a execução de serviços de reforma do muro, pintura e recuperação do pavimento do estacionamento do Poder Legislativo Municipal. **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** Nos termos do que exige o art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/21, as propostas adicionais de eventuais interessados em contratar com a administração poderão ser enviadas ao e-mail: cpl.cmsn.sn@gmail.com entre os dias 13 e 20 de fevereiro de 2026. **OBTENÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:** O Termo de Referência poderá ser consultado gratuitamente por meio do site http:// www.sitionovo.ma.leg.br

CÂMARA MUN. SITIO NOVO
FOLHA Nº 063
PROC. Nº 006 / 2026
Anna Beatriz
ASSINATURA

Sítio Novo (MA) 12 de fevereiro de 2026

Publicado por: Antônio Euzébio do Nascimento
Controlador
Código identificador: $u4ZBWFnUFl.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 001/2026

ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE SITIO NOVO (MA) PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO O Presidente da Câmara Municipal de Sítio Novo (MA), no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu ratificar a dispensa de licitação, nos termos seguintes: 1. Processo de Dispensa: 001/2026. 2. Justificativa: Despesas de pequeno vulto (art. 75, II, da Lei nº 14.133/21) 3. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível na bomba para o Poder Legislativo Municipal. 4. Contratado (a): AUTO POSTO ARUEIRA VI LTDA. (CNPJ: 11.472.863/0001-88) 5. Vigência: até 31.12.2026. 6. Valor do Contrato: R$ 49.760,00 (quarenta e nove mil, setecentos e sessenta reais). 7. Dotação Orçamentária: 01.031.0001.2-002 – Manutenção das Atividades Legislativas 3.3.90.30 – Material de Consumo. Sítio Novo (MA), 13 de fevereiro de 2026 LEONEL SIGMAR SOUSA REIS– PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Publicado por: Antônio Euzébio do Nascimento
Controlador
Código identificador: $Z9bqkeDrm0V

Assunto: **Dispensa n. 006 - Documentação e Proposta (AKB DE SOUSA COMERCIO)**

De RICARDO CAVALCANTE <ricardocavalcante001@gmail.com>

Para: <cmp.cmsn.ma@gmail.com>, <cpl.cmsn.ma@gmail.com>, <camara@sitionovo.ma.leg.br>

Cc: Potente Construtorra <potente.construtora@gmail.com>

Data 20/02/2026 09:59

- AKB DISPENSA 006 - CAMARA SN.pdf (~2.2 MB)
- 20251001080418_TermoAutenticacao_MAE2500211797_251142272 (2).pdf (~58 KB)
- ___ Consulta SINTEGRA _ ICMS ___.pdf (~195 KB)
- assinado_20260107230028_Contrato_MAP2600747430 (2).pdf (~984 KB)
- ATESTADO_RESIDENCIA_UNIFAMILIAR_-_2025_RETIFICADO_ok.pdf (~778 KB)
- BALANÇO PATRIMONIAL arnaldo ATUALIZADO 2025 (2).pdf (~722 KB)
- assinado_20250929104014_Livro_20c7846be4b5f17898fc59a69f6a6b29 (2).pdf (~3.5 MB)
- CamScanner 12-11-2025 10.03 (1).pdf (~423 KB)
- CAT - CREA MA - FAGNER G. DE SOUSA 2025 (2).pdf (~869 KB)
- certidão (1).pdf (~25 KB)
- certidão (2).pdf (~25 KB)
- CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO - FAGNER G. DE SOUSA (3).pdf (~398 KB)
- CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO JURÍDICA - CASA DAS TINTAS (2).pdf (~401 KB)
- certidao_11203733000140 (2).pdf (~86 KB)
- certidao_negativa_falencia_concordata_judicial_numero_12600198024_codigo_e22c19009f (1).pdf (~10 KB)
- cnpj.pdf (~157 KB)
- emissaoCertidaoNegativaDividaAtiva.pdf (~4 KB)
- emissaoCertidaoNegativa.pdf (~5 KB)
- Consulta Regularidade do Empregador.pdf (~88 KB)
- RG ARNALDO.pdf (~745 KB)
- RG KATIA.pdf (~152 KB)

Segue em anexo a documentação e proposta. Favor confirmar o recebimento!

CÂMARA MUN. SITIO NOVO
FOLHA Nº 064
PROC. Nº 006 /2026
Anna Beatriz
ASSINATURA

AKB DE SOUSA
COMÉRCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ 11.203.733/0001-40

CÂMARA MUN. SITIO NOVO
FOLHA Nº 065
PROC. Nº 006/2026
Anna Beatriz
ASSINATURA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO.

DISPENSA Nº 006/2026

Proposta de Preços

A empresa **A K B DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n° 11.203.733/0001-40, sediada RUA JOEL BARBOSA, SN SALA A, CENTRO, CEP 65925-000, Sitio Novo-MA, neste ato representada por seu sócio proprietário, ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA, brasileiro, casado, CNH n° 2198863325 DETRAN-MA e CPF n° 258.357.421-34, abaixo assinado, propõe à CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA, os preços infra discriminados para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO MURO, PINTURA E RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO DO ESTACIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SITIO NOVO - MA, objeto do DISPENSA Nº 006/2026.

Objeto: REFORMA DO MURO, PINTURA E RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO DO ESTACIONAMENTO.

a) Prazo de validade da proposta, 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua abertura;

b) O objeto deverá ser executado IMEDIATAMENTE, a partir do recebimento da "Ordem de Serviço" expedida pela CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO;

c) O valor total da proposta é de **R$ 109.703,47 (CENTO E NOVE MIL SETECENTOS E TRÊS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS);**

SITIO NOVO-MA, 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA:25835742134

Assinado digitalmente por ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA:25835742134
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=Renovacao Eletronica, OU=Certificado Digital, OU=Certificado PF A1, CN=ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA:25835742134
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.02.19 17:20:35-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA

CPF: 258.357.421-34

REP. LEGAL

AKB DE SOUSA
COMÉRCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ 11.203.733/0001-40

CÂMARA MUN. SITIO NOVO
FOLHA Nº 066
PROC. Nº 006 / 2026
Anna Beatriz
ASSINATURA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO.

DISPENSA Nº 006/2026

DECLARAÇÕES CONJUNTAS

Pelo presente instrumento, a empresa **A K B DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n° 11.203.733/0001-40, sediada RUA JOEL BARBOSA, SN SALA A, CENTRO, CEP 65925-000, Sitio Novo-MA, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(**X**) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declara que CUMPRE todos os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias da DISPENSA Nº 006/2026;

2) Declara que está plenamente capacitado a efetuar o fornecimento dos produtos licitados, referente a DISPENSA Nº 006/2026, nas quantidades e nos prazos previstos e que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

3) Declara que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação na DISPENSA Nº 006/2026, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes;

4) Declara atende aos requisitos de habilitação, e o que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);

5) Declara que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo7°, XXXIII, da Constituição;

6) Declara que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal

7) Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

8) Declara, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público;

9) Declara que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

10) Declara, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

11) Declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

CÂMARA MUN. SITIO NOVO
FOLHA Nº 067
PROC. Nº 006/2026
Anna Beatriz
ASSINATURA

AKB DE SOUSA
COMÉRCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ 11.203.733/0001-40

12) Declara que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009

13) Declara, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA, brasileiro, casado, CNH n° 2198863325 DETRAN-MA e CPF n° 258.357.421-34, cuja função é sócio, responsável pela assinatura do contrato.

14) Declara conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma;

15) Declara, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: E-mail: **AKBDESOUSA_LTDA@GMAIL.COM**

16) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em informar pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

17) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

SITIO NOVO-MA, 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA:25835742134

Assinado digitalmente por ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA:25835742134
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=Renovacao Eletronica, OU=Certificado Digital, OU=Certificado PF A1, CN=ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA:25835742134
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.02.19 17:20:08-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA

CPF: 258.357.421-34

REP. LEGAL

DISPENSA nº 006/2026

OBJETO: REFORMA DO MURO, PINTURA E RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO DO ESTACIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SITIO NOVO - MA

LOCAL: SÍTIO NOVO - MA
REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - Maranhão | BDI = 26,45%
ENCARGOS SOCIAIS DESONERADO: embutido nos preços unitários dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

AKB DE SOUSA
COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 11.203.733/0001-40

CÂMARA MUN. SITIO NOVO
FOLHA Nº 068
PROC. Nº 006/2026
Anna Beatriz
ASSINATURA

Planilha Sintética Simples

ITEM	BANCO	COD	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNT	PREÇO C/BDI	TOTAL S/BDI	TOTAL
1			SERVIÇOS INICIAIS						5.356,08
1.1	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	4	463,52	586,12	1.854,08	2.344,48
1.2	SINAPI	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	20	119,09	150,58	2.381,80	3.011,60
2			FUNDAÇÕES						24.942,74
2.1			SAPATAS						13.904,36
2.1.1	SINAPI	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	14,08	95,56	120,83	1.345,48	1.701,28
2.1.2	SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	152,03	13,38	16,91	2.034,16	2.570,82
2.1.3	SINAPI	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	12,32	618,30	781,84	7.617,45	9.632,26
2.2			VIGA BALDRAME						11.038,38
2.2.1	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	7,92	105,20	133,02	833,18	1.053,51
2.2.2	SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	130,38	13,38	16,91	1.744,48	2.204,72
2.2.3	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	107,39	13,47	17,03	1.446,54	1.828,85
2.2.4	SINAPI	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	2,64	618,30	781,84	1.632,31	2.064,05
2.2.5	SINAPI	101166	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M3	4,48	686,20	867,69	3.074,17	3.887,25
3			SUPERESTRUTURA						8.285,15
3.1			PILARES						8.285,15
3.1.1	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	418,88	10,43	13,18	4.368,91	5.520,83
3.1.2	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	73,3	10,43	13,18	764,51	966,09
3.1.3	SINAPI	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	2,3	618,30	781,84	1.422,09	1.798,23
4			PISO						23.964,31
4.1	SINAPI	96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_01/2024	M3	2,48	849,49	1.074,18	2.106,73	2.663,96
4.2	SINAPI	106214	CORRIMÃO SIMPLES FIXADO NO PISO EM AÇO INOX DE 1.1/2", MONTANTES TUBULARES 1.1/2" ESPAÇADOS DE 1,00M, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_10/2025	M	157,37	95,72	121,03	15.063,45	19.046,49
4.3	SINAPI	99856	CORRIMÃO SIMPLES FIXADO EM PAREDE, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2". EM AÇO INOX. AF_10/2025	M	10	34,42	43,52	344,20	435,20

ARNALDO NASCIMENTO EREIRA:25835

DISPENSA nº 006/2026

OBJETO: REFORMA DO MURO, PINTURA E RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO DO ESTACIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SITIO NOVO - MA

LOCAL: SÍTIO NOVO - MA
REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - Maranhão | BDI = 26,45%
ENCARGOS SOCIAIS DESONERADO: embutido nos preços unitários dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

AKB DE SOUSA
COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 11.203.733/0001-40

4.4	SINAPI	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	58,61	24,54	31,03	1.438,28	1.818,66
5			VEDAÇÃO						15.925,77
5.1	SINAPI	103359	ALVENARIA DE VEDAÇAO DE BLOCOS CERAMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X29 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	63,92	72,29	91,41	4.620,77	5.842,92
5.2	SINAPI	87896	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	127,84	6,09	7,70	778,54	984,36
5.3	SINAPI	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	M2	316,8	4,14	5,23	1.311,55	1.656,86
5.4	SINAPI	95626	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	M2	316,8	18,58	23,49	5.886,14	7.441,63
6			PAVIMENTAÇÃO						30.375,70
6.1	SINAPI	101858	REASSENTAMENTO DE BLOCOS SEXTAVADO PARA PISO INTERTRAVADO, ESPESSURA DE 6 CM, EM VIA/ESTACIONAMENTO, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS SEXTAVADO - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	M2	529	32,63	41,26	17.261,27	21.826,54
6.2	SINAPI	105556	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CORPO DE ATERRO DE ATERRO (95% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, EM CAMADAS COM ESPESSURA DE 10 CM - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2024	M3	79,47	13,33	16,85	1.059,33	1.339,06
6.3	SINAPI	94342	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	M3	41,624	136,99	173,22	5.702,07	7.210,10
7			SERVIÇOS COMPLEMENTARES						853,72
7.1			PINTURA MURO FACHADA						853,72
7.1.1	SINAPI	100753	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	M2	8	22,70	28,70	181,60	229,60
7.1.2	SINAPI	95626	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	M2	26,57	18,58	23,49	493,67	624,12

Total sem BDI	**R$ 86.766,76**
Total do BDI	**R$ 22.936,71**
Total	**R$ 109.703,47**

CENTO E NOVE MIL SETECENTOS E TRÊS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS

CÂMARA MUN. SITIO NOVO
FOLHA Nº 069
PROC. Nº 006/2026
ASSINATURA

ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA:25835

DISPENSA nº 006/2026

OBJETO: REFORMA DO MURO, PINTURA E RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO DO ESTACIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SITIO NOVO - MA

LOCAL: SÍTIO NOVO - MA
REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - Maranhão | BDI = 26,45%
ENCARGOS SOCIAIS DESONERADO: embutido nos preços unitários dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

AKB DE SOUSA
COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 11.203.733/0001-40

Cronograma Físico-Financeiro

Item	Descrição	Total	20 dias	40 dias
1	SERVIÇOS INICIAIS	100,00% 5.356,08	70,00% R$3.749,26	30,00% R$1.606,82
2	FUNDAÇÕES	100,00% 24.942,74	100,00% R$24.942,74	-
2.1	SAPATAS	0,00% 13.904,36	-	-
2.2	VIGA BALDRAME	0,00% 11.038,38	-	-
3	SUPERESTRUTURA	100,00% 8.285,15	50,00% R$4.142,58	50,00% R$4.142,58
3.1	PILARES	0,00% 8.285,15	-	-
4	PISO	100,00% 23.964,31	-	100,00% R$23.964,31
5	VEDAÇÃO	100,00% 15.925,77	30,00% R$4.777,73	70,00% R$11.148,04
6	PAVIMENTAÇÃO	100,00% 30.375,70	50,00% R$15.187,85	50,00% R$15.187,85
7	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	100,00% 853,72	-	100,00% R$853,72
7.1	PINTURA MURO FACHADA	0,00% 853,72	-	-
	Porcentagem do período Total do período Porcentagem acumulada Total acumulado	100,00% R$109.703,47	48,13% R$52.800,15 48,13% R$52.800,15	51,87% R$56.903,32 100,00% R$109.703,47

Total sem BDI	**R$ 86.766,76**
Total do BDI	**R$ 22.936,71**
Total	**R$ 109.703,47**

CENTO E NOVE MIL SETECENTOS E TRÊS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS

CÂMARA MUN. SITIO NOVO
FOLHA Nº 070
PROC. Nº 006 / 2026
Anna Beatriz
ASSINATURA

ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA:25835

SPENSA nº 006/2026

OBJETO: REFORMA DO MURO, PINTURA E RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO DO ESTACIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SITIO NOVO - MA

LOCAL: SÍTIO NOVO - MA
REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - Maranhão | BDI = 26,45%
ENCARGOS SOCIAIS DESONERADO: embutido nos preços unitários dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

AKB DE SOUSA
COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 11.203.733/0001-40

Curva ABC de Itens - Com BDI

SEQ.	COD	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QTD	PREÇO C/BDI	TOTAL C/BDI	%	% ACUMULADA	CLASSE
1	101858	REASSENTAMENTO DE BLOCOS SEXTAVADO PARA PISO INTERTRAVADO, ESPESSURA DE 6 CM, EM VIA/ESTACIONAMENTO, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS SEXTAVADO - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	PAVIMENTACAO	M2	529	41,26	21.826,53	19,90%	19,90%	A
2	106214	CORRIMÃO SIMPLES FIXADO NO PISO EM AÇO INOX DE 1.1/2", MONTANTES TUBULARES 1.1/2" ESPAÇADOS DE 1,00M, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_10/2025	SERVICOS DIVERSOS	M	157,37	121,03	19.046,49	17,36%	37,26%	A
3	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUNDACOES E ESTRUTURAS	M3	17,26	781,84	13.494,55	12,30%	49,56%	A
4	95626	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	PINTURAS	M2	343,37	23,49	8.065,76	7,35%	56,91%	A
5	94342	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	MOVIMENTO DE TERRA	M3	41,624	173,22	7.210,10	6,57%	63,48%	A
6	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUNDACOES E ESTRUTURAS	KG	492,18	13,18	6.486,93	5,91%	69,40%	A
7	103359	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X29 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	PAREDES/PAINEIS	M2	63,92	91,41	5.842,92	5,33%	74,72%	A
8	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUNDACOES E ESTRUTURAS	KG	282,41	16,91	4.775,55	4,35%	79,08%	A
9	101165	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	FUNDACOES E ESTRUTURAS	M3	4,48	867,69	3.887,25	3,54%	82,62%	B
10	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVICOS DIVERSOS	H	20	150,58	3.011,60	2,75%	85,36%	B
11	96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_01/2024	FUNDACOES E ESTRUTURAS	M3	2,48	1.074,18	2.663,96	2,43%	87,79%	B
12	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	PAVIMENTACAO	M2	4	586,12	2.344,48	2,14%	89,93%	B
13	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUNDACOES E ESTRUTURAS	KG	107,39	17,03	1.828,85	1,67%	91,60%	B
14	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	PINTURAS	M2	58,61	31,03	1.818,66	1,66%	93,25%	B
15	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	MOVIMENTO DE TERRA	M3	14,08	120,83	1.701,28	1,55%	94,81%	B
16	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	PINTURAS	M2	316,8	5,23	1.656,86	1,51%	96,32%	C
17	105556	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CORPO DE ATERRO DE ATERRO (95% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, EM CAMADAS COM ESPESSURA DE 10 CM - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2024	MOVIMENTO DE TERRA	M3	79,47	16,85	1.339,06	1,22%	97,54%	C
18	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	MOVIMENTO DE TERRA	M3	7,92	133,02	1.053,51	0,96%	98,50%	C
19	87896	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES	M2	127,84	7,70	984,36	0,90%	99,39%	C
20	99856	CORRIMÃO SIMPLES FIXADO EM PAREDE, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO INOX. AF_10/2025	SERVICOS DIVERSOS	M	10	43,52	435,20	0,40%	99,79%	C
21	100753	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	PINTURAS	M2	8	28,70	229,60	0,21%	100,00%	C

CÂMARA MUN. SITIO NOVO
FOLHA Nº 071
PROC. Nº 006/2026
Anna Beatriz
ASSINATURA

ARNALDO NASCIMENTO EREIRA:25835

DISPENSA nº 006/2026

OBJETO: REFORMA DO MURO, PINTURA E RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO DO ESTACIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SITIO NOVO - MA

LOCAL: SÍTIO NOVO - MA
REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - Maranhão | BDI = 26,45%
ENCARGOS SOCIAIS DESONERADO: embutido nos preços unitários dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

AKB DE SOUSA
COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 11.203.733/0001-40

Composições Analíticas com Preço unitário - Com Leis Sociais (Composições únicas)

Composições Principais

	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
[1]	Composição	SINAPI	101116	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	FUNDACOES E ESTRUTURAS	M3	1	686,2	686,20
	Insumo	SINAPI	34586	BLOCO ESTRUTURAL CERAMICO DE 14 X 19 X 29 CM (L X A X C) E 6,0 MPA	Material	UN	122,27	2,230193383	272,68
	Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	4,172	22,06	92,03
	Composição Auxiliar	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	8,344	27,55	229,87
	Composição Auxiliar	SINAPI	87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	M3	0,13	704,78	91,62
					MO sem LS : 119,22	LS :	107,39	MO com LS :	226,61
					Valor do BDI : 181,49			Valor com BDI :	867,69

	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
[2]	Composição	SINAPI	103359	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE (11,5X19X29 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	PAREDES/PAINEIS	M2	1	72,29	72,29
	Insumo	SINAPI	37395	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	Material	CENTO	0,01	44,97183256	0,44
	Composição Auxiliar	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,96	27,55	26,44
	Insumo	SINAPI	34558	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 10,5* CM	Material	M	0,42	2,498940787	1,04
	Composição Auxiliar	SINAPI	87369	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	M3	0,0083	835,77	6,93
	Insumo	SINAPI	44460	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL, 11,5 X 19 X 29 CM (L X A X C)	Material	UN	18,87	1,423751135	26,86
	Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,48	22,06	10,58
					MO sem LS : 13,85	LS :	12,47	MO com LS :	26,32
					Valor do BDI : 19,12			Valor com BDI :	91,41

	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
[3]	Composição	SINAPI	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	PINTURAS	M2	1	4,14	4,14
	Insumo	SINAPI	6085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,29472	7,576636439	2,23
	Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,0092	22,06	0,20
	Composição Auxiliar	SINAPI	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,0566	30,38	1,71
					MO sem LS : 0,66	LS :	0,60	MO com LS :	1,26
					Valor do BDI : 1,09			Valor com BDI :	5,23

	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
[4]	Composição	SINAPI	99826	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	PINTURAS	M2	1	18,58	18,58
	Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,0468	22,06	1,03
	Composição Auxiliar	SINAPI	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,2866	30,38	8,70
	Insumo	SINAPI	7356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,20615	42,97067958	8,85
					MO sem LS : 3,38	LS :	3,05	MO com LS :	6,43
					Valor do BDI : 4,91			Valor com BDI :	23,49

Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total

CÂMARA MUN. SITIO NOVO
FOLHA Nº 072
PROC. Nº 006/2026
Anna Beatriz
ASSINATURA

ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA:25835

CÂMARA MUN. SITIO NOVO
FOLHA Nº 073
PROC. Nº 006/2026
ASSINATURA

[5]	Composição	SINAPI	95636	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PANEOS EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_06/2024	PINTURAS		M2			18,58
	Composição Auxiliar	SINAPI	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS		H	0,2886	30,38	8,70
	Insumo	SINAPI	7356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material		L	0,20615	42,97067958	8,85
	Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS		H	0,0468	22,06	1,03
					MO sem LS :	**3,38**	**LS :**	**3,05**	**MO com LS :**	**6,43**
					Valor do BDI :	**4,91**			**Valor com BDI :**	**23,49**

[6]	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total	
	Composição	SINAPI	95545	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUNDACOES E ESTRUTURAS	KG	1	13,38	13,38	
	Insumo	SINAPI	43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,025	21,05721427	0,52	
	Composição Auxiliar	SINAPI	92803	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	KG	1	8,59	8,59	
	Insumo	SINAPI	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,48	0,219038636	0,10	
	Composição Auxiliar	SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,116	27,37	3,17	
	Composição Auxiliar	SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,044	22,76	1,00	
					MO sem LS : **1,59**		**LS :**	**1,43**	**MO com LS :**	**3,02**
					Valor do BDI : **3,53**				**Valor com BDI :**	**16,91**

[7]	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total	
	Composição	SINAPI	95545	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUNDACOES E ESTRUTURAS	KG	1	13,38	13,38	
	Insumo	SINAPI	43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,025	21,05721427	0,52	
	Composição Auxiliar	SINAPI	92803	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	KG	1	8,59	8,59	
	Insumo	SINAPI	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,48	0,219038636	0,10	
	Composição Auxiliar	SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,116	27,37	3,17	
	Composição Auxiliar	SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,044	22,76	1,00	
					MO sem LS : **1,59**		**LS :**	**1,43**	**MO com LS :**	**3,02**
					Valor do BDI : **3,53**				**Valor com BDI :**	**16,91**

[8]	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total	
	Composição	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUNDACOES E ESTRUTURAS	KG	1	10,43	10,43	
	Insumo	SINAPI	43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,025	21,05721427	0,52	
	Composição Auxiliar	SINAPI	92803	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	KG	1	8,59	8,59	
	Insumo	SINAPI	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,543	0,219038636	0,11	
	Composição Auxiliar	SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,0392	27,37	1,07	
	Composição Auxiliar	SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,0064	22,76	0,14	
					MO sem LS : **0,54**		**LS :**	**0,48**	**MO com LS :**	**1,02**
					Valor do BDI : **2,75**				**Valor com BDI :**	**13,18**

[9]	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
	Composição	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUNDACOES E ESTRUTURAS	KG	1	10,43	10,43
	Composição Auxiliar	SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,0064	22,76	0,14
	Insumo	SINAPI	43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,025	21,05721427	0,52

ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA:25835

Composição Auxiliar	SINAPI	92803	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	KG	1	8,59	8,59	
Insumo	SINAPI	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,543	0,215038636	0,11	
Composição Auxiliar	SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,0392	27,37	1,07	
				MO sem LS :	**0,54**	**LS :**	**0,48**	**MO com LS :**	**1,02**
				Valor do BDI :	**2,75**			**Valor com BDI :**	**13,18**

	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total	
[10]	Composição	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUNDACOES E ESTRUTURAS	KG	1	13,47	13,47	
	Insumo	SINAPI	43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,025	21,057214427	0,52	
	Composição Auxiliar	SINAPI	92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	KG	1	9,38	9,38	
	Insumo	SINAPI	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,19	0,215038636	0,26	
	Composição Auxiliar	SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,1069	27,37	2,92	
	Composição Auxiliar	SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,0175	22,76	0,39	
					MO sem LS :	**1,85**	**LS :**	**1,66**	**MO com LS :**	**3,51**
					Valor do BDI :	**3,56**			**Valor com BDI :**	**17,03**

	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total	
[11]	Composição	SINAPI	94342	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2021	MOVIMENTO DE TERRA	M3	1	136,99	136,99	
	Insumo	SINAPI	368	AREIA PARA ATERRO - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	M3	1,3889	79,64904926	110,62	
	Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,7866	22,06	17,35	
	Composição Auxiliar	SINAPI	5903	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0006	71,1	0,04	
	Composição Auxiliar	SINAPI	5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0054	311,04	1,67	
	Composição Auxiliar	SINAPI	91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,1962	37,29	7,31	
					MO sem LS :	**7,90**	**LS :**	**7,12**	**MO com LS :**	**15,02**
					Valor do BDI :	**36,23**			**Valor com BDI :**	**173,22**

	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total	
[12]	Composição	SINAPI	87896	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES	M2	1	6,09	6,09	
	Composição Auxiliar	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,0706	27,55	1,94	
	Composição Auxiliar	SINAPI	90669	PROJETOR PNEUMÁTICO DE ARGAMASSA PARA CHAPISCO E REBOCO COM RECIPIENTE ACOPLADO, TIPO CANEQUINHA, COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL VAZÃO 89 PCM E MOTOR DIESEL DE 20 CV - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,069	8,9	0,61	
	Composição Auxiliar	SINAPI	87377	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	M3	0,0037	807,13	2,98	
	Composição Auxiliar	SINAPI	90668	PROJETOR PNEUMÁTICO DE ARGAMASSA PARA CHAPISCO E REBOCO COM RECIPIENTE ACOPLADO, TIPO CANEQUINHA, COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL VAZÃO 89 PCM E MOTOR DIESEL DE 20 CV - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0017	32,6	0,05	
	Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,0235	22,06	0,51	
					MO sem LS :	**1,17**	**LS :**	**1,06**	**MO com LS :**	**2,23**

ARNALDO NASCIMENTO EREIRA:25835

CÂMARA MUN. SITIO NOVO
FOLHA Nº 075
PROC. Nº 006/2026
Ana Beatriz
ASSINATURA

	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço c/ BDI	Total
[13]	Composição	SINAPI	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUNDACOES E ESTRUTURAS	M3	1	618,3	618,30
	Insumo	SINAPI	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	M3	0,7229	159,2980985	115,15
	Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	2,3117	22,06	50,99
	Composição Auxiliar	SINAPI	88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,7103	0,43	0,30
	Insumo	SINAPI	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	M3	0,5934	107,874628	64,01
	Composição Auxiliar	SINAPI	88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,7534	2	1,50
	Insumo	SINAPI	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	362,6579	0,975672098	353,84
	Composição Auxiliar	SINAPI	88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1,4637	22,22	32,52

Valor do BDI: 1,61 — Valor com BDI: 7,70

MO sem LS: 28,36 — LS: 25,55 — MO com LS: 53,91
Valor do BDI: 163,54 — Valor com BDI: 781,84

	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço c/ BDI	Total
[14]	Composição	SINAPI	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUNDACOES E ESTRUTURAS	M3	1	618,3	618,30
	Insumo	SINAPI	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	362,6579	0,975672098	353,84
	Composição Auxiliar	SINAPI	88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1,4637	22,22	32,52
	Insumo	SINAPI	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	M3	0,7229	159,2980985	115,15
	Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	2,3117	22,06	50,99
	Composição Auxiliar	SINAPI	88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,7103	0,43	0,30
	Insumo	SINAPI	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	M3	0,5934	107,874628	64,01
	Composição Auxiliar	SINAPI	88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,7534	2	1,50

MO sem LS: 28,36 — LS: 25,55 — MO com LS: 53,91
Valor do BDI: 163,54 — Valor com BDI: 781,84

	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço c/ BDI	Total
[15]	Composição	SINAPI	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUNDACOES E ESTRUTURAS	M3	1	618,3	618,30
	Insumo	SINAPI	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	M3	0,7229	159,2980985	115,15
	Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	2,3117	22,06	50,99
	Composição Auxiliar	SINAPI	88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,7103	0,43	0,30
	Insumo	SINAPI	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	M3	0,5934	107,874628	64,01
	Composição Auxiliar	SINAPI	88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,7534	2	1,50
	Insumo	SINAPI	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	362,6579	0,975672098	353,84
	Composição Auxiliar	SINAPI	88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1,4637	22,22	32,52

MO sem LS: 28,36 — LS: 25,55 — MO com LS: 53,91
Valor do BDI: 163,54 — Valor com BDI: 781,84

	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço c/ BDI	Total
[16]	Composição	Próprio	99856	CORRIMÃO SIMPLES FIXADO EM PAREDE, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO INOX. AF_10/2025	SERVICOS DIVERSOS	M	1	34,42	34,42
	Composição Auxiliar	SINAPI	99857	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM ALUMÍNIO. AF_04/2019_PS	ESQV -	M	0,552186403	62,35	34,42

ARNALDO NASCIMENTO EREIRA:25835

CÂMARA MUN. SITIO NOVO
FOLHA Nº 076
PROC. Nº 006/2026
Anna Beatriz
ASSINATURA

					MO sem LS :	5,45	LS :	4,90	MO com LS :	10,35
					Valor do BDI :	9,10			Valor com BDI :	43,52
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo		Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
[17]	Composição	Próprio	106214	CORRIMÃO SIMPLES FIXADO NO PISO EM AÇO INOX DE 1.1/2", MONTANTES TUBULARES 1.1/2" ESPAÇADOS DE 1,00M, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_10/2025	SERVIÇOS DIVERSOS		M	1	95,72	95,72
	Insumo	Próprio	106214	CORRIMÃO SIMPLES FIXADO NO PISO EM AÇO INOX DE 1.1/2", MONTANTES TUBULARES 1.1/2" ESPAÇADOS DE 1,00M, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_10/2025	Serviço		M	1	95,72818545	95,72
					MO sem LS :	0,00	LS :	0,00	MO com LS :	0,00
					Valor do BDI :	25,31			Valor com BDI :	121,03
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo		Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
[18]	Composição	SINAPI	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS		H	1	119,09	119,09
	Insumo	SINAPI	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1	4,211442854	4,21
	Insumo	SINAPI	43462	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material		H	1	0,010001764	0,01
	Insumo	SINAPI	2706	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (HORISTA)	Mão de Obra		H	1	110,9909776	110,99
	Insumo	SINAPI	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1	0,079614043	0,07
	Composição Auxiliar	SINAPI	95402	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVICOS DIVERSOS		H	1	1,63	1,63
	Insumo	SINAPI	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1	1,423751135	1,42
	Insumo	SINAPI	43486	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material		H	1	0,766635226	0,76
					MO sem LS :	59,25	LS :	53,37	MO com LS :	112,62
					Valor do BDI :	31,49			Valor com BDI :	150,58
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo		Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
[19]	Composição	SINAPI	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	MOVIMENTO DE TERRA		M3	1	95,56	95,56
	Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS		H	3,126	22,06	68,95
	Composição Auxiliar	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS		H	0,966	27,55	26,61
					MO sem LS :	32,44	LS :	29,23	MO com LS :	61,67
					Valor do BDI :	25,27			Valor com BDI :	120,83
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo		Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
[20]	Composição	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	MOVIMENTO DE TERRA		M3	1	105,2	105,20
	Composição Auxiliar	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS		H	1,004	27,55	27,66
	Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS		H	3,515	22,06	77,54
					MO sem LS :	35,65	LS :	32,12	MO com LS :	67,77
					Valor do BDI :	27,82			Valor com BDI :	133,02
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo		Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
[21]	Composição	SINAPI	105556	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CORPO DE ATERRO DE ATERRO (95% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, EM CAMADAS COM ESPESSURA DE 10 CM - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2024	MOVIMENTO DE TERRA		M3	1	13,33	13,33
	Composição Auxiliar	SINAPI	5934	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHI	0,034362	99,17	3,40
	Composição Auxiliar	SINAPI	93244	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_02/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHI	0,0283925	63,99	1,81
	Composição Auxiliar	SINAPI	5932	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	0,0057655	259,1	1,49
	Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS		H	0,0401276	22,06	0,88

ARNALDO NASCIMENTO EREIRA:25835

CÂMARA MUN. SITIO NOVO
FOLHA Nº 077
PROC. Nº 006/2026
ASSINATURA

	Composição Auxiliar	SINAPI	5903	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0358705	71,1	2,55	
	Composição Auxiliar	SINAPI	73436	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_02/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0117351	160,25	1,88	
	Composição Auxiliar	SINAPI	5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,004257	311,04	1,32	
					MO sem LS :	**1,68**	**LS :**	**1,51**	**MO com LS :**	**3,19**
					Valor do BDI :	**3,52**			**Valor com BDI :**	**16,85**

	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total	
[22]	Composição	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	PAVIMENTACAO	M2	1	483,52	483,52	
	Insumo	SINAPI	5065	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	Material	KG	0,0113	38,4903893	0,43	
	Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1,1186	22,06	24,67	
	Insumo	SINAPI	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	M2	1	398,2452463	398,24	
	Composição Auxiliar	SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,3729	27,15	10,12	
	Insumo	SINAPI	4509	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,2083	5,585385203	17,91	
	Insumo	SINAPI	5069	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0132	20,619137	0,27	
	Composição Auxiliar	SINAPI	102234	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	M2	0,5	23,77	11,88	
					MO sem LS :	**14,25**	**LS :**	**12,84**	**MO com LS :**	**27,09**
					Valor do BDI :	**122,60**			**Valor com BDI :**	**586,12**

	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total	
[23]	Composição	SINAPI	96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_01/2024	FUNDACOES E ESTRUTURAS	M3	1	849,49	849,49	
	Composição Auxiliar	SINAPI	94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	M3	1,38	484,71	668,89	
	Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1,838	22,06	40,54	
	Composição Auxiliar	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	5,083	27,55	140,03	
					MO sem LS :	**100,34**	**LS :**	**90,38**	**MO com LS :**	**190,72**
					Valor do BDI :	**224,69**			**Valor com BDI :**	**1.074,18**

	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total	
[24]	Composição	SINAPI	100753	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	PINTURAS	M2	1	22,7	22,70	
	Composição Auxiliar	SINAPI	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,6069	30,38	18,43	
	Insumo	SINAPI	43649	TINTA ESMALTE BASE AGUA PREMIUM ACETINADO	Material	L	0,115	37,17615748	4,27	
					MO sem LS :	**6,45**	**LS :**	**5,81**	**MO com LS :**	**12,26**
					Valor do BDI :	**6,00**			**Valor com BDI :**	**28,70**

	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
[25]	Composição	SINAPI	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	PINTURAS	M2	1	24,54	24,54
	Insumo	SINAPI	7348	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	Material	L	0,427	28,82298407	12,30
	Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,115	22,06	2,53
	Insumo	SINAPI	6085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,16	7,576636439	1,21
	Composição Auxiliar	SINAPI	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,275	30,38	8,35
	Insumo	SINAPI	12815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	Material	UN	0,01	15,38221326	0,15

ARNALDO NASCIMENTO EREIRA:25835

					MO sem LS :	**3,75**	**LS :**	**3,38**	**MO com LS :**	**7,13**
					Valor do BDI :	**6,49**			**Valor com BDI :**	**31,03**

	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total	
[29]	Composição	SINAPI	101858	REASSENTAMENTO DE BLOCOS SEXTAVADO PARA PISO INTERTRAVADO, ESPESSURA DE 6 CM, EM VIA/ESTACIONAMENTO, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS SEXTAVADO - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	PAVIMENTACAO	M2	1	32,63	32,63	
	Insumo	SINAPI	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	M3	0,0568	159,2980985	9,04	
	Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,1022	22,06	2,25	
	Composição Auxiliar	SINAPI	97635	REMOÇÃO DE PISO DE BLOCO INTERTRAVADO OU DE PEDRA PORTUGUESA, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVICOS PRELIMINARES	M2	1	17,83	17,83	
	Composição Auxiliar	SINAPI	88260	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,1022	27,37	2,79	
	Composição Auxiliar	SINAPI	91278	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,047	0,78	0,03	
	Insumo	SINAPI	4741	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	M3	0,0064	101,6910725	0,65	
	Composição Auxiliar	SINAPI	91277	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0041	9,89	0,04	
					MO sem LS :	**8,11**	**LS :**	**7,31**	**MO com LS :**	**15,42**
					Valor do BDI :	**8,63**			**Valor com BDI :**	**41,26**

Composições Auxiliares

CÂMARA MUN. SITIO NOVO
FOLHA Nº 078
PROC. Nº 006/2026
Anna Beatriz
ASSINATURA

	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total	
[1]	Composição	SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVICOS DIVERSOS	H	1	22,76	22,76	
	Insumo	SINAPI	6114	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1	14,24721306	14,24	
	Insumo	SINAPI	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	1,423751135	1,42	
	Insumo	SINAPI	43489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1	1,304230053	1,30	
	Insumo	SINAPI	37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	0,597405376	0,59	
	Insumo	SINAPI	43465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1	0,776536973	0,77	
	Insumo	SINAPI	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	4,211442854	4,21	
	Insumo	SINAPI	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	0,079614043	0,07	
	Composição Auxiliar	SINAPI	95308	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1	0,16	0,16	
					MO sem LS :	**7,58**	**LS :**	**6,83**	**MO com LS :**	**14,41**
					Valor do BDI :	**6,02**			**Valor com BDI :**	**28,78**

	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total	
[2]	Composição	SINAPI	87369	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SERVICOS DIVERSOS	M3	1	835,77	835,77	
	Insumo	SINAPI	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	M3	1,14	159,2980985	181,59	
	Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	11,1	22,06	244,86	
	Insumo	SINAPI	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	192,52	0,975672098	187,84	
	Insumo	SINAPI	1106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	171,13	1,294328306	221,49	
					MO sem LS :	**80,57**	**LS :**	**72,57**	**MO com LS :**	**153,14**
					Valor do BDI :	**221,06**			**Valor com BDI :**	**1.056,83**

[3]	Composição	SINAPI	87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SERVICOS DIVERSOS	M3	1	704,78	704,78

ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA:25835

DISPENSA nº 006/2026

OBJETO: REFORMA DO MURO, PINTURA E RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO DO ESTACIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SITIO NOVO - MA

LOCAL: SÍTIO NOVO - MA
REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - Maranhão | BDI = 26,45%
ENCARGOS SOCIAIS DESONERADO: embutido nos preços unitários dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

AKB DE SOUSA
COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 11.203.733/0001-40

Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo		Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
Insumo	SINAPI	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material		KG	195,86	0,975672098	191,10
Composição Auxiliar	SINAPI	88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHI	3,45	0,43	1,48
Insumo	SINAPI	1106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material		KG	174,1	1,294328306	225,33
Composição Auxiliar	SINAPI	88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	1,05	2	2,10
Insumo	SINAPI	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material		M3	1,16	159,2980985	184,78
Composição Auxiliar	SINAPI	88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS		H	4,5	22,22	99,99
				MO sem LS :	**35,62**	**LS :**	**32,09**	**MO com LS :**	**67,71**
				Valor do BDI :	**186,41**			**Valor com BDI :**	**891,19**

[4]	Composição	SINAPI	87377	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SERVICOS DIVERSOS		M3	1	807,13	807,13
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo		Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total	
Insumo	SINAPI	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material		KG	422,63	0,975672098	412,36	
Insumo	SINAPI	367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material		M3	0,94	161,3789656	151,69	
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS		H	11,02	22,06	243,10	
				MO sem LS :	**79,99**	**LS :**	**72,05**	**MO com LS :**	**152,04**	
				Valor do BDI :	**213,48**			**Valor com BDI :**	**1.020,61**	

[5]	Composição	SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVICOS DIVERSOS		H	1	27,37	27,37
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo		Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total	
Insumo	SINAPI	37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1	0,597405376	0,59	
Insumo	SINAPI	43465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material		H	1	0,776536973	0,77	
Insumo	SINAPI	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1	4,211442854	4,21	
Insumo	SINAPI	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1	0,079614043	0,07	
Composição Auxiliar	SINAPI	95314	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVICOS DIVERSOS		H	1	0,21	0,21	
Insumo	SINAPI	378	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra		H	1	18,80711738	18,80	
Insumo	SINAPI	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1	1,423751135	1,42	
Insumo	SINAPI	43489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material		H	1	1,304230053	1,30	
				MO sem LS :	**10,01**	**LS :**	**9,01**	**MO com LS :**	**19,02**	
				Valor do BDI :	**7,23**			**Valor com BDI :**	**34,60**	

[6]	Composição	SINAPI	88251	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVICOS DIVERSOS		H	1	22,76	22,76
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo		Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total	
Insumo	SINAPI	37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1	0,597405376	0,59	
Insumo	SINAPI	43465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material		H	1	0,776536973	0,77	
Insumo	SINAPI	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1	4,211442854	4,21	
Insumo	SINAPI	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1	0,079614043	0,07	
Composição Auxiliar	SINAPI	95320	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVICOS DIVERSOS		H	1	0,16	0,16	
Insumo	SINAPI	252	AJUDANTE DE SERRALHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra		H	1	14,24721306	14,24	
Insumo	SINAPI	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1	1,423751135	1,42	
Insumo	SINAPI	43489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material		H	1	1,304230053	1,30	
				MO sem LS :	**7,58**	**LS :**	**6,83**	**MO com LS :**	**14,41**	
				Valor do BDI :	**6,02**			**Valor com BDI :**	**28,78**	

CÂMARA MUN. SITIO NOVO
FOLHA Nº 079
PROC. Nº 006 /2026
Anna Beatriz
ASSINATURA

ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA:25835

[7]	Composição	SINAPI	94831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1	0,43	0,43
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
	Composição Auxiliar	SINAPI	88827	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	0,08	0,08
	Composição Auxiliar	SINAPI	88826	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	0,35	0,35
					MO sem LS : 0,00 Valor do BDI : 0,11	LS :	0,00	MO com LS : 0,00 Valor com BDI : 0,54	

[8]	Composição	SINAPI	88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1	2	2,00
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
	Composição Auxiliar	SINAPI	88828	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	0,38	0,38
	Composição Auxiliar	SINAPI	88827	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	0,08	0,08
	Composição Auxiliar	SINAPI	88826	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	0,35	0,35
	Composição Auxiliar	SINAPI	88829	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	1,19	1,19
					MO sem LS : 0,00 Valor do BDI : 0,52	LS :	0,00	MO com LS : 0,00 Valor com BDI : 2,52	

[9]	Composição	SINAPI	88826	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	0,35	0,35
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
	Insumo	SINAPI	10535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,000064	5489,083617	0,35
					MO sem LS : 0,00 Valor do BDI : 0,09	LS :	0,00	MO com LS : 0,00 Valor com BDI : 0,44	

[10]	Composição	SINAPI	88827	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	0,08	0,08
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
	Insumo	SINAPI	10535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000148	5489,083617	0,08
					MO sem LS : 0,00	LS :	0,00	MO com LS :	0,00

ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA:25835

CÂMARA MUN. SITIO NOVO
FOLHA Nº 084
PROC. Nº 006/2026
Anna Beatriz
ASSINATURA

Valor do BDI: 0,02 — Valor com BDI: 0,10

[11]	Composição	SINAPI	88828	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	0,38	0,38
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
	Insumo	SINAPI	10535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,00007	5489,083617	0,38
					MO sem LS: 0,00	LS: 0,00		MO com LS:	0,00
					Valor do BDI: 0,10			Valor com BDI:	0,48

[12]	Composição	SINAPI	88829	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	1,19	1,19
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
	Insumo	SINAPI	2705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	ESPECIAIS	KWH	1,25	0,955768588	1,19
					MO sem LS: 0,00	LS: 0,00		MO com LS:	0,00
					Valor do BDI: 0,31			Valor com BDI:	1,50

[13]	Composição	SINAPI	89226	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1	1,75	1,75
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
	Composição Auxiliar	SINAPI	89222	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	0,33	0,33
	Composição Auxiliar	SINAPI	89221	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	1,42	1,42
					MO sem LS: 0,00	LS: 0,00		MO com LS:	0,00
					Valor do BDI: 0,46			Valor com BDI:	2,21

[14]	Composição	SINAPI	89225	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1	5,69	5,69
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
	Composição Auxiliar	SINAPI	89221	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELETRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	1,42	1,42
	Composição Auxiliar	SINAPI	89224	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	2,38	2,38
	Composição Auxiliar	SINAPI	89223	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	1,56	1,56
	Composição Auxiliar	SINAPI	89222	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	0,33	0,33

ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA:25835

CÂMARA MUN. SITIO NOVO
FOLHA Nº 082
PROC. Nº 006/2026
Anna Beatriz
ASSINATURA

					MO sem LS :	0,00	LS :	0,00	MO com LS :	0,00
					Valor do BDI :	1,50			Valor com BDI :	7,19

[15]	Composição	SINAPI	89221	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1	1,42	1,42
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo		Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
	Insumo	SINAPI	36397	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento		UN	0,000064	22328,47461	1,42
					MO sem LS :	0,00	LS :	0,00	MO com LS :	0,00
					Valor do BDI :	0,37			Valor com BDI :	1,79

[16]	Composição	SINAPI	89222	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR JUROS. AF_05/2023	CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1	0,33	0,33
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo		Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
	Insumo	SINAPI	36397	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento		UN	0,0000148	22328,47461	0,33
					MO sem LS :	0,00	LS :	0,00	MO com LS :	0,00
					Valor do BDI :	0,08			Valor com BDI :	0,41

[17]	Composição	SINAPI	89223	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR MANUTENÇÃO. AF_05/2023	CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1	1,56	1,56
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo		Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
	Insumo	SINAPI	36397	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento		UN	0,00007	22328,47461	1,56
					MO sem LS :	0,00	LS :	0,00	MO com LS :	0,00
					Valor do BDI :	0,41			Valor com BDI :	1,97

[18]	Composição	SINAPI	89224	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1	2,38	2,38
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo		Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
	Insumo	SINAPI	2705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	ESPECIAIS		KWH	2,5	0,955768588	2,38
					MO sem LS :	0,00	LS :	0,00	MO com LS :	0,00
					Valor do BDI :	0,62			Valor com BDI :	3,00

ARNALDO NASCIMENTO EREIRA:25835

CÂMARA MUN. SITIO NOVO
FOLHA Nº 083
PROC. Nº 006/2026
ASSINATURA

[19]	Composição	SINAPI	88260	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	1	27,37	27,37	
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total	
	Insumo	SINAPI	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	0,076544043	0,07	
	Composição Auxiliar	SINAPI	95328	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CALCETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1	0,21	0,21	
	Insumo	SINAPI	4759	CALCETEIRO / RASTELEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1	18,80711738	18,80	
	Insumo	SINAPI	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	1,423751135	1,42	
	Insumo	SINAPI	43489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1	1,304230053	1,30	
	Insumo	SINAPI	37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	0,597405376	0,59	
	Insumo	SINAPI	43465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1	0,776536973	0,77	
	Insumo	SINAPI	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	4,211442854	4,21	
					MO sem LS :	**10,01**	**LS :**	**9,01**	**MO com LS :**	**19,02**
					Valor do BDI :	**7,23**			**Valor com BDI :**	**34,60**

[20]	Composição	SINAPI	5903	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1	71,1	71,10	
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total	
	Composição Auxiliar	SINAPI	88282	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1	29,08	29,08	
	Composição Auxiliar	SINAPI	91398	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	4,23	4,23	
	Composição Auxiliar	SINAPI	91397	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	10,48	10,48	
	Composição Auxiliar	SINAPI	91396	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	27,31	27,31	
					MO sem LS :	**11,52**	**LS :**	**10,38**	**MO com LS :**	**21,90**
					Valor do BDI :	**18,80**			**Valor com BDI :**	**89,90**

[21]	Composição	SINAPI	5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1	311,04	311,04
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
	Composição Auxiliar	SINAPI	5763	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	48,15	48,15
	Composição Auxiliar	SINAPI	91396	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	27,31	27,31
	Composição Auxiliar	SINAPI	88282	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1	29,08	29,08
	Composição Auxiliar	SINAPI	91398	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	4,23	4,23
	Composição Auxiliar	SINAPI	53831	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	191,79	191,79

ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA:25835

CÂMARA MUN. SITIO NOVO
FOLHA Nº 084
PROC. Nº 006/2026
Anna Beatriz
ASSINATURA

Composição Auxiliar	SINAPI	91397	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	10,48	10,48	

				MO sem LS :	11,52	LS :	10,38	MO com LS :	21,90
				Valor do BDI :	82,27			Valor com BDI :	393,31

[22]	Composição	SINAPI	91396	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	27,31	27,31	
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total	
	Insumo	SINAPI	37758	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000343	653778,7116	22,42	
	Insumo	SINAPI	37736	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA. VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento	UN	0,0000551	88858,4652	4,89	
					MO sem LS :	0,00	LS :	0,00	MO com LS :	0,00
					Valor do BDI :	7,22			Valor com BDI :	34,53

[23]	Composição	SINAPI	91398	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	4,23	4,23	
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total	
	Insumo	SINAPI	37758	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000057	653778,7116	3,72	
	Insumo	SINAPI	37736	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA. VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento	UN	0,0000058	88858,4652	0,51	
					MO sem LS :	0,00	LS :	0,00	MO com LS :	0,00
					Valor do BDI :	1,11			Valor com BDI :	5,34

[24]	Composição	SINAPI	91397	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014	CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	10,48	10,48	
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total	
	Insumo	SINAPI	37758	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000141	653778,7116	9,21	
	Insumo	SINAPI	37736	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA. VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento	UN	0,0000144	88858,4652	1,27	
					MO sem LS :	0,00	LS :	0,00	MO com LS :	0,00
					Valor do BDI :	2,77			Valor com BDI :	13,25

ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA:25835

CÂMARA MUN. SITIO NOVO
FOLHA Nº 085
PROC. Nº 006/2026
ASSINATURA

[25]	Composição	SINAPI	5763	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1	48,15	48,15
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo		Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
	Insumo	SINAPI	37758	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento		UN	0,0000643	653778,7116	42,03
	Insumo	SINAPI	37736	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento		UN	0,0000689	88858,4652	6,12
					MO sem LS :	**0,00**	**LS :**	**0,00**	**MO com LS :**	**0,00**
					Valor do BDI :	**12,73**			**Valor com BDI :**	**60,88**

[26]	Composição	SINAPI	88831	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1	191,79	191,79
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo		Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
	Insumo	SINAPI	4221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material		L	32,16	5,963751943	191,79
					MO sem LS :	**0,00**	**LS :**	**0,00**	**MO com LS :**	**0,00**
					Valor do BDI :	**50,72**			**Valor com BDI :**	**242,51**

[27]	Composição	SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS		H	1	27,15	27,15
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo		Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
	Insumo	SINAPI	37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1	0,597405376	0,59
	Insumo	SINAPI	43459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material		H	1	0,438077272	0,43
	Insumo	SINAPI	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1	4,211442854	4,21
	Insumo	SINAPI	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1	0,079614043	0,07
	Composição Auxiliar	SINAPI	95330	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVICOS DIVERSOS		H	1	0,21	0,21
	Insumo	SINAPI	1213	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra		H	1	18,80711738	18,80
	Insumo	SINAPI	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1	1,423751135	1,42
	Insumo	SINAPI	43483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material		H	1	1,423751135	1,42
					MO sem LS :	**10,01**	**LS :**	**9,01**	**MO com LS :**	**19,02**
					Valor do BDI :	**7,18**			**Valor com BDI :**	**34,33**

[28]	Composição	SINAPI	91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR À GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1	37,29	37,29
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
	Composição Auxiliar	SINAPI	91530	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	0,38	0,38
	Composição Auxiliar	SINAPI	91529	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	1,41	1,41
	Composição Auxiliar	SINAPI	91532	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	5,96	5,96

ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA:25835

CÂMARA MUN. SITIO NOVO
FOLHA Nº 086
PROC. Nº 006/2026
Anna Beatriz
ASSINATURA

Composição Auxiliar	SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1,7	27,77	27,77	
Composição Auxiliar	SINAPI	91531	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,7	1,77	1,77	

MO sem LS: 10,83 **LS:** 9,76 **MO com LS:** 20,59
Valor do BDI: 9,86 **Valor com BDI:** 47,15

[29]	Composição	SINAPI	91529	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	1,41	1,41

Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
Insumo	SINAPI	13458	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento	UN	0,0000533	26605,24656	1,41

MO sem LS: 0,00 **LS:** 0,00 **MO com LS:** 0,00
Valor do BDI: 0,37 **Valor com BDI:** 1,78

[30]	Composição	SINAPI	91530	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	0,38	0,38

Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
Insumo	SINAPI	13458	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento	UN	0,0000143	26605,24656	0,38

MO sem LS: 0,00 **LS:** 0,00 **MO com LS:** 0,00
Valor do BDI: 0,10 **Valor com BDI:** 0,48

[31]	Composição	SINAPI	91532	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	1,77	1,77

Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
Insumo	SINAPI	13458	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento	UN	0,0000667	26605,24656	1,77

MO sem LS: 0,00 **LS:** 0,00 **MO com LS:** 0,00
Valor do BDI: 0,46 **Valor com BDI:** 2,23

[32]	Composição	SINAPI	91537	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	5,96	5,96

Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
Insumo	SINAPI	4222	GASOLINA COMUM	Material	L	1,03	5,794422075	5,96

MO sem LS: 0,00 **LS:** 0,00 **MO com LS:** 0,00
Valor do BDI: 1,57 **Valor com BDI:** 7,53

ARNALDO JASCIMENTO EREIRA:25835

[33]	Composição	SINAPI	94958	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUNDACOES E ESTRUTURAS	M3	1	484,71	484,71	
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total	
	Insumo	SINAPI	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	M3	0,8325	159,2980385	132,61	
	Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	2,1058	22,06	46,45	
	Composição Auxiliar	SINAPI	89226	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,6462	1,75	1,13	
	Insumo	SINAPI	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	M3	0,5821	107,874628	62,79	
	Composição Auxiliar	SINAPI	89225	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,6853	5,69	3,89	
	Insumo	SINAPI	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	213,4531	0,975672098	208,26	
	Composição Auxiliar	SINAPI	88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1,3315	22,22	29,58	
					MO sem LS :	**25,82**	**LS :**	**23,26**	**MO com LS :**	**49,08**
					Valor do BDI :	**128,20**			**Valor com BDI :**	**612,91**

[34]	Composição	SINAPI	99857	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM ALUMÍNIO. AF_04/2019_PS	ESQUADRIAS/FERRAG ENS/VIDROS	M	1	62,55	62,55	
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total	
	Insumo	SINAPI	5104	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	Material	KG	0,0027	70,06125807	0,18	
	Insumo	SINAPI	34360	PERFIL DE ALUMINIO ANODIZADO	Material	KG	0,4893	42,97067958	21,02	
	Insumo	SINAPI	11033	SUPORTE PARA CALHA DE 150 MM EM ACO GALVANIZADO	Material	UN	1,0909	10,16519303	11,08	
	Composição Auxiliar	SINAPI	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,6407	27,37	17,53	
	Insumo	SINAPI	7568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	3,6	0,607307123	2,18	
	Composição Auxiliar	SINAPI	88251	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,4552	22,76	10,36	
					MO sem LS :	**9,86**	**LS :**	**8,88**	**MO com LS :**	**18,74**
					Valor do BDI :	**16,49**			**Valor com BDI :**	**78,84**

[35]	Composição	SINAPI	92808	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	FUNDACOES E ESTRUTURAS	KG	1	8,59	8,59	
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total	
	Composição Auxiliar	SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,0088	27,37	0,24	
	Composição Auxiliar	SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,0014	22,76	0,03	
	Insumo	SINAPI	34	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,11	7,496922379	8,32	
					MO sem LS :	**0,09**	**LS :**	**0,09**	**MO com LS :**	**0,18**
					Valor do BDI :	**2,27**			**Valor com BDI :**	**10,86**

[36]	Composição	SINAPI	92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	FUNDACOES E ESTRUTURAS	KG	1	9,38	9,38	
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total	
	Composição Auxiliar	SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,0581	27,37	1,59	
	Composição Auxiliar	SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,0095	22,76	0,21	
	Insumo	SINAPI	43059	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,07	7,088750381	7,58	
					MO sem LS :	**0,65**	**LS :**	**0,58**	**MO com LS :**	**1,23**
					Valor do BDI :	**2,48**			**Valor com BDI :**	**11,86**

ARNALDO NASCIMENTO EREIRA:25835

[37]	Composição	SINAPI	95308	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SERVIÇOS DIVERSOS	H	1	0,16	0,16
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
	Insumo	SINAPI	6114	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,01154	14,24721306	0,16
					MO sem LS : 0,08	LS : 0,08		MO com LS :	0,16
					Valor do BDI : 0,04			Valor com BDI :	0,20

[38]	Composição	SINAPI	95314	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SERVIÇOS DIVERSOS	H	1	0,21	0,21
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
	Insumo	SINAPI	378	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,01154	18,80711738	0,21
					MO sem LS : 0,11	LS : 0,10		MO com LS :	0,21
					Valor do BDI : 0,05			Valor com BDI :	0,26

[39]	Composição	SINAPI	95320	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SERVIÇOS DIVERSOS	H	1	0,16	0,16
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
	Insumo	SINAPI	252	AJUDANTE DE SERRALHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,01154	14,24721306	0,16
					MO sem LS : 0,08	LS : 0,08		MO com LS :	0,16
					Valor do BDI : 0,04			Valor com BDI :	0,20

[40]	Composição	SINAPI	95328	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CALCETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SERVIÇOS DIVERSOS	H	1	0,21	0,21
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
	Insumo	SINAPI	4759	CALCETEIRO / RASTELEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,01154	18,80711738	0,21
					MO sem LS : 0,11	LS : 0,10		MO com LS :	0,21
					Valor do BDI : 0,05			Valor com BDI :	0,26

[41]	Composição	SINAPI	95330	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SERVIÇOS DIVERSOS	H	1	0,21	0,21
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
	Insumo	SINAPI	1213	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,01154	18,80711738	0,21
					MO sem LS : 0,11	LS : 0,10		MO com LS :	0,21
					Valor do BDI : 0,05			Valor com BDI :	0,26

[42]	Composição	SINAPI	95402	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SERVIÇOS DIVERSOS	H	1	1,63	1,63
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
	Insumo	SINAPI	2706	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,01476	110,5909776	1,63
					MO sem LS : 0,86	LS : 0,77		MO com LS :	1,63
					Valor do BDI : 0,43			Valor com BDI :	2,06

[43]	Composição	SINAPI	95347	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SERVIÇOS DIVERSOS	H	1	0,11	0,11

ARNALDO NASCIMENTO EREIRA:25835

CÂMARA MUN. SITIO NOVO
FOLHA Nº 089
PROC. Nº 006/2026
Ana Beatriz
ASSINATURA

	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo		Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
	Insumo	SINAPI	4093	MOTORISTA DE CAMINHAO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,00568	19,41881024	0,11
					MO sem LS :	0,06	LS :	0,05	MO com LS :	0,11
					Valor do BDI :	0,02			Valor com BDI :	0,13
[44]	Composição	SINAPI	95383	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SERVICOS DIVERSOS		H	1	0,12	0,12
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo		Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
	Insumo	SINAPI	37666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,00831	14,92423248	0,12
					MO sem LS :	0,06	LS :	0,06	MO com LS :	0,12
					Valor do BDI :	0,03			Valor com BDI :	0,15
[45]	Composição	SINAPI	95380	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SERVICOS DIVERSOS		H	1	0,23	0,23
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo		Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
	Insumo	SINAPI	4230	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,01154	20,36029134	0,23
					MO sem LS :	0,12	LS :	0,11	MO com LS :	0,23
					Valor do BDI :	0,06			Valor com BDI :	0,29
[46]	Composição	SINAPI	95383	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MOTONIVELADORA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SERVICOS DIVERSOS		H	1	0,22	0,22
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo		Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
	Insumo	SINAPI	4239	OPERADOR DE MOTONIVELADORA (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,00831	27,41913645	0,22
					MO sem LS :	0,12	LS :	0,10	MO com LS :	0,22
					Valor do BDI :	0,05			Valor com BDI :	0,27
[47]	Composição	SINAPI	95386	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SERVICOS DIVERSOS		H	1	0,13	0,13
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo		Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
	Insumo	SINAPI	4238	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,00831	16,79616267	0,13
					MO sem LS :	0,07	LS :	0,06	MO com LS :	0,13
					Valor do BDI :	0,03			Valor com BDI :	0,16
[48]	Composição	SINAPI	95371	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SERVICOS DIVERSOS		H	1	0,39	0,39
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo		Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
	Insumo	SINAPI	4750	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0212	18,80711738	0,39
					MO sem LS :	0,21	LS :	0,18	MO com LS :	0,39
					Valor do BDI :	0,10			Valor com BDI :	0,49
[49]	Composição	SINAPI	95377	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SERVICOS DIVERSOS		H	1	0,29	0,29
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo		Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
	Insumo	SINAPI	4783	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,01476	19,92221407	0,29

ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA:25835

CÂMARA MUN. SITIO NOVO
FOLHA Nº 090
PROC. Nº 006/2026
ASSINATURA

					MO sem LS :	0,15	LS :	0,14	MO com LS :	0,29
					Valor do BDI :	0,07			Valor com BDI :	0,36

[50]	Composição	SINAPI	95377	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SERVIÇOS DIVERSOS		H	1	0,21	0,21
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo		Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
	Insumo	SINAPI	6110	SERRALHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,01154	18,80711738	0,21
					MO sem LS :	0,11	LS :	0,10	MO com LS :	0,21
					Valor do BDI :	0,05			Valor com BDI :	0,26

[51]	Composição	SINAPI	95378	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SERVIÇOS DIVERSOS		H	1	0,28	0,28
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo		Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
	Insumo	SINAPI	6111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0212	13,51048311	0,28
					MO sem LS :	0,15	LS :	0,13	MO com LS :	0,28
					Valor do BDI :	0,07			Valor com BDI :	0,35

[52]	Composição	SINAPI	5934	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHI	1	99,17	99,17
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo		Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
	Composição Auxiliar	SINAPI	89228	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1	47,59	47,59
	Composição Auxiliar	SINAPI	88300	OPERADOR DE MOTONIVELADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1	34,81	34,81
	Composição Auxiliar	SINAPI	89229	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1	16,77	16,77
					MO sem LS :	14,54	LS :	13,10	MO com LS :	27,64
					Valor do BDI :	26,23			Valor com BDI :	125,40

[53]	Composição	SINAPI	5932	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	1	259,1	259,10
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo		Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
	Composição Auxiliar	SINAPI	5779	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1	76,5	76,50
	Composição Auxiliar	SINAPI	89228	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1	47,59	47,59
	Composição Auxiliar	SINAPI	88300	OPERADOR DE MOTONIVELADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1	34,81	34,81
	Composição Auxiliar	SINAPI	53849	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1	83,43	83,43
	Composição Auxiliar	SINAPI	89229	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1	16,77	16,77
					MO sem LS :	14,54	LS :	13,10	MO com LS :	27,64
					Valor do BDI :	68,53			Valor com BDI :	327,63

ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA:25835

CÂMARA MUN. SITIO NOVO
FOLHA Nº 091
PROC. Nº 006/2026
Ana Beatriz
ASSINATURA

[54]	Composição	SINAPI	89228	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1	47,59	47,59
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo		Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
	Insumo	SINAPI	4090	MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M	Equipamento		UN	0,00004	1189757,602	47,59
					MO sem LS :	**0,00**	**LS :**	**0,00**	**MO com LS :**	**0,00**
					Valor do BDI :	**12,58**			**Valor com BDI :**	**60,17**

[55]	Composição	SINAPI	89229	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - JUROS. AF_06/2014	CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1	16,77	16,77
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo		Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
	Insumo	SINAPI	4090	MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M	Equipamento		UN	0,0000141	1189757,602	16,77
					MO sem LS :	**0,00**	**LS :**	**0,00**	**MO com LS :**	**0,00**
					Valor do BDI :	**4,43**			**Valor com BDI :**	**21,20**

[56]	Composição	SINAPI	5729	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1	76,5	76,50
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo		Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
	Insumo	SINAPI	4090	MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M	Equipamento		UN	0,0000643	1189757,602	76,50
					MO sem LS :	**0,00**	**LS :**	**0,00**	**MO com LS :**	**0,00**
					Valor do BDI :	**20,23**			**Valor com BDI :**	**96,73**

[57]	Composição	SINAPI	53849	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1	83,43	83,43
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo		Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
	Insumo	SINAPI	4221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material		L	13,99	5,963751943	83,43
					MO sem LS :	**0,00**	**LS :**	**0,00**	**MO com LS :**	**0,00**
					Valor do BDI :	**22,06**			**Valor com BDI :**	**105,49**

[58]	Composição	SINAPI	88282	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS		H	1	29,08	29,08
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo		Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
	Insumo	SINAPI	4093	MOTORISTA DE CAMINHAO (HORISTA)	Mão de Obra		H	1	21,79394422	21,79
	Insumo	SINAPI	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1	1,423751135	1,42

ARNALDO NASCIMENTO EREIRA:25835

CÂMARA MUN. SITIO NOVO
FOLHA Nº 092
PROC. Nº 006 /2026
ASSINATURA

Insumo	SINAPI	43488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material		H	1	0,886056291	0,88
Insumo	SINAPI	37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1	0,597405376	0,59
Insumo	SINAPI	43464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material		H	1	0,010001764	0,01
Insumo	SINAPI	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1	4,211442854	4,21
Insumo	SINAPI	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1	0,079614043	0,07
Composição Auxiliar	SINAPI	95347	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVICOS DIVERSOS		H	1	0,11	0,11
				MO sem LS :	**11,52**	**LS :**	**10,38**	**MO com LS :**	**21,90**
				Valor do BDI :	**7,69**			**Valor com BDI :**	**36,77**

[59]	Composição	SINAPI	88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVICOS DIVERSOS	H	1	22,22	22,22	
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total	
	Insumo	SINAPI	37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	0,597405376	0,59	
	Insumo	SINAPI	37666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1	14,92423248	14,92	
	Composição Auxiliar	SINAPI	95389	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1	0,12	0,12	
	Insumo	SINAPI	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	4,211442854	4,21	
	Insumo	SINAPI	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	0,079614043	0,07	
	Insumo	SINAPI	43488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1	0,886056291	0,88	
	Insumo	SINAPI	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	1,423751135	1,42	
	Insumo	SINAPI	43464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1	0,010001764	0,01	
					MO sem LS :	**7,91**	**LS :**	**7,13**	**MO com LS :**	**15,04**
					Valor do BDI :	**5,87**			**Valor com BDI :**	**28,09**

[60]	Composição	SINAPI	95297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVICOS DIVERSOS	H	1	27,77	27,77	
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total	
	Insumo	SINAPI	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	0,079614043	0,07	
	Composição Auxiliar	SINAPI	95360	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1	0,23	0,23	
	Insumo	SINAPI	4230	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	H	1	20,36029134	20,36	
	Insumo	SINAPI	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	1,423751135	1,42	
	Insumo	SINAPI	43488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1	0,886056291	0,88	
	Insumo	SINAPI	37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	0,597405376	0,59	
	Insumo	SINAPI	43464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1	0,010001764	0,01	
	Insumo	SINAPI	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	4,211442854	4,21	
					MO sem LS :	**10,83**	**LS :**	**9,76**	**MO com LS :**	**20,59**
					Valor do BDI :	**7,34**			**Valor com BDI :**	**35,11**

[61]	Composição	SINAPI	88300	OPERADOR DE MOTONIVELADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVICOS DIVERSOS	H	1	34,81	34,81
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
	Insumo	SINAPI	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	4,211442854	4,21
	Insumo	SINAPI	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	0,079614043	0,07
	Composição Auxiliar	SINAPI	95363	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MOTONIVELADORA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1	0,22	0,22
	Insumo	SINAPI	4239	OPERADOR DE MOTONIVELADORA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1	27,41913645	27,41
	Insumo	SINAPI	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	1,423751135	1,42
	Insumo	SINAPI	43488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1	0,886056291	0,88

ARNALDO NASCIMENTO EREIRA:25835 — Assinado digitalmente por ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA:25835742191 ... Razão: Eu sou o autor deste documento

CÂMARA MUN. SITIO NOVO
FOLHA Nº 093
PROC. Nº 006/2026
Anna Beatriz
ASSINATURA

Insumo	SINAPI	37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	0,597405376	0,59	
Insumo	SINAPI	43464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1	0,010001764	0,01	

MO sem LS :	14,54	LS :	13,10	MO com LS :	27,64
Valor do BDI :	9,20			Valor com BDI :	44,01

[62]	Composição	SINAPI	88309	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVICOS DIVERSOS	H	1	24,1	24,10
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
	Insumo	SINAPI	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	4,211442854	4,21
	Insumo	SINAPI	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	0,079614043	0,07
	Composição Auxiliar	SINAPI	95366	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1	0,13	0,13
	Insumo	SINAPI	4238	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1	16,79616267	16,79
	Insumo	SINAPI	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	1,423751135	1,42
	Insumo	SINAPI	43488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1	0,886056291	0,88
	Insumo	SINAPI	37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	0,597405376	0,59
	Insumo	SINAPI	43464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1	0,010001764	0,01

MO sem LS :	8,91	LS :	8,02	MO com LS :	16,93
Valor do BDI :	6,37			Valor com BDI :	30,47

[63]	Composição	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVICOS DIVERSOS	H	1	27,55	27,55
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
	Insumo	SINAPI	4750	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1	18,80711738	18,80
	Insumo	SINAPI	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	1,423751135	1,42
	Insumo	SINAPI	43489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1	1,304230053	1,30
	Insumo	SINAPI	37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	0,597405376	0,59
	Insumo	SINAPI	43465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1	0,776536973	0,77
	Insumo	SINAPI	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	4,211442854	4,21
	Insumo	SINAPI	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	0,079614043	0,07
	Composição Auxiliar	SINAPI	95371	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1	0,39	0,39

MO sem LS :	10,10	LS :	9,10	MO com LS :	19,20
Valor do BDI :	7,28			Valor com BDI :	34,83

[64]	Composição	SINAPI	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVICOS DIVERSOS	H	1	30,38	30,38
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
	Insumo	SINAPI	37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	0,597405376	0,59
	Insumo	SINAPI	43466	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1	2,040960004	2,04
	Insumo	SINAPI	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	4,211442854	4,21
	Insumo	SINAPI	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	0,079614043	0,07
	Composição Auxiliar	SINAPI	95372	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1	0,29	0,29
	Insumo	SINAPI	4783	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1	19,92221407	19,92
	Insumo	SINAPI	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	1,423751135	1,42
	Insumo	SINAPI	43490	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1	1,841924896	1,84

MO sem LS :	10,63	LS :	9,58	MO com LS :	20,21
Valor do BDI :	8,03			Valor com BDI :	38,41

ARNALDO NASCIMENTO EREIRA:25835
Assinado digitalmente por ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA:25835742191
ND: CN=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI, Multipla v5, OU=Videoconferência, OU=Certificado Digital, OU=Definitivo PF A1, CN=ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA:25835742191
Razão: Eu sou o autor deste documento

[65]	Composição	SINAPI	103214	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	PINTURAS		M2	23,77		23,77
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo		Unidade	Quantidade	Preço c/ BDI	Total
	Insumo	SINAPI	7340	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	Material		L	0,325	30,8803	10,02
	Composição Auxiliar	SINAPI	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS		H	0,4529	30,38	13,75
					MO sem LS :	4,81	LS :	4,34	MO com LS :	9,15
					Valor do BDI :	6,28			Valor com BDI :	30,05

[66]	Composição	SINAPI	91278	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHI	1	0,78	0,78
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo		Unidade	Quantidade	Preço c/ BDI	Total
	Composição Auxiliar	SINAPI	91274	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1	0,16	0,16
	Composição Auxiliar	SINAPI	91273	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1	0,62	0,62
					MO sem LS :	0,00	LS :	0,00	MO com LS :	0,00
					Valor do BDI :	0,20			Valor com BDI :	0,98

[67]	Composição	SINAPI	91277	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	1	8,69	8,69
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo		Unidade	Quantidade	Preço c/ BDI	Total
	Composição Auxiliar	SINAPI	91273	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1	0,62	0,62
	Composição Auxiliar	SINAPI	91276	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1	8,34	8,34
	Composição Auxiliar	SINAPI	91275	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1	0,77	0,77
	Composição Auxiliar	SINAPI	91274	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1	0,16	0,16
					MO sem LS :	0,00	LS :	0,00	MO com LS :	0,00
					Valor do BDI :	2,61			Valor com BDI :	12,50

[68]	Composição	SINAPI	91273	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1	0,62	0,62
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo		Unidade	Quantidade	Preço c/ BDI	Total
	Insumo	SINAPI	1442	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 150 KG, FORCA CENTRIF. 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRACAO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 M/MIN, POT. 5,5 A 6,0 HP	Equipamento		UN	0,0000533	11692,97752	0,62
					MO sem LS :	0,00	LS :	0,00	MO com LS :	0,00
					Valor do BDI :	0,16			Valor com BDI :	0,78

ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA:25835

CÂMARA MUN. SITIO NOVO
FOLHA Nº 095
PROC. Nº 006/2026
ASSINATURA

[69]	Composição	SINAPI	91274	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF_08/2015	CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1	0,16	0,16
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo		Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
	Insumo	SINAPI	1442	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 150 KG, FORCA CENTRIF. 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRACAO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 M/MIN, POT. 5,5 A 6,0 HP	Equipamento		UN	0,0000143	11692,97752	0,16
					MO sem LS :	0,00	LS :	0,00	MO com LS :	0,00
					Valor do BDI :	0,04			Valor com BDI :	0,20

[70]	Composição	SINAPI	91275	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1	0,77	0,77
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo		Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
	Insumo	SINAPI	1442	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 150 KG, FORCA CENTRIF. 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRACAO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 M/MIN, POT. 5,5 A 6,0 HP	Equipamento		UN	0,0000667	11692,97752	0,77
					MO sem LS :	0,00	LS :	0,00	MO com LS :	0,00
					Valor do BDI :	0,20			Valor com BDI :	0,97

[71]	Composição	SINAPI	91276	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		L	1	6,34	8,34
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo		Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
	Insumo	SINAPI	4222	GASOLINA COMUM	Material		L	1,44	5,794422075	8,34
					MO sem LS :	0,00	LS :	0,00	MO com LS :	0,00
					Valor do BDI :	2,20			Valor com BDI :	10,54

[72]	Composição	SINAPI	90669	PROJETOR PNEUMÁTICO DE ARGAMASSA PARA CHAPISCO E REBOCO COM RECIPIENTE ACOPLADO, TIPO CANEQUINHA, COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL VAZÃO 89 PCM E MOTOR DIESEL DE 20 CV - CHI DIURNO. AF_05/2023	CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHI	1	8,9	8,90
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo		Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
	Composição Auxiliar	SINAPI	90664	PROJETOR PNEUMÁTICO DE ARGAMASSA PARA CHAPISCO E REBOCO COM RECIPIENTE ACOPLADO, TIPO CANEQUINHA, COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL VAZÃO 89 PCM E MOTOR DIESEL DE 20 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1	7,03	7,03
	Composição Auxiliar	SINAPI	90665	PROJETOR PNEUMÁTICO DE ARGAMASSA PARA CHAPISCO E REBOCO COM RECIPIENTE ACOPLADO, TIPO CANEQUINHA, COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL VAZÃO 89 PCM E MOTOR DIESEL DE 20 CV - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1	1,87	1,87
					MO sem LS :	0,00	LS :	0,00	MO com LS :	0,00
					Valor do BDI :	2,35			Valor com BDI :	11,25

ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA:25835

CÂMARA MUN. SITIO NOVO
FOLHA Nº 096
PROC. Nº 006/2026
ASSINATURA

[73]	Composição	SINAPI	90658	PROJETOR PNEUMÁTICO DE ARGAMASSA PARA CHAPISCO E REBOCO COM RECIPIENTE ACOPLADO, TIPO CANEQUINHA, COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL VAZÃO 89 PCM E MOTOR DIESEL DE 20 CV - CHP DIURNO. AF_05/2023	CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1	32,8	32,80
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
	Composição Auxiliar	SINAPI	90664	PROJETOR PNEUMÁTICO DE ARGAMASSA PARA CHAPISCO E REBOCO COM RECIPIENTE ACOPLADO, TIPO CANEQUINHA, COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL VAZÃO 89 PCM E MOTOR DIESEL DE 20 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	7,03	7,03
	Composição Auxiliar	SINAPI	90667	PROJETOR PNEUMÁTICO DE ARGAMASSA PARA CHAPISCO E REBOCO COM RECIPIENTE ACOPLADO, TIPO CANEQUINHA, COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL VAZÃO 89 PCM E MOTOR DIESEL DE 20 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	14,9	14,90
	Composição Auxiliar	SINAPI	90666	PROJETOR PNEUMÁTICO DE ARGAMASSA PARA CHAPISCO E REBOCO COM RECIPIENTE ACOPLADO, TIPO CANEQUINHA, COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL VAZÃO 89 PCM E MOTOR DIESEL DE 20 CV - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	8,8	8,80
	Composição Auxiliar	SINAPI	90665	PROJETOR PNEUMÁTICO DE ARGAMASSA PARA CHAPISCO E REBOCO COM RECIPIENTE ACOPLADO, TIPO CANEQUINHA, COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL VAZÃO 89 PCM E MOTOR DIESEL DE 20 CV - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	1,87	1,87
					MO sem LS : 0,00	**LS :** 0,00		**MO com LS :**	0,00
					Valor do BDI : 8,62			**Valor com BDI :**	41,22

[73]	Composição	SINAPI	90664	PROJETOR PNEUMÁTICO DE ARGAMASSA PARA CHAPISCO E REBOCO COM RECIPIENTE ACOPLADO, TIPO CANEQUINHA, COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL VAZÃO 89 PCM E MOTOR DIESEL DE 20 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	7,03	7,03
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
	Insumo	SINAPI	39828	PROJETOR PNEUMATICO DE ARGAMASSA PARA CHAPISCO E REBOCO COM RECIPIENTE ACOPLADO, TIPO CANEQUINHA, COM VOLUME DE 1,50 L, SEM COMPRESSOR	Equipamento	UN	0,000068	711,6841336	0,04
	Insumo	SINAPI	13803	COMPRESSOR DE AR REBOCAVEL, VAZAO 89 PCM, PRESSAO EFETIVA DE TRABALHO *102* PSI, MOTOR DIESEL, POTENCIA *20* CV	Equipamento	UN	0,0000533	131271,5814	6,99
					MO sem LS : 0,00	**LS :** 0,00		**MO com LS :**	0,00
					Valor do BDI : 1,85			**Valor com BDI :**	8,88

[73]	Composição	SINAPI	90665	PROJETOR PNEUMÁTICO DE ARGAMASSA PARA CHAPISCO E REBOCO COM RECIPIENTE ACOPLADO, TIPO CANEQUINHA, COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL VAZÃO 89 PCM E MOTOR DIESEL DE 20 CV - JUROS. AF_05/2023	CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	1,87	1,87
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
	Insumo	SINAPI	13803	COMPRESSOR DE AR REBOCAVEL, VAZAO 89 PCM, PRESSAO EFETIVA DE TRABALHO *102* PSI, MOTOR DIESEL, POTENCIA *20* CV	Equipamento	UN	0,0000143	131271,5814	1,87
					MO sem LS : 0,00	**LS :** 0,00		**MO com LS :**	0,00
					Valor do BDI : 0,49			**Valor com BDI :**	2,36

[76]	Composição	SINAPI	90666	PROJETOR PNEUMÁTICO DE ARGAMASSA PARA CHAPISCO E REBOCO COM RECIPIENTE ACOPLADO, TIPO CANEQUINHA, COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL VAZÃO 89 PCM E MOTOR DIESEL DE 20 CV - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	8,8	8,80
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total

ARNALDO NASCIMENTO EREIRA:25835

CÂMARA MUN. SITIO NOVO
FOLHA Nº 097
PROC. Nº 006/2026
UN Anna Beatriz
ASSINATURA

Insumo	SINAPI	39828	PROJETOR PNEUMATICO DE ARGAMASSA PARA CHAPISCO E REBOCO COM RECIPIENTE ACOPLADO, TIPO CANEQUINHA, COM VOLUME DE 1,50 L, SEM COMPRESSOR	Equipamento	UN	0,0025	771,6841336	0,05
Insumo	SINAPI	13803	COMPRESSOR DE AR REBOCAVEL, VAZAO 89 PCM, PRESSAO EFETIVA DE TRABALHO *102* PSI, MOTOR DIESEL, POTENCIA *20* CV	Equipamento	UN	0,0025	3.500,0044	8,75

MO sem LS : 0,00 | LS : 0,00 | MO com LS : 0,00
Valor do BDI : 2,32 | Valor com BDI : 11,12

[77]	Composição	SINAPI	90667	PROJETOR PNEUMÁTICO DE ARGAMASSA PARA CHAPISCO E REBOCO COM RECIPIENTE ACOPLADO, TIPO CANEQUINHA, COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL VAZÃO 89 PCM E MOTOR DIESEL DE 20 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	14,9	14,90
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total	
Insumo	SINAPI	4221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	2,5	5,963751943	14,90	

MO sem LS : 0,00 | LS : 0,00 | MO com LS : 0,00
Valor do BDI : 3,94 | Valor com BDI : 18,84

[78]	Composição	SINAPI	97635	REMOÇÃO DE PISO DE BLOCO INTERTRAVADO OU DE PEDRA PORTUGUESA, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERVIÇOS PRELIMINARES	M2	1	17,83	17,83
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total	
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,2113	22,06	4,66	
Composição Auxiliar	SINAPI	88260	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,4815	27,37	13,17	

MO sem LS : 6,35 | LS : 5,72 | MO com LS : 12,07
Valor do BDI : 4,71 | Valor com BDI : 22,54

[79]	Composição	SINAPI	93394	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_02/2016	CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1	65,99	65,99
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total	
Composição Auxiliar	SINAPI	88303	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1	24,1	24,10	
Composição Auxiliar	SINAPI	73313	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - JUROS. AF_02/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	8,48	8,48	
Composição Auxiliar	SINAPI	73309	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - DEPRECIAÇÃO. AF_02/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	31,41	31,41	

MO sem LS : 8,91 | LS : 8,02 | MO com LS : 16,93
Valor do BDI : 16,92 | Valor com BDI : 80,91

[80]	Composição	SINAPI	73436	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_02/2016	CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1	160,25	160,25
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total	
Composição Auxiliar	SINAPI	73309	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - DEPRECIAÇÃO. AF_02/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	31,41	31,41	
Composição Auxiliar	SINAPI	88303	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1	24,1	24,10	

ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA:25835

CÂMARA MUN. SITIO NOVO
FOLHA Nº 098
PROC. Nº 006 /2026
ASSINATURA

Composição Auxiliar	SINAPI	5089	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - MANUTENÇÃO. AF_02/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	39,31	39,31	
Composição Auxiliar	SINAPI	73315	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_02/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	56,95	56,95	
Composição Auxiliar	SINAPI	73313	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - JUROS. AF_02/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	8,48	8,48	
				MO sem LS :	**8,91**	**LS :**	**8,02**	**MO com LS :**	**16,93**
				Valor do BDI :	**42,38**			**Valor com BDI :**	**202,63**

[81]	Composição	SINAPI	73309	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - DEPRECIAÇÃO. AF_02/2016	CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	31,41	31,41
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
	Insumo	SINAPI	14513	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4/8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M	Equipamento	UN	0,0000533	589481,3932	31,41
					MO sem LS : **0,00**	**LS :**	**0,00**	**MO com LS :**	**0,00**
					Valor do BDI : **8,30**			**Valor com BDI :**	**39,71**

[82]	Composição	SINAPI	73313	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - JUROS. AF_02/2016	CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	8,48	8,48
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
	Insumo	SINAPI	14513	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4/8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M	Equipamento	UN	0,0000144	589481,3932	8,48
					MO sem LS : **0,00**	**LS :**	**0,00**	**MO com LS :**	**0,00**
					Valor do BDI : **2,24**			**Valor com BDI :**	**10,72**

[83]	Composição	SINAPI	5089	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - MANUTENÇÃO. AF_02/2016	CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	39,31	39,31
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
	Insumo	SINAPI	14513	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4/8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M	Equipamento	UN	0,0000667	589481,3932	39,31
					MO sem LS : **0,00**	**LS :**	**0,00**	**MO com LS :**	**0,00**
					Valor do BDI : **10,39**			**Valor com BDI :**	**49,70**

[84]	Composição	SINAPI	73315	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_02/2016	CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	56,95	56,95
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
	Insumo	SINAPI	4221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	9,55	5,963751943	56,95

ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA:25835

					MO sem LS :	0,00	LS :	0,00	MO com LS :	0,00
					Valor do BDI :	15,06			Valor com BDI :	72,01
[83]	Composição	SINAPI	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS		H	1	27,37	27,37
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo		Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
	Insumo	SINAPI	37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1	0,597405376	0,59
	Insumo	SINAPI	43465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material		H	1	0,776536973	0,77
	Insumo	SINAPI	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1	4,211442854	4,21
	Insumo	SINAPI	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1	0,079614043	0,07
	Composição Auxiliar	SINAPI	95377	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVICOS DIVERSOS		H	1	0,21	0,21
	Insumo	SINAPI	6110	SERRALHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra		H	1	18,80711738	18,80
	Insumo	SINAPI	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1	1,423751135	1,42
	Insumo	SINAPI	43489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material		H	1	1,304230053	1,30
					MO sem LS :	10,01	LS :	9,01	MO com LS :	19,02
					Valor do BDI :	7,23			Valor com BDI :	34,60
[86]	Composição	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS		H	1	22,06	22,06
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo		Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
	Insumo	SINAPI	37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1	0,597405376	0,59
	Insumo	SINAPI	43467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material		H	1	0,607307123	0,60
	Insumo	SINAPI	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1	4,211442854	4,21
	Insumo	SINAPI	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1	0,079614043	0,07
	Composição Auxiliar	SINAPI	95378	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVICOS DIVERSOS		H	1	0,28	0,28
	Insumo	SINAPI	6111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra		H	1	13,51048311	13,51
	Insumo	SINAPI	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1	1,423751135	1,42
	Insumo	SINAPI	43491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material		H	1	1,383944113	1,38
					MO sem LS :	7,25	LS :	6,54	MO com LS :	13,79
					Valor do BDI :	5,83			Valor com BDI :	27,89

CÂMARA MUN. SITIO NOVO
FOLHA Nº 099
PROC. Nº 006/2026
ASSINATURA

ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA:25835

Planilha de Detalhamento do BDI

Tomador	CAMARA MUNICIPAL DE SITIO NOVO - MA
Nº do Contrato	
Nome da Obra	REFORMA DO MURO, PINTURA E RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO
Município da Obra	Sítio Novo - MA
Tipo de Obra	Construção de edifícios
Contribuição Previdenciária	Orçamento COM A DESONERAÇÃO prevista na Lei 13.161/2015

Parcelas do BDI	Valor percentual adotado
(AC) - Administração Central	3,00
(S) + (G) - Seguro e Garantia	0,80
(R) - Risco	0,97
(DF) - Despesas Financeiras	0,59
(L) - Lucro	4,21
(I_1) - PIS	0,65
(I_2) - COFINS	3,00
(I_3) - ISS	5,00
(I_4) - Contrib. Previdenciária	4,50
BDI Adotado	**26,45**

Valor para simples conferência do enquadramento do BDI nos limites estabelecidos pelo Acórdão TCU 2622/2013	
BDI desconsiderando a parcela (I_4) contribuição previdenciária	20,22

Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013		
Mín	Méd.	Máx.
3,00	4,00	5,50
0,80	0,80	1,00
0,97	1,27	1,27
0,59	1,23	1,39
6,16	7,40	8,96
0,65	0,65	0,65
3,00	3,00	3,00
2,00	2,00	5,00

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-I)} - 1$$

Limites do valor do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013		
20,34	22,12	25,00

DECLARAÇÕES

DECLARO que, de acordo com a legislação tributária do município de Sítio Novo - MA, considerando a natureza da obra acima discriminada, para cálculo do valor de ISS a ser cobrado da empresa construtora, é aplicada a aliquota de 5% sobre o valor total da obra.

DECLARO que o percentual de encargos sociais utilizados no valor da mão-de-obra do orçamento são os encargos sociais praticados pelo SINAPI e/ou SICRO.

DECLARO que o orçamento da obra foi verificado com os custos nas duas possibilidades de CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA e foi adotada a modalidade COM DESONERAÇÃO por ser a mais adequada ao Tomador CAMARA MUNICIPAL DE SITIO NOVO - MA.

"DECLARO que a taxa de Lucro (L) de 4,21% e a Administração Central (AC) de 3,00% foram adotadas por critérios estratégicos da empresa, visando a competitividade neste certame. Ressalto que tais percentuais, embora situados no limite inferior das referências do TCU (Acórdão 2622/2013), são plenamente exequíveis e suficientes para a cobertura de todos os custos indiretos e execução integral do objeto, sem prejuízo à qualidade dos serviços."

CÂMARA MUN. SITIO NOVO
FOLHA Nº 100
PROC. Nº 006 / 2026
Anna Beatriz
ASSINATURA

ARNALDO NASCIMENTO EREIRA:25835

Encargos Sociais

MARANHÃO — VIGÊNCIA A PARTIR DE 07/2025

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	**Total**	**16,80%**	**16,80%**	**36,80%**	**36,80%**
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,91%	Não incide	17,91%	Não incide
B2	Feriados	3,96%	Não incide	3,96%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,91%	0,69%	0,91%	0,69%
B4	13º Salário	10,95%	8,33%	10,95%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,08%	0,06%	0,08%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,64%	Não incide	1,64%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,12%	0,09%	0,12%	0,09%
B9	Férias Gozadas	10,53%	8,02%	10,53%	8,02%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
B	**Total**	**46,86%**	**17,77%**	**46,86%**	**17,77%**
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	6,98%	5,32%	6,98%	5,32%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,16%	0,13%	0,16%	0,13%
C3	Férias Indenizadas	3,92%	2,98%	3,92%	2,98%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	5,28%	4,02%	5,28%	4,02%
C5	Indenização Adicional	0,59%	0,45%	0,59%	0,45%
C	**Total**	**16,93%**	**12,90%**	**16,93%**	**12,90%**
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,87%	2,99%	17,24%	6,54%
D2	Reincidência do Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,59%	0,45%	0,62%	0,47%
D	**Total**	**8,46%**	**3,44%**	**17,86%**	**7,01%**
TOTAL(A+B+C+D)		**89,05%**	**50,91%**	**118,45%**	**74,48%**

CÂMARA MUN. SITIO NOVO
FOLHA Nº 108
PROC. Nº 006 / 2026
Anna Beatriz
ASSINATURA

ARNALDO NASCIMENTO EREIRA:25835

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CASA DAS TINTAS NASCIMENTO LTDA CNPJ: 11.203.733/0001-40

ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA, brasileiro, solteiro, comerciante, Natural de Sitio Novo - MA, nascido em 22/04/1965, portador do CPF sob o n.º 258.357.421-34, e Carteira de Identidade sob o n° 0553260420151 SESP/MA, expedida em 23/08/2023, residente e domiciliado na Rua Joel Barbosa, 634, Centro, CEP 65925-000, Sitio Novo -MA, na qualidade de unico sócio da empresa **CASA DAS TINTAS NASCIMENTO LTDA**, cidade de Sítio Novo - MA, com a sua sede na Rua Joel Babrosa, s/nº, Sala A, Bairro Centro CEP: 65.925-000, inscrito no CNPJ sob N° 11.203.733/0001-40, resolve alterar as seguintes cláusulas:

Cláusula I – ENTRADA DE NOVO SÓCIO

Fica registrado que o(a) Sr(a). **ANA KATHIA BARROS DE SOUSA**, brasileira, solteira, empresária, natural da cidade de Sítio Novo – MA, data de nascimento 03/06/1988, portadora da Carteira de Identidade: 032463522006-5, Emissor: SSP/MA e CPF: 601.738.943-21, residente e domiciliada na cidade de Sítio Novo - MA, na Rua Antonio Bandeira, s/n°, Bairro Centro, CEP: 65.925-000, ingressa na sociedade empresária limitada na qualidade de sócio(a) administrador(a), contribuindo com o valor de R$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), correspondente a 420.000 (quatrocentos e vinte mil) quotas do capital social, cada uma com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma.

CÂMARA MUN. SITIO NOVO
FOLHA Nº 102
PROC. Nº 006 / 2026
Ana Beatriz
ASSINATURA

Cláusula II – ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

O Capital será de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido em 600.000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, sendo que R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) já integralizado, e R$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) será integralizado neste ato pela sócia **ANA KATHIA BARROS DE SOUSA**, em moeda corrente nacional, assim distribuídos:

Nome do sócio	Qtd de Quotas	Valor em R$	%
ANA KATHIA BARROS DE SOUSA	420.000	R$ 420.000,00	70
ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA	180.000	R$ 180.000,00	30
Total	600.000	R$ 600.000,00	100

Cláusula III – ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade empresária adota como nome empresarial: **A K B DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS LTDA.**

Cláusula IV – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade será exercida pela sócia **ANA KATHIA BARROS DE SOUSA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Cláusula V – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula VI – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Sítio Novo - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

Cláusula VII – DEMAIS CLAUSULAS

As demais cláusulas constantes no contrato social e que não tenham sido mencionadas na presente alteração continuam inalteradas.

E por estarem assim justo e acertado, assina a presente alteração do contrato social.

Sítio Novo – MA, 07 de janeiro de 2026.

ANA KATHIA BARROS DE SOUSA
Sócia Adminsitradora

ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA
Sócio

CÂMARA MUN. SITIO NOVO
FOLHA Nº 103
PROC. Nº 006 /2026
Anna Beatriz
ASSINATURA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A K B DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
60173894321	ANA KATHIA BARROS DE SOUSA
25835742134	ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA

CÂMARA MUN. SITIO NOVO
FOLHA Nº 104
PROC. Nº 006 /2026
Anna Beatriz
ASSINATURA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2026 19:16 SOB Nº 20260016225.
PROTOCOLO: 260016225 DE 08/01/2026.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12600361836. CNPJ DA SEDE: 11203733000140.
NIRE: 21200681441. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/01/2026.
A K B DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
22/04/1965 IMPERATRIZ MA

4a DATA EMISSÃO
01/06/2022

4b VALIDADE
01/06/2027

4c
D

4d DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
0553280420151 SESP MA

4e CPF
258.357.421-34

5 Nº REGISTRO
03314378854

5 CAT. HAB.
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
JOSE ALVES PEREIRA
TEREZINHA DE JESUS NASCIMENTO

7 ASSINATURA DO PORTADOR

239418484 3

9	10	11	12
ACC			
A		01/06/2027	
A1			
B		01/06/2027	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

CÂMARA MUN. SITIO NOVO
FOLHA Nº 105
PROC. Nº 006 / 2026
Anna Beatriz
ASSINATURA

ASSINATURA DO EMISSOR

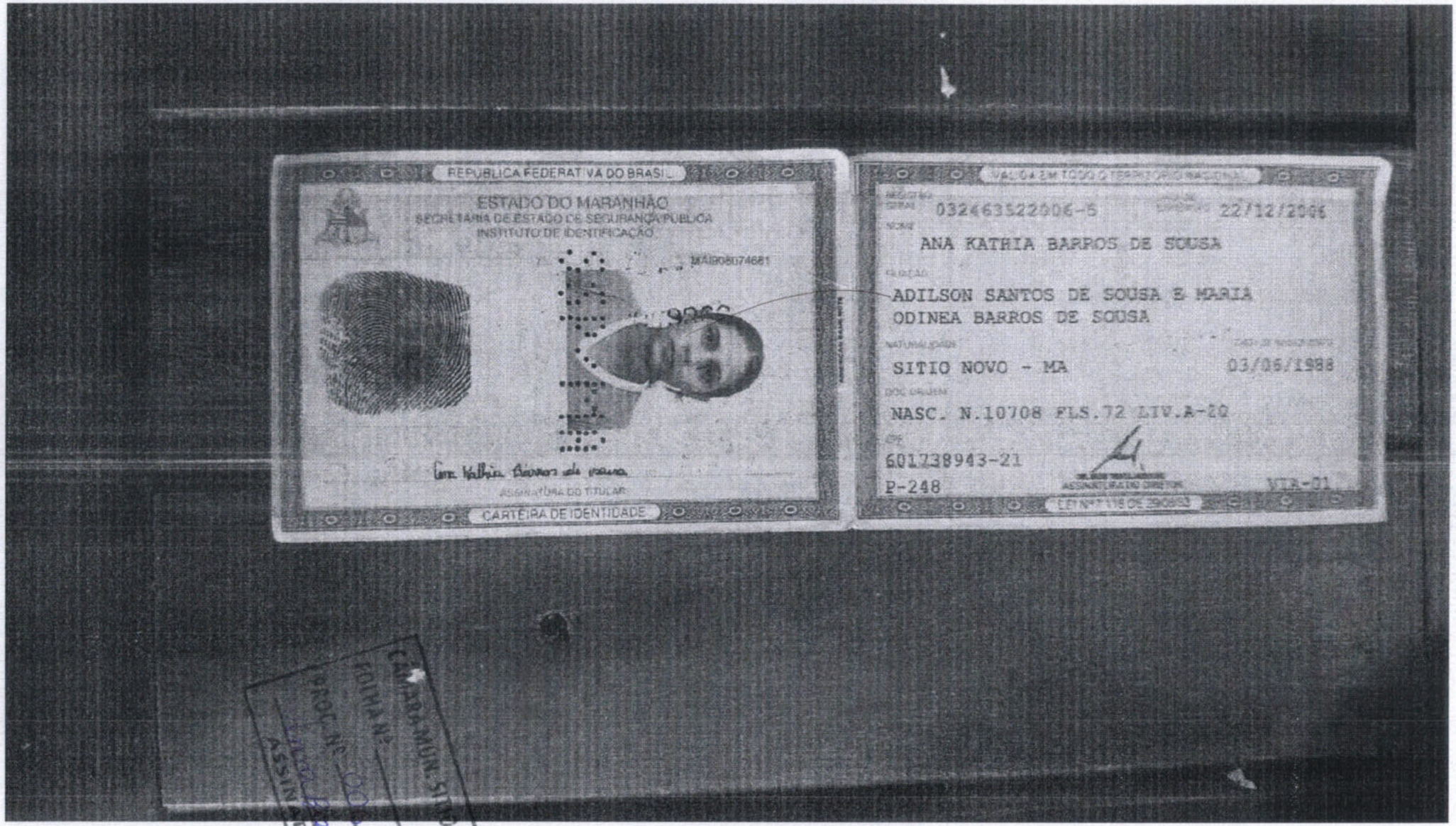
04854151435
MA047391944

LOCAL
SAO LUIS, MA

MARANHÃO

239418484 3

Digitalizado com CamScanner


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
MA1906074681
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE
032463522006-5
22/12/2006
ANA KATHIA BARROS DE SOUSA
ADILSON SANTOS DE SOUSA E MARIA ODINEA BARROS DE SOUSA
SITIO NOVO - MA
03/05/1988
NASC. N.10708 FLS.72 LIV.A-20
601738943-21
P-248
ASSINATURA DO DIRETOR
VIA-01
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
CÂMARA MUN. SITIO NOVO
FOLHA Nº 106
PROC. Nº 002/2026
ASSINATURA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.203.733/0001-40 MATRIZ		18/08/2009

NOME EMPRESARIAL
A K B DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados

CÂMARA MUN. SITIO NOVO
FOLHA Nº 109
PROC. Nº 006 / 2026
Anna Beatriz
ASSINATURA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOEL BARBOSA	SN	SALA A

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.925-000	CENTRO	SITIO NOVO	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
AKBDESOUSA_LTDA@GMAIL.COM	(99) 8259-9826

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	16/05/2024

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/02/2026** às **09:31:51** (data e hora de Brasília).

Página: **1/3**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.203.733/0001-40 **MATRIZ**		**18/08/2009**

NOME EMPRESARIAL
A K B DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.11-1-05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
46.17-6-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo
46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOEL BARBOSA	**SN**	**SALA A**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.925-000	**CENTRO**	**SITIO NOVO**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
AKBDESOUSA_LTDA@GMAIL.COM	**(99) 8259-9826**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**16/05/2024**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/02/2026** às **09:31:51** (data e hora de Brasília).

CÂMARA MUN. SITIO NOVO
FOLHA Nº 108
PROC. Nº 006 /2026
Anna Beatriz
ASSINATURA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.203.733/0001-40 **MATRIZ**		**18/08/2009**

NOME EMPRESARIAL
A K B DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOEL BARBOSA	**SN**	**SALA A**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.925-000	**CENTRO**	**SITIO NOVO**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
AKBDESOUSA_LTDA@GMAIL.COM	**(99) 8259-9826**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**16/05/2024**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/02/2026** às **09:31:51** (data e hora de Brasília). Página: **3/3**

CÂMARA MUN. SITIO NOVO
FOLHA Nº 109
PROC. Nº 006/2026
Anna Beatriz
ASSINATURA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CASA DAS TINTAS NASCIMENTO LTDA
CNPJ: 11.203.733/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:25:01 do dia 05/09/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/03/2026.
Código de controle da certidão: **CC1D.70DB.A148.D851**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CÂMARA MUN. SITIO NOVO
FOLHA Nº 110
PROC. Nº 006 /2026
Anna Beatriz
ASSINATURA

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 004936/26 **Data da** 16/01/2026 15:30:37

Inscrição Estadual: 128550953 **CPF/CNPJ:** 11203733000140

Razão Social: A K B DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA JOEL BARBOSA, SN SALA A CEP: 65925000 - CENTRO

Telefone: (99)82599826 **Município:** SITIO NOVO **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 16/04/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

CÂMARA MUN. SITIO NOVO
FOLHA Nº 111
PROC. Nº 006 / 2026
Anna Beatriz
ASSINATURA

Data Impressão: 20/02/2026 09:35:16

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 034787/26 **Data da** 09/02/2026 22:28:56

Inscrição Estadual: 128550953 **CPF/CNPJ:** 11203733000140

Razão Social: A K B DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA JOEL BARBOSA, SN SALA A CEP: 65925000 - CENTRO

Telefone: (99)82599826 **Município:** SITIO NOVO **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	**DOCUMENTO**	**DATA EMISSÃO**	**SITUAÇÃO**
AUTO DE INFRACAO	359402028	26/04/2025	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	359439672	27/05/2025	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	359489388	26/06/2025	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	359529961	01/08/2025	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	359566800	27/08/2025	PARCELADO

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 10/05/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

CÂMARA MUN. SITIO NOVO
FOLHA Nº 112
PROC. Nº 006/2026
Anna Beatriz
ASSINATURA

Data Impressão: 20/02/2026 09:34:00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO

AV LEONARDO DE ALMEIDA, S/N - CENTRO - SITIO NOVO

CNPJ: 05.631.031/0001-64

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro
002124

Contribuinte
CASA DAS TINTAS NASCIMENTO LTDA

Logradouro
RUA RUA JOEL BARBOSA

Bairro
CENTRO

Cidade
SITIO NOVO

CÂMARA MUN. SITIO NOVO
FOLHA Nº 113
PROC. Nº 006 / 2026
Anna Beatriz
ASSINATURA

CPF/CNPJ
11.203.733/0001-40

Número
S/N

Complemento
SALA A

CEP
65925000

UF
MA

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais e com a Dívida Ativa do Município. ATENÇÃO: Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 15:07:35 do dia 16/01/2026

Válida até 15/02/2026

Código de Controle da Certidão/Número 4727ED4A986A616E

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CÂMARA MUN. SITIO NOVO
FOLHA Nº 174
PROC. Nº 006 /2026
Anna Beatriz
ASSINATURA

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.203.733/0001-40
Razão Social: A K B DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Endereço: RUA JOEL BARBOSA SN SALA A / CENTRO / SITIO NOVO / MA / 65925-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/02/2026 a 19/03/2026

Certificação Número: 2026021820411620233738

Informação obtida em 20/02/2026 09:27:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CÂMARA MUN. SITIO NOVO
FOLHA Nº 115
PROC. Nº 006/2026
Anna Beatriz
ASSINATURA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CASA DAS TINTAS NASCIMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.203.733/0001-40
Certidão nº: 68559250/2025
Expedição: 10/11/2025, às 14:02:11
Validade: 09/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CASA DAS TINTAS NASCIMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.203.733/0001-40, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CÂMARA MUN. SITIO NOVO
FOLHA Nº 116
PROC. Nº 006 /2026
Anna Beatriz
ASSINATURA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 16/01/2026
Data de validade: 16/03/2026

Nº da certidão: 12600198024
Código de Validação: e22c19009f

NOME: A K B DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 11.203.733/0001-40

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 936545/2025
Emissão: 05/09/2025
Validade: 04/03/2026
Chave: 08Zx0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

CÂMARA MUN. SITIO NOVO
FOLHA Nº 117
PROC. Nº 006/2026
Ana Beatriz
ASSINATURA

Interessado(a)

Empresa: CASA DAS TINTAS NASCIMENTO LTDA

CNPJ: 11.203.733/0001-40

Registro: 0005548721

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 180.000,00

Data do Capital: 18/08/2019

Faixa: 2

Objetivo Social: O OBJETO: A SOCIEDADE TERÁ POR OBJETO O EXERCÍCIO DAS SEGUINTES ATIVIDADES ECONÔMIC
4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS,4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS,4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO,4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO,4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS,4757-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO,4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS,9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS,4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA,3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES,3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS,4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS,4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS,4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS,4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS,4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE,8122-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS,4741-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA,4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA,4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM,4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO,4319-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE,4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS,4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES,4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE,4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES,4530-7/04 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES,4530-7/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR,4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO,4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS,4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS,4744-0/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS,4744-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE,4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL,7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA,7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA,7119-7/01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA,7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR,7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES,4511-1/01 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS,4729-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE,4722-9/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES,4723-7/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS,4511-1/03 - COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS,4511-1/04 - COMÉRCIO POR ATACADO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS,4617-6/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E FUMO,4511-1/05 - COMÉRCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMI-REBOQUES NOVOS E USADOS,4541-2/04 - COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS,4541-2/06 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS,4623-1/09 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA JOEL BARBOSA, SN, LOJA A, CENTRO, SÍTIO NOVO, MA, 65925000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 04/09/2025

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000554917DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 936545/2025
Emissão: 05/09/2025
Validade: 04/03/2026
Chave: 08Zx0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: FAGNER GONÇALVES DE SOUSA
Registro: 1120602416
CPF: ***.345.903-**
Data Início: 04/09/2025
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 28/08/2026
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: artigo 7° da resolução 218/1973 do CONFEA
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CÂMARA MUN. SITIO NOVO
FOLHA Nº 118
PROC. Nº 006 /2026
Anna Beatriz
ASSINATURA

Sócios

Sócio: ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA
CPF: ***.357.421-**
Função: SOCIO ADMINISTRADOR

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 08Zx0
Impresso em: 05/09/2025 às 12:45:53 por: adapt, ip: 45.162.58.141

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 938455/2025
Emissão: 08/10/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 806CZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: FAGNER GONÇALVES DE SOUSA
Registro: 1120602416
CPF: ***.345.903-**

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 16/12/2021

CÂMARA MUN. SITIO NOVO
FOLHA Nº 119
PROC. Nº 006 / 2026
Anna Beatriz
ASSINATURA

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: artigo 7° da resolução 218/1973 do CONFEA
Restrições: Sem Identificação
Instituição de Ensino: UNIFACEMA - CENTRO UNIVERSITÁRIO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
Data de Formação: 20/08/2021

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: W F DE SOUSA SERVICOS DE PINTURA
Registro: 0005546680
CNPJ: 59.524.081/0001-71
Data Início: 18/08/2025
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CASA DAS TINTAS NASCIMENTO LTDA
Registro: 0005548721
CNPJ: 11.203.733/0001-40
Data Início: 04/09/2025
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 28/08/2026
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: WILSON MOREIRA BRUNO FILHO
Registro: 0005539579
CNPJ: 40.247.914/0001-76
Data Início: 04/06/2025
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

911161/2024

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **FAGNER GONÇALVES DE SOUSA**
Registro: **1120602416MA** RNP: **1120602416**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20250901378** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 11/04/2025 Baixada em: 21/04/2025
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **PECUARIA NOVO MARANHAO S/A NORMASA LTDa** CPF/CNPJ: 08.196.388/0002-30
Endereço do contratante: OUTROS Loc Fazenda Crimeia Nº: S/N
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: PARNARAMA UF: MA CEP: 65640000
Contrato: Celebrado em: 15/12/2023
Valor do contrato: R$ 2.863.950,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: OUTROS LOC FAZENDA CRIMEIA Nº: S/N
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: PARNARAMA UF: MA CEP: 65640000
Coordenadas Geográficas: -5.619843, -43.517643
Data de início: 10/01/2024 Conclusão efetiva: 25/11/2024
Finalidade: Rural
Proprietário: PECUARIA NOVO MARANHAO S/A NORMASA LTDa CPF/CNPJ: 08.196.388/0002-30

CÂMARA MUN. SITIO NOVO
FOLHA Nº 120
PROC. Nº 006 /2026
Anna Beatriz
ASSINATURA

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 3009.67 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 3009.67 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS 49 - Execução de obra 3009.67 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.5 - DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL 49 - Execução de obra 3009.67 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 3009.67 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 49 - Execução de obra 3009.67 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO 49 - Execução de obra 3009.67 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO 49 - Execução de obra 3009.67 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 3009.67 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.7 - PARA FINS DIVERSOS 49 - Execução de obra 3009.67 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #2.3.1 - DE ESTRUTURA DE MADEIRA 49 - Execução de obra 3009.67 metro quadrado; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 3.00 quilômetro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.2 - DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 3.00 quilômetro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 3009.67 metro quadrado; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.1 - BOCA DE LOBO 49 - Execução de obra 3009.67 metro quadrado; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO 49 - Execução de obra 3009.67 metro quadrado; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 3009.67 metro quadrado; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 3009.67 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.2 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA 49 - Execução de obra 3009.67 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.4.9 - SISTEMAS DE DRENAGEM 49 - Execução de obra 3009.67 metro quadrado;

Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, IMPLANTAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA TRATADA E COLETA DE ESGOTO SANITARIOS, SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E EM PARALELEPÍPEDO, MEIO FIO, GALPÃO METÁLICO. EXECUÇÃO DE ESTRADA VICINAL COM PASSAGEM MOLHADA PARA A MELHORIA NAS DEPENDÊNCIAS DA FAZENDA PECUARIA NOVO MARANHAO - NORMASA LTDA - CRIMÉIA

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
911161/2024
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 911161/2024
13/05/2025, 13:51
a480c

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: a480c

CÂMARA MUN. SITIO NOVO
FOLHA Nº 121
PROC. Nº 006 /2026
Anna Beatriz
ASSINATURA

NORMASA
PECUARIA NOVO MARANHAO S/A NORMASA LTDa
CNPJ: 08.196.388/0002-30
LOC. FAZENDA CRIMÉIA, S/N, ZONA RURAL, PARNARAMA – MA, CEP: 65640000

FAZENDA CRIMÉIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PECUARIA NOVO MARANHAO S/A NORMASA LTDa**, inscrita no CNPJ sob o n° 08.196.388/0002-30, **SITUADA NA LOC. FAZENDA CRIMÉIA, S/N, ZONA RURAL, PARNARAMA – MA, CEP: 65640000**, **ATESTAMOS** para os devidos fins de direito, que sob a responsabilidade técnica do engenheiro civil **FAGNER GONÇALVES DE SOUSA,** portador do CREA NACIONAL N° **1120602416MA**, foram executados os serviços de **EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL, ESGOTO SANITÁRIO, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO METÁLICO PARA ARMAZENAMENTO** na fazenda pecuária novo maranhão s/a normasa, com um total de 3.009,67 m², sendo contratado como responsável técnico. Declaramos ainda, que os serviços foram executados a contendo e dentro do prazo e normas contratuais, os serviços conforme descriminados abaixo:

1.0 – Tomada de preços n° 020/2024
2.0 – Art n° ma20240788219
3.0 – Valor do contrato: r$ 2.863.950,00
4.0 – Prazo de execução do contrato: 10/01/2024 a 25/11/2024
5.0 – Período de execução da obra: 10/01/2024 a 25/11/2024
6.0 – Responsável técnico contratado: Fagner Gonçalves de Sousa, portador do CREA nacional n° 1120602416MA
7.0 – Objeto do contrato: Execução de obra de drenagem de água pluvial, esgoto sanitário, pavimentação asfáltica e construção de um galpão metálico para armazenamento.

Obs: Os serviços foram executados dentro do prazo do contrato, sendo concluído no dia 25/11/2024

Portando, desde já o **CREA – MA** está autorizado a emitir **a certidão de acervo técnico**, devidamente averbado.

Loc. fazenda Criméia, S/N, zona rural, Parnarama – MA, CEP: 65640000

CÂMARA MUN. SITIO NOVO
FOLHA Nº 122
PROC. Nº 006/2026
Anna Beatriz
ASSINATURA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 911161/2024, emitida em 13/05/2025

Certidão nº 911161/2024
19/05/2025, 09:44
Chave de Impressão: a480c
O documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original, acesse a aba Documentos através do QRcode.
O documento nesta ato registrado foi emitido em 13/05/2025 e contém 5 folhas

NORMASA
PECUARIA NOVO MARANHAO S/A NORMASA LTDa
CNPJ: 08.196.388/0002-30
LOC. FAZENDA CRIMÉIA, S/N, ZONA RURAL, PARNARAMA – MA, CEP: 65640000

FAZENDA CRIMÉIA

SERVIÇOS EXECUTADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	m²	3009,67
1.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	1,50
1.3	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	m²	1760,00
1.4	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ , FORÇA,TELEFONE E LÓGICA	UN	1,00
1.5	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E SANITÁRIO	UN	1,00
1.6	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_02/2016	m²	9,00
1.7	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM ALVENARIA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	m²	12,00
1.8	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	m²	15,00
1.9	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	80,00
2	**INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA**		
2.1	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	1350,00
2.2	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	930,00
2.3	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³	21,50
3	**COBERTURA**		
3.1	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	KG	1490,00
3.2	PILAR METÁLICO PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PA	KG	280,00
3.3	VIGA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	KG	370,00
3.4	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	600,00
3.5	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	80,00
3.6	CALHA CHAPA ACO ZINCADO #22 - CORTE 1200mm	M	70,00

Loc. fazenda Criméia, S/N, zona rural, Parnarama – MA, CEP: 65640000

CÂMARA MUN. SITIO NOVO
FOLHA Nº 123
PROC. Nº 006 /2026
Anna Beatriz
ASSINATURA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 911161/2024, emitida em 13/05/2025

Certidão nº 911161/2024
19/05/2025, 09:44
Chave de Impressão: a480c
O documento nesta ato registrado foi emitido em 13/05/2025 e contém 5 folhas
O documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original, acesse a aba Documentos através do QRcode.

NORMASA
PECUARIA NOVO MARANHAO S/A NORMASA LTDa
CNPJ: 08.196.388/0002-30
LOC. FAZENDA CRIMÉIA, S/N, ZONA RURAL, PARNARAMA – MA, CEP: 65640000

FAZENDA CRIMÉIA

3.7	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	m²	110,00
4	**ALVENARIA DE VEDAÇÃO**		
4.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m²	530,00
5	**FORRO**		
5.1	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_08/2023_PS	m²	9,00
6	**REVESTIMENTOS**		
6.1.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	m²	100,00
6.1.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_02/2023_PE	m²	90,00
6.1.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	9,00
6.1.4	EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESSURA DE 14,0 CM. AF_04/2022	m²	600,00
7	**PAVIMENTAÇÃO EXTERNA**		
7.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	m²	115,65
7.2	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	m²	330,00
8	**ESQUADRIA**		
8.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00
8.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00
8.3	Portão de enrolar ou correr de aço	UN	18,00
9	**PINTURA**		
9.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	600,00
9.2	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS. LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	600,00
9.3	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	600,00

Loc. fazenda Criméia, S/N, zona rural, Parnarama – MA, CEP: 65640000

CÂMARA MUN. SITIO NOVO
FOLHA Nº 124
PROC. Nº 006 / 2026
Anna Beatriz
ASSINATURA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 911161/2024, emitida em 13/05/2025

Certidão nº 911161/2024
19/05/2025, 09:44
Chave de Impressão: a480c
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/05/2025 e contém 5 folhas
O documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original, acesse a aba Documentos através do QRcode.

NORMASA
PECUARIA NOVO MARANHAO S/A NORMASA LTDa
CNPJ: 08.196.388/0002-30
LOC. FAZENDA CRIMÉIA, S/N, ZONA RURAL, PARNARAMA – MA, CEP: 65640000

FAZENDA CRIMÉIA

9.4	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 8 CM	UN	1,00
9.5	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X H=3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00
10	**LAJE DE CONCRETO**		
10.1	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	m²	6,00
10.2	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	55,00
10.3	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM JERICAS EM ELEVADOR DE CABO EM EDIFICAÇÃO DE MULTIPAVIMENTOS ATÉ 16 ANDARES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	2,50

11	**DRENAGEM PLUVIAL**		
11.1	GALERIA CELULAR EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO 1,20 x 0,90m - R1	m	44,00
11.2	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	m	48,00
11.3	BASE PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 1X2M , PROFUNDIDADE = 1,45M, INCLUINDO TAMPÃO	UN	2,00
11.4	TAMPA DE CONCRETO ARMADO, DIMENSOES: 1,20X1,20X0,07M COM FUROS	m²	2,00
11.5	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIJOLO MACICO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	m²	3,00
11.6	BOCA P/BUEIRO SIMPLES TUBULAR D=0,40M EM CONCRETO CICLOPICO, INCLINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS. EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE	m²	10,00

12	**PAVIMENTAÇÃO**		
12.1	**TERRRAPLANAGEM E REGULARIZAÇÃO**		
12.1.1	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3). AF_07/2020	M3	731,04
12.1.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO. AF_11/2019	M2	2.436,80
12.1.3	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE PEDRA RACHÃO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	365,52
12.1.4	TRANSPORTE DE PEDRA RACHÃO DMT 25KM - DENSIDADE 1,55T/M³	TXKM	14.163,90
12.1.5	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	243,68
12.1.6	TRANSPORTE DE BRITA GRADUADA DMT 25KM - DENSIDADE 1,65T/M³	TXKM	10.051,80

Loc. fazenda Criméia, S/N, zona rural, Parnarama – MA, CEP: 65640000

CÂMARA MUN. SITIO NOVO
FOLHA Nº 125
PROC. Nº 006 /2026
Anna Beatriz
ASSINATURA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 911161/2024, emitida em 13/05/2025

Certidão nº 911161/2024
19/05/2025, 09:44
Chave de Impressão: a480c
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/05/2025 e contém 5 folhas
O documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original, acesse a aba Documentos através do QRcode.

NORMASA
PECUARIA NOVO MARANHAO S/A NORMASA LTDa
CNPJ: 08.196.388/0002-30
LOC. FAZENDA CRIMÉIA, S/N, ZONA RURAL, PARNARAMA – MA, CEP: 65640000

CRIMÉIA

12.2	ASFALTO		
12.2.1	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_11/2019	M2	2.436,80
12.2.2	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	M2	2.436,80
12.2.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	97,47
12.2.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	4.678,56
12.2.5	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE MAT. BETUMINOSO A QUENTE CAMINHÃO BASCULANTE 6M³	T	233,93

CAXIAS, MA – 15 de Julho de 2024

gov.br Documento assinado digitalmente
FAGNER GONCALVES DE SOUSA
Data: 12/05/2025 11:42:41-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

NOME: Fagner Gonçalves de Sousa
CARGO: Engenheiro contratado
CPF: 608.345.903-60
CREA: 1120602416MA

gov.br Documento assinado digitalmente
FRANCISCO WILLIAM POLICARPO DE ALBUQUER
Data: 12/05/2025 11:34:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

NOME: William Policarpo de Albuquerque
CARGO: Engenheiro fiscal
CPF: 030.541.213-21
CREA: 0611079909MA

gov.br Documento assinado digitalmente
EDVAN LIMA DOS SANTOS
Data: 12/05/2025 11:23:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

NOME: Edvan Lima dos Santos
CARGO: Gerente
CPF: 618.312.983-68

CRIMÉIA

CÂMARA MUN. SITIO NOVO
FOLHA Nº 126
PROC. Nº 006/2026
Anna Beatriz
ASSINATURA

Loc. fazenda Criméia, S/N, zona rural, Parnarama – MA, CEP: 65640000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 911161/2024, emitida em 13/05/2025

Certidão nº 911161/2024
19/05/2025, 09:44
Chave de Impressão: a480c
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/05/2025 e contém 5 folhas
O documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original, acesse a aba Documentos através do QRcode.

DECLARAÇÃO DO ENGENHEIRO FISCAL DE OBRA

Declaro, sob as penas da lei, que o Engenheiro civil **FAGNER GONÇALVES DE SOUSA,** portador do CREA NACIONAL N° **1120602416MA**, participou dos serviços de **EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL, ESGOTO SANITÁRIO, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO METÁLICO PARA ARMAZENAMENTO** na fazenda pecuária novo maranhão s/a normasa, inscrita no CNPJ sob o n° 08.196.388/0002-30, situada na Loc. fazenda Criméia, S/N, zona rural, Parnarama – MA, CEP: 65640000, **iniciada em 10 de JANEIRO de 2024 e finalizada em 25 de NOVEMBRO de 2024** com um total de 3.009,67 m², sendo contratado como responsável técnico.

Por ser verdade, firmo a presente, para que surta efeitos legais pertinentes.

CAXIAS, MA – 15 de Julho de 2024

gov.br Documento assinado digitalmente
FRANCISCO WILLIAM POLICARPO DE ALBUQUE
Data: 12/05/2025 11:34:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

NOME: William Policarpo de Albuquerque
CARGO: Engenheiro fiscal
CPF: 030.541.213-21
CREA: 0611079909MA

gov.br Documento assinado digitalmente
FAGNER GONCALVES DE SOUSA
Data: 12/05/2025 11:48:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

NOME: Fagner Gonçalves de Sousa
CARGO: Engenheiro contratado
CPF: 608.345.903-60
CREA: 1120602416MA

CÂMARA MUN. SITIO NOVO
FOLHA Nº 127
PROC. Nº 006 /2026
Anna Beatriz
ASSINATURA

Loc. fazenda Criméia, S/N, zona rural, Parnarama – MA, CEP: 65640000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 911161/2024, emitida em 13/05/2025

Certidão nº 911161/2024
19/05/2025, 09:44
Chave de Impressão: a480c
O documento nesta ato registrado foi emitido em 13/05/2025 e contém 1 folhas
O documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original, acesse a aba Documentos através do QRcode.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **CASA DAS TINTAS NASCIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.203.733/0001-40**, sediada na **RUA JOEL BARBOSA, CENTRO CEP:65925000**, na cidade de **SITIO NOVO do MARANHÃO**, para os devidos fins de direito, que sob a responsabilidade técnica do engenheiro civil **FAGNER GONÇALVES DE SOUSA**, portador do CREA NACIONAL N° **1120602416MA**, que foram executados os serviços de **EXECUÇÃO DE OBRA RESIDENCIAL UNIFAMILIAR,** para o proprietário **Sr JANALDO PEREIRA NASCIMENTO**, solteiro, residente na **RUA NEWTON BELLO CHACARA ST. IZABEL S/N, BAIRRO SANTOS FILHO, SÍTIO NOVO/MA**, natural de Imperatriz - MA, inscrito no CPF sob o nº **488.126.251.34,** conforme planilha de materiais abaixo descrita.

Registramos, ainda, os serviços acima referidos foram realizados em conformidade pela contratada, tendo o contratada cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que o desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

DADOS GERAIS DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

DADOS DA CONTRATAÇÃO:

1. **Endereço da Obra:** Rua Newton Bello chacara ST. Izabel s/n, bairro Santos Filho, Sítio Novo/MA.
2. **Tomada de preços n° 07/2025**
3. **Valor do contrato:** R$ 185.221,79
4. **Período de execução da obra**: 02/01/2024 a 06/07/2024

CÂMARA MUN. SITIO NOVO
FOLHA Nº 128
PROC. Nº 006 / 2026
Anna Beatriz
ASSINATURA

DADOS DO RESPONSÁVEL TECNICO:

1. Nome: **Fagner Gonçalves de Sousa**
2. Título : **Engenheiro Civil**
3. RPN/Registro/Visto: **1120602416MA**

PLANILHA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE UMA RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES E GERAIS		
1.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	1
1.2	LOCAÇÃO COM CAVALETE COM ALTURA DE 0,50 M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	UN	6
2	INFRA-ESTRUTURA		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	12
2.2	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CORPO DE ATERRO DE ATERRO (95% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO ESPESSURA 15 CM - EXCLUSIVE MATERIAL, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	m³	15
2.3	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	m³	2,31
2.4	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	100
2.5	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	3,5
2.6	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	60
2.7	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA. E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	25
2.8	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	32
3	SUPRA-ESTRUTURA		
3.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	50
3.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	40
3.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	80
3.4	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	3,95
3.5	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	30
3.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	50
3.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	80
3.8	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	4,85
3.9	VERGA PRÉ-MOLDADA COM ATÉ 1,5 M DE VÃO, ESPESSURA DE "20" CM. AF_03/2024	M	6
3.10	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016		
4	PAREDES		

CÂMARA MUN. SITIO NOVO
FOLHA Nº 129
PROC. Nº 006/2026
Anna Beatriz
ASSINATURA

4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	385
5	**COBERTURA**		
5.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	80
5.3	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO ROMANA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	80
5.4	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	15
5.5	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	11
5.6	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_08/2023_PS	m²	80
5.7	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_08/2023	M	30
6	**PAVIMENTAÇÃO - CONTRAPISO E PISO**		
6.1	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE "5 CM". AF_01/2024	m³	3
6.2	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	4,2
6.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	95
7	**REVESTIMENTOS**		
7.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	780
7.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	m²	420
8	**PINTURA DE ALVENARIAS**		
8.1	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	420
8.2	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	180
8.3	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	420
9	**ESQUADRIAS**		
9.1	PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG	m²	7
9.2	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	6
9.3	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE, PARA VIDROS (VIDROS NÃO INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO INCLUSO (6,5 A 14 CM), DIMENSÕES 60X60 CM, COM COM PINTURA ANTICORROSIVA, SEM ACABAMENTO, COM FERRAGENS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	0.8

CÂMARA MUN. SITIO NOVO
FOLHA Nº 130
PROC. Nº 006 /2026
Anna Beatriz
ASSINATURA

9.4	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4
9.5	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2
10	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS (ÁGUA FRIA)**		
10.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	40
10.2	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	50
10.3	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	15
10.4	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	5
10.5	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	7
10.6	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2
10.7	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	2
10.8	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2
10.9	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2

11	**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS (ESGOTO)**		
11.1	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	50
11.2	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	20
11.3	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	40
11.4	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2
11.5	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	15
11.6	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	10
11.7	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4
11.8	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4
11.9	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3

CÂMARA MUN. SITIO NOVO
FOLHA Nº 131
PROC. Nº 006/2026
Anna Beatriz
ASSINATURA

11.10	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	2
11.11	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M. ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020	UN	1
11.12	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 8 CM	UN	1
11.13	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X H=3,0 M. ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1
12	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
12.1	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	70
12.2	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	70
12.3	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	150
12.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	300
12.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	200
12.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	50
12.7	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1
12.8	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1
12.9	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	8
12.10	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1
12.11	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	6
12.12	LUMINÁRIA TIPO PLAFON QUADRADA, DE EMBUTIR, COM LED DE 24 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	5
12.13	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	30
12.14	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	7
12.15	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	40
13	**LIMPEZA FINAL DA OBRA**		
13.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	60

CÂMARA MUN. SITIO NOVO
FOLHA Nº 132
PROC. Nº 006 /2026
Anna Beatriz
ASSINATURA

Documento assinado digitalmente
gov.br
ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA
Data: 10/09/2025 20:50:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

EMPRESA: CASA DAS TINTAS NASCIMENTO LTDA
CNPJ:11.203.733/0001-40

Documento assinado digitalmente
gov.br
FAGNER GONCALVES DE SOUSA
Data: 10/09/2025 08:43:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

NOME: FAGNER GONÇALVES DE SOUSA
CPF: 608.345.903-60
(RESPONSÁVEL TÉCNICO)

Documento assinado digitalmente
gov.br
JANALDO PEREIRA NASCIMENTO
Data: 13/09/2025 17:30:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

NOME: JANALDO PEREIRA NASCIMENTO
CPF: 488.126.251.34
(PROPRIETÁRIO)

CÂMARA MUN. SITIO NOVO
FOLHA Nº 133
PROC. Nº 006 / 2026
Anna Beatriz
ASSINATURA

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12515683737 em 01/10/2025, protocolo 251142272. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	CASA DAS TINTAS NASCIMENTO LTDA
Número de Registro:	21200681441
CNPJ:	11203733000140
Munícipio:	Sítio Novo

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
25835742134	ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA	
61831298368	EDIVAN LIMA DOS SANTOS	MA007314

CÂMARA MUN. SITIO NOVO
FOLHA Nº 134
PROC. Nº 006/2026
Anna Beatriz
ASSINATURA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 01/10/2025 08:04 SOB Nº 20251142272.
PROTOCOLO: 251142272 DE 18/09/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12515683737. NIRE: 21200681441.
CASA DAS TINTAS NASCIMENTO LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 01/10/2025
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

BALANÇOPATRIMONIAL

CASA DAS TINTAS NASCIMENTO LTDA

CNPJ : 11.203.733/0001-40

RUA JOEL BARBOSA, S/N, SALA A, BAIRRO, CENTRO, CEP 65925-000

SITIO NOVO - MA

BalançoPatrimonialem 31/12/2024 **NIRE:2120068144-1 Data:02/01/2024**

Descrição	Exerc.Anterior	Exerc.Atual
ATIVO	*****84.199,45 D	****504.843,11D
CIRCULANTE	*****29.117,06 D	****401.732,39D
DISPONIYEL	******4.121,64 D	*****12.198,78D
CAIXA	******4.121,64 D	*****12.198,78D
Caixa	4.121,64D	12.198,78D
ESTOQUES	*****13.734,89 D	*****59.712,81D
MERCADORIASP/REVENDA	*****13.734,89 D	*****59.712,81D
MercadoriasTributadas	13.734,89D	59.712,81D
CREDITOSPORVENDAS	*****11.260,53 D	****329.820,80D
DUPLICATASARECEBER	*****11.260,53 D	****329.820,80D
ClientesDiversos	11.260,53D	329 820,80D
ATIVONÃOCIRCULANTE	*****55.082,39 D	****103.110,72D
IMOBILIZADO	*****55.082,39 D	****111.802,39D
IMOBILIZADOS	*****55.082,39 D	****111.802,39D
Instalacoes	20.354,72D	56.334,72D
MaquinaseEquipamentos	12.796,43D	19.296,43D
MoveiseUtensilios	15.560,28D	25.320,28D
ComputadoresePerifericos	6.370,96D	10.850,96D
(-)**DEPRECIACOES**	****0,00C	**8.691,67C
(-)**DEPRECIACAO**ACUMULADA	*****0,00C	******8.691,67C
Deprec.AcumuladaInstalacoes	0,00C	3.532,23C
Deprec.AcumuladaMaqs.Equipamentos	0,00C	1.550,04C
Deprec.AcumuladaMovs.Utensilios	0,00C	1.962,03C
Deprec.AcumuladaComput.Perifericos	0,00C	1.647,37C

CÂMARA MUN. SITIO NOVO
FOLHA Nº 135
PROC. Nº 006 /2026
Anna Beatriz
ASSINATURA

ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA
Administrador
CPF:258.357.421-34

EDVANLIMADOSSANTOS
CRCMA731405
CPF:618.312.983-68

CASA DAS TINTAS NASCIMENTO LTDA

CNPJ : 11.203.733/0001-40

RUA JOEL BARBOSA, S/N, SALA A, BAIRRO, CENTRO, CEP 65925-000

SITIO NOVO - MA

Balanço Patrimonial em 31/12/2024 **NIRE:2120068144-1 Data:02/01/2024**

Descrição	Exerc.Anterior	Exerc.Atual
PASSIVO	*****84.199,45C	****904.843,11C
PASSIVOCIRCULANTE	******7.673,95C	*****654.459,27C
EXIGÍVEL	******6.370,96C	*****599.056,92C
FORNECEDORES	***196.370,96C	*****599.056,92C
FornecedoresDiversos	196.370,96C	599.056,92C
OBRIGACOES	******1.302,99C	******5.402,35C
OBRIGACOESTRIBUTARIAS	******1.302,99C	******4.302,35C
INSS	0.00C	341,00C
ICMS	0.00C	784,93C
ImpostoSúnplesaRecolher	1 302,99C	3.176,42C
OBRIGACOESTRABALHISTAS	**********0,00C	1,Jee.ooc
ProLaborea Pagar	0.00C	1.100,OOC
PATRIMONIOLIQUIDO	*****76.525,50C	****640.383,84C
CAPITAL	****60.000,OOC	****60.000,OOC
CAPITALSOCIAL	****60.000,OOC	****60.000,OOC
CapitalSocial	60.000,OOC	60.000,OOC
LUCRO/PREJUÍZODOEXERCICIO	*****166.525,50C	***290.383,84C
LUCROSEOUPREJUÍZOSACUMULADOS	*****166.525,50C	****2730.383,84C
LucrosAcumulados	166.525,50C	190.383,84C

CÂMARA MUN. SITIO NOVO
FOLHA Nº 136
PROC. Nº 006 /2026
Anna Beatriz
ASSINATURA

ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA
Administrador
CPF:258.357.421-34

EDIVANLIMASANTOS
CPF:618.312.983-68
CRC/MA:7.314-0/5

AR INFORMATICA LTDA ME

CNPJ : 11.203.733/0001-40

RUA RIO GRANDE DO NORTE, Nº 597, BAIRRO, CENTRO, CEP 65901-620

IMPERATRIZ - MA

Balanço Patrimonial em 31/12/2024 NIRE:2120068144-1 Data:02/01/2024

Descrição	Classificação	ExercícioAtual
RESULTADOLIQUIDOOPERACIONAL		
RECEITABRUTAOP ERACIONAL		
REVENDAMERCADORIAS		
VENDASMERCADORIAS		
VendasC/ICMS	3.1.1.01.0001	869.185,81C
=VENDASMERCADORIAS		****869.185,81C
=REVFNDAMERCADORIAS		****869.185,81C
=Tota1-**RECHTABRUTAOPERACIONAL**		****869.185,81C
(-)DEDUCOESRECEITABRUTA		
(-)DEDUCOESDEVENDASESERVICOS		
(-)DEDUCOESVENDASESERVICOS		
ImpostoSimples	3.2.1.01.0010	201.849,47D
=(-)**DEDUCOES**VENDASE**SERVICOS**		*****201.849,47D
=(-)**DEDUCOESDEVENDASESERVICOS**		*****201.849,47D
=Tota1-(-)**DEDUCOES**RECEITA BRUTA		*****201.849,47D
CUSTOS		
CUSTOSMERCADORIASVENDIDAS		
COMPRASTRIBUTADAS		
CompraMercadoriasC/ICMS	3.3.1.01.0001	154.326,75D
=COMPRASTRIBUTADAS		****154.326,75D
ESTOQUESINICIAIS		
MercadoriasTributadas		
=FSTOQUESINICIAIS	3.3.1.07.0001	143.734,89D
		*****143.734,89D
(-)ESTOQUESFINAIS		
(-)MercadoriasTributadas	3.3.1.08.0001	659.712,81C
=(-)**ESTOQUESFINAIS**		*****659.712,81C
=CUSTOSMERCADORIASVENDIDAS		****208.348,83D
=Tot a1-CUSTOS		****208.348,83D
DESPESASOPERAGONAISDESPESASADMINISTRATIVAS		

CÂMARA MUN. SITIO NOVO
FOLHA Nº 137
PROC. Nº 006 / 2026
Anna Beatriz
ASSINATURA

ADMINISTRATIVAS		
Pro-Labore	3.6.1.01.0001	13.200,OOD
Descrição	Classificação	ExercícioAtual
INSS	3.6.1.01.0002	2.332,OOD
HonorariosContabeis	3.6.1.01.0010	6.600,OOD
=ADMINISTRATIVAS		*****22.132,OOD
=DESPESASADMINISTRATIVAS		*****22.132,OOD
DESPESASTRIBUT ARIAS		
TRIBUTARIAS		
ImpostoseTaxas	3.6.3.01.0001	2.826,36D
ImpostosMunicipais	3.6.3.01.0002	965,89D
ICMSDiferencialdeAliquota	3.6.3.01.0003	1.948,23D
=TRIBUTARIAS		******5.740,48D
=DFSPESASTRIBUTARIAS		******5.740,48D
DESPESASGERAIS		
GERAIS		
MaterialdeConsumo	3.6.4.01.0001	3.837,88D
MaterialdeEscritorio	3.6.4.01.0002	428,55D
TelefoneeTelecomunicacoes	3.6.4.01.0009	1.541,20D
EnergiaEletrica	3.6.4.01.0010	3.043,03D
FreteseCarretos	3.6.4.01.0012	3.214,36D
Depreciacao	3.6.4.01.0015	8.691,67D
=GERAIS		*****20.756,69D**
=DESPESAS		*****20.756,fi9D**
=Total-**DESPESASOPERACIONAIS**		*****48.629,17D**
=Total-**RESULTADOLIQUIDOOPERACIONAL**		**104.843,11C**

CÂMARA MUN. SITIO NOVO
FOLHA Nº 138
PROC. Nº 006 /2026
Anna Beatriz
ASSINATURA

RESULTADODOEXERCÍCIO

RESULTADO----------> 104.843,11C

Arnaldo Nascimento Pereira
Administrador
CPF:258.357.421-34

EdivanLimadosSantos
CRC/MA7.314-0/5
CPF:618.312.983.68

CASA DAS TINTAS NASCIMENTO LTDA

CNPJ : 11.203.733/0001-40

RUA JOEL BARBOSA, S/N, SALA A, BAIRRO, CENTRO, CEP 65925-000

SITIO NOVO - MA

BalançoPatrimonialem 31/12/2024 NIRE:2120068144-1 Data:02/01/2024

$$\text{ILC — Índice de Liquidez Corrente} = \frac{\text{AtivoCirculante}}{\text{Passivo Circulante}} = 6{,}23$$

$$\text{ILG — LiquidezGeral} = \frac{\text{AtivoCirculante+RealizávelaLongoPrazo}}{\text{PassivoCirculante+PassivoNão-Circulante}} = 6{,}23$$

$$\text{I SG — SolvênciaGeral} = \frac{\text{assivoCirculante+PassivoNão-Circulante}}{} = 7{,}83$$

$$\text{IET — EndividamentoTotal} = \frac{\text{PassivoCirculante+PassivoNão-Circulante}}{\text{AtivoTotal}} = 0{,}12$$

Concordamoscom a exatidão das respectivas demonstraçõesdeILC,ILGISG e IET,deacordocomo BALANÇO PATRIMONIAL, encerrado em 31 de **Dezembro** de **2024**

Sitio Novo /MA, 25 de Agosto de 2025

Arnaldo Nascimento Pereira
Administrador
CPF:258.357.421-34

EdivanLimadosSantos
CRC/MA7.314-0/5
CPF:618.312.983.68

CÂMARA MUN. SITIO NOVO
FOLHA Nº 139
PROC. Nº 005/2026
Anna Beatriz
ASSINATURA

CASA DAS TINTAS NASCIMENTO LTDA

CNPJ : 11.203.733/0001-40

RUA JOEL BARBOSA, S/N, SALA A, BAIRRO, CENTRO, CEP 65925-000

SITIO NOVO - MA

BalançoPatrimonialem 31/12/2024 NIRE:2120068144-1 Data:02/01/2024

NOTAS EXPLICATIVAS EXERCICIO 2024

NOTA1-CONTEXTOOPERACIONAL

CASA DAS TINTAS NASCIMENTO LTDA, sociedade empresaria limitada, constituída na forma da lei personalidade jurídica de direito privado, patrimônios e receitas próprios, autonomia gerencial, patrimonial, orçamentária efinanceira,tem sede e foro na cidade de Imperatriz, no Estado doMaranhão, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado, constituiu objeto social das atividades

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS,
4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO,
4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO,
4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS,
4757-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO,
4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS,
9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS,
4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA,
3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES,
3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS,
4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS,
4211- 1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS,
4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS,
4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS,
4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE,
8122-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS,
4741-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA,
4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA,
4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM,
4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO,
4319-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE,
4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS,
4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES,
4399- 1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE,
4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES,
4530-7/04 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES,
4530-7/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR,
4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO,
4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS,
4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS,
4744-0/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS,
4744- 0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE,
4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL,
7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA,
7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA,
7119-7/01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA,
7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR,
7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES,
4511-1/01 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS,
4511-1/03 - COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS,
4511-1/04 - COMÉRCIO POR ATACADO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS,
4511-1/05 - COMÉRCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMI-REBOQUES NOVOS E USADOS,
4541-2/04 - COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS,
4541- 2/06 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS,
4623-1/09 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS

CÂMARA MUN. SITIO NOVO
FOLHA Nº 140
PROC. Nº 006 / 2026
Anna Beatriz
ASSINATURA

CASA DAS TINTAS NASCIMENTO LTDA
CNPJ : 11.203.733/0001-40
RUA JOEL BARBOSA, S/N, SALA A, BAIRRO, CENTRO, CEP 65925-000
SITIO NOVO - MA

BalançoPatrimonialem 31/12/2024 NIRE:2120068144-1 Data:02/01/2024

NOTAS EXPLICATIVAS EXERCICIO 2024

NOTA2—FORMALIDADEDAESCRITURAÇÃOCONTÁBIL

CASA DAS TINTAS NASCIMENTO LTDA, sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta,em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e aprática de atos administrativos.

Arnaldo Nascimento Pereira
Administrador
CPF:258.357.421-34

EdivanLimadosSantos
CRC/MA7.314-0/5
CPF:618.312.983.68

CÂMARA MUN. SITIO NOVO
FOLHA Nº 147
PROC. Nº 006 / 2026
Anna Beatriz
ASSINATURA

CASA DAS TINTAS NASCIMENTO LTDA
CNPJ : 11.203.733/0001-40
RUA JOEL BARBOSA, S/N, SALA A, BAIRRO, CENTRO, CEP 65925-000
SITIO NOVO - MA

Balanço Patrimonial em 31/12/2024 **NIRE:2120068144-1 Data:02/01/2024**

NOTAS EXPLICATIVAS EXERCICIO 2024

Asdemonstraçõescontábeis,elaboradaspordisposiçõeslegais, serão transcritas em "Diário" da **CASA DAS TINTAS NASCIMENTO LTDA**

NOTA 3- PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a Caixa e Equivalentes de Caixa:Conforme **determina** a **Resoluçãodo CFC** No.1.296/10 (NBC—TG03 Demonstração do Fluxo de Caixa Resolução do CFC Numero 1.376/11, (NBC TG26)—Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste sub grupo representam moeda em caixa e depósitos àvista em conta bancária,bem como os recursos que possuem as mesmas característicasde liquidez de caixa e de disponi bilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mu dança de valor.

	Valor(R$)
Descrição	2024
Caixa	22.198,78
TotalCaixa	22.198,78

b)**Mercadorias paraRevenda: Sãoregistradosnessa rubrica nossos estoques de mercadoriaspara revenda.**

Descrição	**2024**
MercadoriasparaRevenda	89.712,81
TotalMercadoriaspara Revenda	89.712,81

CÂMARA MUN. SITIO NOVO
FOLHA Nº 142
PROC. Nº 006 / 2026
Anna Beatriz
ASSINATURA

Arnaldo Nascimento Pereira
Administrador
CPF: 258.357.421-34

EdivanLimadosSantos
CRC/MA7.314-0/5
CPF:618.312.983.68

CASA DAS TINTAS NASCIMENTO LTDA

CNPJ : 11.203.733/0001-40

RUA JOEL BARBOSA, S/N, SALA A, BAIRRO, CENTRO, CEP 65925-000

SITIO NOVO - MA

Balanço Patrimonial em 31/12/2024 NIRE:2120068144-1 Data:02/01/2024

NOTAS EXPLICATIVAS EXERCICIO 2024

c) DuplicatasaReceber:Sãoregistradosnessarubricanossosvaloresareceberacurt prazo de clientes diversos.

	Valor(R$)
Descrição	2024
ClientesDiversos	529.820,80
TotalClientesDiversos	529.820,80

a ObrigaçõesTrabalhistas e Societárias:São registradasnessa rubricaos valoresdefolha depagamentodepró-Laboreapagar.

	Valor(R$)
Descrição	2024
Prõ-Laboreapagar	3.100,00
Total	3.100,00

b) Obrigações Sociais: São registradas nessa rubrica os encargos sobrefolhade pagamentodeprolaboreapagar,bemcomo,osencargosretidosapagar,alémde obrigações tributarias apagar.

CÂMARA MUN. SITIO NOVO
FOLHA Nº 143
PROC. Nº 006 /2026
Anna Beatriz
ASSINATURA

	Valor (R$)
Descrição	2024
INSSa Recolher	341,00
Total	341,00

ObrigaçõesTributárias:Sãoregistradasnessarubricaasobrigaçõestributariasapagar.

Arnaldo Nascimento Pereira
Administrador
CPF: 258.357.421-34

EdivanLimadosSantos
CRC/MA7.314-0/5
CPF:618.312.983.68

CASA DAS TINTAS NASCIMENTO LTDA
CNPJ : 11.203.733/0001-40
RUA JOEL BARBOSA, S/N, SALA A, BAIRRO, CENTRO, CEP 65925-000
SITIO NOVO - MA

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2024 NIRE: 2120068144-1 DATA: 02/01/2024

NOTASEXPLICATIVASEXERCICIO2024

CÂMARA MUN. SITIO NOVO
FOLHA Nº 144
PROC. Nº 006/2026
Anna Beatriz
ASSINATURA

	Valor(R$)
Descrição	2024
ICMSa Recolher	784,93
SIMPLESa Recolher	3.176,42
Total	3.961,35

b) Fornecedores:Sãoregistradasnessacontacontábilosvaloresapagarafornecedores de bens ou serviços.

	Valor(R$)
Descrição	2024
Fornecedores	59.056,92
Total	59.056,92

C)AsDespesaseasReceitas:Estãoapropriadasobedecendoaoregimedecompetência.

d) ApuraçãodoResultado: resultadofoiapuradosegundooRegimede Competência. As receitas de revenda de
e) mercadorias sãomensuradas pelo valorjusto(acordadoem recebidosoua receber)ereconhecidasquandoforprovável que benefícioseconômicos futuros fluampara empresa **CASA DAS TINTAS NASCIMENTO LTDA,** e assim possam ser confiavelmente mensurados.Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

f) Capital Social: O capital Social integralizado em **R$ 60.000,00 (Sessenta Mil reais**) dividido em 6**0.000,00 (Sessenta mil**) cotas,com valor nominal de R$ 1,00 (um real), em moeda corrente.

Arnaldo Nascimento Pereira
Administrador
CPF: 258.357.421-34

EdivanLimadosSantos
CRC/MA7.314-0/5
CPF:618.312.983.68

CASA DAS TINTAS NASCIMENTO LTDA
CNPJ : 11.203.733/0001-40
RUA JOEL BARBOSA, S/N, SALA A, BAIRRO, CENTRO, CEP 65925-000
SITIO NOVO - MA

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2024, NIRE; 2120068144-1 DATA:02/01/2024

NOTASEXPLICATIVASEXERCICIO2024

g) LucrodoExercício: lucrodoperíodo,comoevidenciadonaDemonstração doResultadodoExercício(DRE),ocorreupelo reconhecimentos de receitas superioraoreconhecimentoe pagamentodecustose despesas.

NOTA4—ATIVONÃO-CIRCULANTE(IMOBILIZADOEINTANGÍVEL)

Osativosimobilizadossãoregistradospelocustodeaquisiçãoou construção,deduzidodadepreciaçãocalculadapelométodolinear com basenastaxasmencionadasnaNota8elevaemconsideração vidaútileutilizaçãodos bens (ResoluçãoCFC No. 1.177/09 (NBC — TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando hã um aumento nos benefícios econômicos desseitem do imobilizado.Qualqueroutrotipodegastoéreconhecidono resultadocomodespesaquando incorrido.

CÂMARA MUN. SITIO NOVO
FOLHA Nº 145
PROC. Nº 006/2026
Anna Beatriz
ASSINATURA

Tabelal

Item	Custo de Aquisiçã	Depreciação	VlLiquido
Instalações	56.334,72	-3.532,23	52.802,49
MaquinasEquip.	19.296,43	-1.550,04	7.746,39
Móveis Utensílios	25.320,28	-1.962,03	23.358,25
Comput.Periferico	10.850,96	-1.64T,37	9.203,59
TOTAL	111.802,39	-8.691,67	103.110,T2

CASAR DAS TINTASNASCIMENTO LTDA
CNPJ : 11.203.733/0001-40
RUA JOEL BARBOSA, S/N, SALA A, BAIRRO, CENTRO, CEP 65925-000
SITIO NOVO - MA

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2024 NIRE: 2120068144-1 DATA: 02/01/2024

NOTAS EXPLICATIVAS EXERCICIO 2024

Asprincipaistaxasanuaisdedepreciaçãoporitem,de acordo com a Receita Federal são as seguintes:

TabelaII	
Item	**TaxaAnualdeDepreciação**
MáquinaseEquip. Instalações	10%

CÂMARA MUN. SITIO NOVO
FOLHA Nº 146
PROC. Nº 006 /2026
Anna Beatriz
ASSINATURA

NOTA5—OBRIGAÇÕESACURTOPRAZO(PASSIVOCIRCULANTE)

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.— Provisões—Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo,sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis E com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

NOTA 6- PATRIMÔNIOLÍQUIDO

O Patrimônio Líquido ou Capital Próprio representa os valores que o sócio ou acionista tem na Empresa em um determinado momento. No balanço patrimonial, a diferença entre o valor dos ativos e dos passivos.

Arnaldo Nascimento Pereira
Administrador
CPF: 258.357.421-34

EdivanLimadosSantos
CRC/MA7.314-0/5
CPF:618.312.983.68

CASA DAS TINTAS NASCIMENTO LTDA

CNPJ : 11.203.733/0001

RUA JOEL BARBOSA, S/N, SALA A, BAIRRO, CENTRO, CEP 65925-000

SITIO NOVO - MA

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2024 NIRE: 2120068144-1 DATA: 02/01/2024

NOTAS EXPLICATIVAS EXERCICIO 2024

Representa o Patrimônio Líquido, que é o valor contábil devido pela pessoa jurídica aos sócios ou acionistas, baseado no PrincípiodaEntidade.

	Valor(R$) **2024**
discriçãoPatrimônioLíquido	**329.820,80**

CÂMARA MUN. SITIO NOVO
FOLHA Nº 047
PROC. Nº 006 / 2026
Anna Beatriz
ASSINATURA

NOTA7—DORESULTADODOEXERCÍCIO

OLucrodoexercíciode2024seráincorporadoaoPatrimônioLíquido em conformidadecom as exigências legais.

NOTA8—TRIBUTAÇÃO

CASAS DAS TINTAS NASCIMENTO LTDA, é o optante pelo sistema simplificado de tributaçãoo Simples Nacional,o imposto de renda e a contribuição social, apurados pela pessoa jurídica,são sobreseu faturamento.

NOTA9-TERMODEAPROVAÇÃODASDEMONSTRAÇÕESCONTÁBEIS

Asdemonstraçõescontábeisda CASA DAS TINTAS NASCIMENTO **LTDA**, foramaprovadasem 14 de Maio de 2023 e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis a dotadas no Brasil, aplicáveis às microempresas de pequeno porte,em convergência com as Normas Internacionais de Contabilidade, com a Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e suas atualizações.

Arnaldo Nascimento Pereira
Administrador
CPF: 258.357.421-34

EdivanLimadosSantos
CRC/MA7.314-0/5
CPF:618.312.983.68

CASA DAS TINTAS NASCIMENTO LTDA

CNPJ : 11.203.733/0001

RUA JOEL BARBOSA, S/N, SALA A, BAIRRO, CENTRO, CEP 65925-000

SITIO NOVO - MA

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2024 NIRE: 2120068144-1 DATA: 02/01/2024

NOTASEXPLICATIVASEXERCICIO2024

CASA DAS TINTAS NASCIMENTO LTDA , Que possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia doTempo de Serviço -FGTS; Mantêm sua escrituração contábil regular que registreas receitase despesas,bem como a aplicação gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade; conserva em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos,contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial; um obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária.

Elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

Sitio Novo- Maranhão., 25 de Agosto de 2025

Arnaldo Nascimento Pereira
Administrador
CPF: 258.357.421-34

EdivanLimadosSantos
CRC/MA7.314-0/5
CPF:618.312.983.68

CÂMARA MUN. SITIO NOVO
FOLHA Nº 148
PROC. Nº 006 /2026
Anna Beatriz
ASSINATURA

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 11 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 11 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 001, referente ao período 01/01/2024 a 31/12/2024, com encerramento do exercício social em 31/12/2024, da firma CASA DAS TINTAS NASCIMENTO LTDA, estabelecida no(a) RUA JOEL BARBOSA, nº SN, SALA A, bairro CENTRO, CEP 65925-000, cidade Sitio Novo, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 11.203.733/0001-40 e registrada no(a) JUCEMA sob o nº 21200681441 por despacho de 18/08/2009.

Sítio Novo-MA, 1 de Janeiro de 2024

ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA
Administrador
CPF:258.357.421-34

EDIVAN LIMA DOS SANTOS
TÉC. EM CONTABILIDADE
CPF:618.312.983-68
CRC/MA:007314/O

CÂMARA MUN. SITIO NOVO
FOLHA Nº 149
PROC. Nº 006 / 2026
Anna Beatriz
ASSINATURA

Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: RAFAEL NUNES DOS REIS
Empresa: CASA DAS TINTAS NASCIMENTO LTDA - CNPJ: 11.203.733/0001-40
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: RUA JOEL BARBOSA, Complemento: SALA A, N.º: SN, Bairro: CENTRO, Cidade: Sítio Novo, Estado: MA. CEP: 65925000, Telefone: (99) 84357693

ADMIN
Fortes Contábil 8.16.0

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
01/01/2024	1	11101.0001	0206	001	24101.0001	0206	001	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	60.000,00
								Totais do dia 01:	**60.000,00**
12/01/2024	3	34201.0011	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. Alugueis.	1.200,00
								Totais do dia 12:	**1.200,00**
13/01/2024	3	34201.0013	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg.consumo de energia ref.Jan/24	302,85
								Totais do dia 13:	**302,85**
15/01/2024	5	11101.0001	0206	001	41105.0001	0206	001	Rec. receita ref.	57.364,00
15/01/2024	6	34201.0023	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. despesas ref.mat. Escritorio	3.001,32
								Totais do dia 15:	**60.365,32**
16/01/2024	3	13301.0004	0206	001	21101.0001	0206	001	Vr. Fornecedor	80.000,00
								Totais do dia 16:	**80.000,00**
17/01/2024	3	34201.0018	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. manutenção ref.construção	4.879,64
								Totais do dia 17:	**4.879,64**
19/01/2024	3	34301.0001	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. juros ref.jan/24.	978,94
								Totais do dia 19:	**978,94**
20/01/2024	3	34201.0020	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. assessoria contabil.	850,00
								Totais do dia 20:	**850,00**
22/01/2024	3	32101.0003	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg.serviços terceiros.	12.253,22
								Totais do dia 22:	**12.253,22**
24/01/2024	3	34201.0014	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. consumo água ref.Jan/24	254,98
								Totais do dia 24:	**254,98**
27/01/2024	3	34101.0003	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. publicidade e propaganda.	15.000,00
								Totais do dia 27:	**15.000,00**
30/01/2024	3	34201.0043	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. internet ref.Jan/24	180,00
								Totais do dia 30:	**180,00**
31/01/2024	7	31101.0005	0206	001	21301.0010	0206	001	Vr. simples ref.jan/24.	5.847,72
31/01/2024	8	34201.0015	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. consumo telefone ref.Jan/24	200,00
31/01/2024	9	34201.0040	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. desp.com softwares ref.Jan/24	900,00
								Totais do dia 31:	**6.947,72**
								Totais do mês de Janeiro:	**243.212,67**
12/02/2024	5	11101.0001	0206	001	41105.0001	0206	001	Rec. receita ref.	57.836,00
12/02/2024	6	34201.0011	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. Alugueis.	1.200,00
								Totais do dia 12:	**59.036,00**
13/02/2024	5	34201.0023	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. despesas ref.mat. Escritorio	2.958,65
13/02/2024	6	34201.0013	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg.consumo de energia ref.Fev/24	307,94
								Totais do dia 13:	**3.266,59**
20/02/2024	5	21301.0010	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. simples ref.jan/24.	5.260,74
20/02/2024	6	34201.0020	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. assessoria contabil.	850,00
								Totais do dia 20:	**6.110,74**
21/02/2024	3	34201.0014	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. consumo água ref.fev/24	196,96
								Totais do dia 21:	**196,96**
23/02/2024	3	34301.0001	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. juros ref.fev/24.	875,73
								Totais do dia 23:	**875,73**
24/02/2024	3	32101.0003	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg.serviços terceiros.	10.642,32
								Totais do dia 24:	**10.642,32**
25/02/2024	3	34201.0018	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. manutenção ref.construção	2.895,77
								Totais do dia 25:	**2.895,77**
27/02/2024	3	34101.0003	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. publicidade e propaganda.	15.000,00
								Totais do dia 27:	**15.000,00**
28/02/2024	7	34201.0027	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. desp.com veículos.	1.768,98
28/02/2024	8	34201.0015	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. consumo telefone ref.fev/24	200,00
28/02/2024	9	34201.0040	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. desp.com softwares ref.fev/24	900,00
								Totais do dia 28:	**2.868,98**
29/02/2024	5	31101.0005	0206	001	21301.0010	0206	001	Vr. simples ref.fev/24.	5.253,91
29/02/2024	6	34201.0043	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. internet ref.fev/24	180,00
								Totais do dia 29:	**5.433,91**
								Totais do mês de Fevereiro:	**106.327,00**

Continua...

CÂMARA MUN. SITIO NOVO
FOLHA Nº 150
PROC. Nº 006 / 2026
Anna Beatriz
ASSINATURA

Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: RAFAEL NUNES DOS REIS
Empresa: CASA DAS TINTAS NASCIMENTO LTDA - CNPJ: 11.203.733/0001-40
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: RUA JOEL BARBOSA, Complemento: SALA A, N.º: SN, Bairro: CENTRO, Cidade: Sítio Novo, Estado: MA, CEP: 65925000, Telefone: (99) 84357693

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
12/03/2024	5	34301.0001	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. juros ref.mar/24.	894,02
12/03/2024	6	34201.0011	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. Alugueis.	1.200,00
								Totais do dia 12:	**2.094,02**
13/03/2024	3	34201.0013	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg.consumo de energia ref.mar/24	321,74
								Totais do dia 13:	**321,74**
14/03/2024	3	21101.0001	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. fornecedor.	15.000,00
								Totais do dia 14:	**15.000,00**
16/03/2024	3	32101.0003	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg.serviços terceiros.	12.866,59
								Totais do dia 16:	**12.866,59**
17/03/2024	3	34201.0023	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. despesas ref.mat. Escritorio	2.958,27
								Totais do dia 17:	**2.958,27**
20/03/2024	5	21301.0010	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. simples ref.fev/24.	5.398,83
20/03/2024	6	34201.0020	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. assessoria contabil.	850,00
								Totais do dia 20:	**6.248,83**
25/03/2024	3	34201.0014	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. consumo água ref.mar/24	197,88
								Totais do dia 25:	**197,88**
27/03/2024	3	34101.0003	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. publicidade e propaganda.	15.000,00
								Totais do dia 27:	**15.000,00**
29/03/2024	5	11101.0001	0206	001	41105.0001	0206	001	Rec. receita ref.	56.274,00
29/03/2024	6	34201.0043	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. internet ref.mar/24	180,00
								Totais do dia 29:	**56.454,00**
30/03/2024	3	34201.0018	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. manutenção ref.construção	3.000,05
								Totais do dia 30:	**3.000,05**
31/03/2024	9	31101.0005	0206	001	21301.0010	0206	001	Vr. simples ref.mar/24.	5.382,37
31/03/2024	10	34201.0027	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. desp.com veiculos.	1.876,47
31/03/2024	11	34201.0015	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. consumo telefone ref.mar/24	200,00
31/03/2024	12	34201.0040	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. desp.com softwares ref.mar/24	900,00
								Totais do dia 31:	**8.358,84**
								Totais do mês de Março:	**122.500,22**
12/04/2024	3	34201.0011	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. Alugueis.	1.200,00
								Totais do dia 12:	**1.200,00**
14/04/2024	3	34201.0013	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg.consumo de energia ref.abr/24	321,83
								Totais do dia 14:	**321,83**
19/04/2024	5	21101.0001	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. fornecedor.	15.000,00
19/04/2024	6	32101.0003	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg.serviços terceiros.	11.798,22
								Totais do dia 19:	**26.798,22**
20/04/2024	5	21301.0010	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. simples ref.mar/24.	5.290,64
20/04/2024	6	34201.0020	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. assessoria contabil.	850,00
								Totais do dia 20:	**6.140,64**
21/04/2024	3	34201.0014	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. consumo água ref.abr/24	185,98
								Totais do dia 21:	**185,98**
25/04/2024	3	34201.0023	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. despesas ref.mat. Escritorio	2.248,74
								Totais do dia 25:	**2.248,74**
26/04/2024	3	11101.0001	0206	001	41105.0001	0206	001	Rec. receita ref.	59.826,00
								Totais do dia 26:	**59.826,00**
28/04/2024	7	34201.0018	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. manutenção ref.construção	2.785,99
28/04/2024	8	34201.0027	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. desp.com veiculos.	1.786,94
28/04/2024	9	34101.0003	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. publicidade e propaganda.	15.000,00
								Totais do dia 28:	**19.572,93**
30/04/2024	9	31101.0005	0206	001	21301.0010	0206	001	Vr. simples ref.abr/24.	5.274,38
30/04/2024	10	34201.0043	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. internet ref.abr/24	180,00
30/04/2024	11	34201.0015	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. consumo telefone ref.abr/24	200,00
30/04/2024	12	34201.0040	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. desp.com softwares ref.abr/24	900,00
								Totais do dia 30:	**6.554,38**
								Totais do mês de Abril:	**122.848,72**
10/05/2024	3	34301.0001	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. juros ref.mai/24.	902,93
								Totais do dia 10:	**902,93**

CÂMARA MUN. SITIO NOVO
FOLHA Nº 151
PROC. Nº 006 /2026
Anna Beatriz
ASSINATURA

Continua...

CÂMARA MUN. SITIO NOVO
FOLHA Nº 159
PROC. Nº 006 /2026
Anna Beatriz
ASSINATURA

Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: RAFAEL NUNES DOS REIS
Empresa: CASA DAS TINTAS NASCIMENTO LTDA - CNPJ: 11.203.733/0001-40
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: RUA JOEL BARBOSA, Complemento: SALA A, N.º: SN, Bairro: CENTRO, Cidade: Sítio Novo, Estado: MA, CEP: 65925000, Telefone: (99) 84357693

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
12/05/2024	3	34201.0011	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. Alugueis.	1.200,00
								Totais do dia 12:	**1.200,00**
14/05/2024	5	34201.0013	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg.consumo de energia ref.mai/24	310,83
14/05/2024	6	32101.0003	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg.serviços terceiros.	12.359,14
								Totais do dia 14:	**12.669,97**
15/05/2024	1	11101.0001	0206	001	24101.0001	0206	001	INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	120.000,00
								Totais do dia 15:	**120.000,00**
20/05/2024	7	21301.0010	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. simples ref.abr/24.	5.190,74
20/05/2024	8	21101.0001	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. fornecedor.	15.000,00
20/05/2024	9	34201.0020	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. assessoria contabil.	850,00
								Totais do dia 20:	**21.040,74**
21/05/2024	3	34201.0018	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. manutenção ref.construção	3.021,55
								Totais do dia 21:	**3.021,55**
23/05/2024	3	34201.0014	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. consumo água ref.mai/24	193,86
								Totais do dia 23:	**193,86**
27/05/2024	3	34101.0003	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. publicidade e propaganda.	15.000,00
								Totais do dia 27:	**15.000,00**
29/05/2024	3	34201.0043	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. internet ref.mai/24	180,00
								Totais do dia 29:	**180,00**
30/05/2024	5	11101.0001	0206	001	41105.0001	0206	001	Rec. receita ref.	59.537,00
30/05/2024	6	34201.0027	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. desp.com veiculos.	1.846,08
								Totais do dia 30:	**61.383,08**
31/05/2024	7	31101.0005	0206	001	21301.0010	0206	001	Vr. simples ref.mai/24.	5.173,62
31/05/2024	8	34201.0015	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. consumo telefone ref.mai/24	200,00
31/05/2024	9	34201.0040	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. desp.com softwares ref.mai/24	900,00
								Totais do dia 31:	**6.273,62**
								Totais do mês de Maio:	**241.865,75**
07/06/2024	3	34301.0001	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. juros ref.jun/24.	937,08
								Totais do dia 07:	**937,08**
12/06/2024	3	34201.0011	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. Alugueis.	1.200,00
								Totais do dia 12:	**1.200,00**
16/06/2024	5	21101.0001	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. fornecedor.	15.000,00
16/06/2024	6	34201.0013	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg.consumo de energia ref.jun/24	319,77
								Totais do dia 16:	**15.319,77**
20/06/2024	5	21301.0010	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. simples ref.mai/24.	5.675,24
20/06/2024	6	34201.0020	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. assessoria contabil.	850,00
								Totais do dia 20:	**6.525,24**
26/06/2024	3	32101.0003	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg.serviços terceiros.	14.456,03
								Totais do dia 26:	**14.456,03**
27/06/2024	5	34201.0014	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. consumo água ref.Jun/24	194,03
27/06/2024	6	34101.0003	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. publicidade e propaganda.	15.000,00
								Totais do dia 27:	**15.194,03**
28/06/2024	5	11101.0001	0206	001	41105.0001	0206	001	Rec. receita ref.	58.729,00
28/06/2024	6	34201.0043	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. internet ref.jun/24	180,00
								Totais do dia 28:	**58.909,00**
30/06/2024	9	31101.0005	0206	001	21301.0010	0206	001	Vr. simples ref.jun/24.	5.425,55
30/06/2024	10	34201.0027	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. desp.com veiculos.	1.734,76
30/06/2024	11	34201.0015	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. consumo telefone ref.jun/24	200,00
30/06/2024	12	34201.0040	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. desp.com softwares ref.jun/24	900,00
								Totais do dia 30:	**8.260,31**
								Totais do mês de Junho:	**120.801,46**
12/07/2024	3	34201.0011	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. Alugueis.	1.200,00
								Totais do dia 12:	**1.200,00**
14/07/2024	3	34201.0013	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg.consumo de energia ref.jul/24.	303,56
								Totais do dia 14:	**303,56**
19/07/2024	3	34201.0023	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. despesas ref.mat. Escritorio	2.012,32
								Totais do dia 19:	**2.012,32**

Continua...

CÂMARA MUN. SITIO NOVO
FOLHA Nº 153
PROC. Nº 006 / 2026
Anna Beatriz
ASSINATURA

Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: RAFAEL NUNES DOS REIS

Empresa: CASA DAS TINTAS NASCIMENTO LTDA - CNPJ: 11.203.733/0001-40

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: RUA JOEL BARBOSA, Complemento: SALA A, N.º: SN, Bairro: CENTRO, Cidade: Sítio Novo, Estado: MA, CEP: 65925000, Telefone: (99) 84357693

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
20/07/2024	5	21301.0010	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. simples ref.jun/24.	5.886,74
20/07/2024	6	34201.0020	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. assessoria contabil.	850,00
								Totais do dia 20:	**6.736,74**
22/07/2024	3	34201.0014	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. consumo água ref.jul/24.	186,95
								Totais do dia 22:	**186,95**
24/07/2024	3	21101.0001	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. fornecedor.	15.000,00
								Totais do dia 24:	**15.000,00**
25/07/2024	3	11101.0001	0206	001	41105.0001	0206	001	Rec. receita ref.	58.947,00
								Totais do dia 25:	**58.947,00**
27/07/2024	3	32101.0003	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg.serviços terceiros.	15.564,22
								Totais do dia 27:	**15.564,22**
28/07/2024	3	34101.0003	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. publicidade e propaganda.	15.000,00
								Totais do dia 28:	**15.000,00**
30/07/2024	3	34201.0043	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. internet ref.jul/24.	180,00
								Totais do dia 30:	**180,00**
31/07/2024	7	31101.0005	0206	001	21301.0010	0206	001	Vr. simples ref.jul/24.	5.535,00
31/07/2024	8	34201.0015	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. consumo telefone ref.jul/24.	200,00
31/07/2024	9	34201.0040	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. desp.com softwares ref.jul/24.	900,00
								Totais do dia 31:	**6.635,00**
								Totais do mês de Julho:	**121.765,79**
12/08/2024	3	34201.0011	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. Alugueis.	1.200,00
								Totais do dia 12:	**1.200,00**
15/08/2024	5	34201.0023	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. despesas ref.mat. Escritorio	2.485,45
15/08/2024	6	34201.0013	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg.consumo de energia ref.ago/24.	305,99
								Totais do dia 15:	**2.791,44**
20/08/2024	7	11101.0001	0206	001	41105.0001	0206	001	Rec. receita ref.	58.263,00
20/08/2024	8	21301.0010	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. simples ref.jul/24.	5.364,88
20/08/2024	9	34201.0020	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. assessoria contabil.	850,00
								Totais do dia 20:	**64.477,88**
21/08/2024	3	21101.0001	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. fornecedor.	15.000,00
								Totais do dia 21:	**15.000,00**
22/08/2024	3	32101.0003	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg.serviços terceiros.	13.332,66
								Totais do dia 22:	**13.332,66**
25/08/2024	3	34201.0014	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. consumo água ref.ago/24.	190,74
								Totais do dia 25:	**190,74**
27/08/2024	5	34201.0027	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. desp.com veiculos.	1.845,88
27/08/2024	6	34101.0003	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. publicidade e propaganda.	15.000,00
								Totais do dia 27:	**16.845,88**
30/08/2024	3	34201.0043	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. internet ref.ago/24.	180,00
								Totais do dia 30:	**180,00**
31/08/2024	7	31101.0005	0206	001	21301.0010	0206	001	Vr. simples ref.ago/24.	5.854,65
31/08/2024	8	34201.0015	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. consumo telefone ref.ago/24.	200,00
31/08/2024	9	34201.0040	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. desp.com softwares ref.ago/24.	900,00
								Totais do dia 31:	**6.954,65**
								Totais do mês de Agosto:	**120.973,25**
09/09/2024	3	34301.0001	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. juros ref.set/24.	974,76
								Totais do dia 09:	**974,76**
12/09/2024	3	34201.0011	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. Alugueis.	1.200,00
								Totais do dia 12:	**1.200,00**
14/09/2024	3	34201.0013	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg.consumo de energia ref.set/24.	312,46
								Totais do dia 14:	**312,46**
20/09/2024	5	21301.0010	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. simples ref.ago/24.	5.328,00
20/09/2024	6	34201.0020	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. assessoria contabil.	850,00
								Totais do dia 20:	**6.178,00**
21/09/2024	3	32101.0003	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg.serviços terceiros.	12.542,49
								Totais do dia 21:	**12.542,49**
22/09/2024	3	34201.0014	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. consumo água ref.set/24.	201,02

Continua...

CÂMARA MUN. SITIO NOVO
FOLHA Nº 154
PROC. Nº 006 /2026
Anna Beatriz
ASSINATURA

Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: RAFAEL NUNES DOS REIS
Empresa: CASA DAS TINTAS NASCIMENTO LTDA - CNPJ: 11.203.733/0001-40
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: RUA JOEL BARBOSA, Complemento: SALA A, N.º: SN, Bairro: CENTRO, Cidade: Sítio Novo, Estado: MA. CEP: 65925000, Telefone: (99) 84357693

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
								Totais do dia 22:	**201,02**
26/09/2024	5	11101.0001	0206	001	41105.0001	0206	001	Rec. receita ref.	57.333,00
26/09/2024	6	34201.0027	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. desp.com veículos.	1.746,85
								Totais do dia 26:	**59.079,85**
27/09/2024	3	21101.0001	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. fornecedor.	15.000,00
								Totais do dia 27:	**15.000,00**
29/09/2024	3	34101.0003	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. publicidade e propaganda.	15.000,00
								Totais do dia 29:	**15.000,00**
30/09/2024	9	31101.0005	0206	001	21301.0010	0206	001	Vr. simples ref.set/24.	5.328,00
30/09/2024	10	34201.0043	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. internet ref.set/24.	180,00
30/09/2024	11	34201.0015	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. consumo telefone ref.set/24.	200,00
30/09/2024	12	34201.0040	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. desp.com softwares ref.set/24.	900,00
								Totais do dia 30:	**6.608,00**
								Totais do mês de Setembro:	**117.096,58**
12/10/2024	3	34201.0011	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. Alugueis.	1.200,00
								Totais do dia 12:	**1.200,00**
14/10/2024	7	34201.0013	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg.consumo de energia ref.out/24.	315,03
14/10/2024	8	32101.0003	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg.serviços terceiros.	14.563,23
14/10/2024	9	34301.0001	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. juros ref.out/24.	975,58
								Totais do dia 14:	**15.853,84**
20/10/2024	5	21301.0010	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. simples ref.set/24.	5.667,09
20/10/2024	6	34201.0020	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. assessoria contabil.	850,00
								Totais do dia 20:	**6.517,09**
24/10/2024	3	34201.0014	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. consumo água ref.out/24.	199,08
								Totais do dia 24:	**199,08**
25/10/2024	3	11101.0001	0206	001	41105.0001	0206	001	Rec. receita ref.	59.810,00
								Totais do dia 25:	**59.810,00**
27/10/2024	3	34101.0003	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. publicidade e propaganda.	15.000,00
								Totais do dia 27:	**15.000,00**
30/10/2024	3	34201.0043	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. internet ref.out/24.	180,00
								Totais do dia 30:	**180,00**
31/10/2024	7	31101.0005	0206	001	21301.0010	0206	001	Vr. simples ref.out/24.	5.365,44
31/10/2024	8	34201.0015	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. consumo telefone ref.out/24.	200,00
31/10/2024	9	34201.0040	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. desp.com softwares ref.out/24.	900,00
								Totais do dia 31:	**6.465,44**
								Totais do mês de Outubro:	**105.225,45**
10/11/2024	3	32101.0003	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg.serviços terceiros.	12.486,47
								Totais do dia 10:	**12.486,47**
12/11/2024	3	34201.0011	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. Alugueis.	1.200,00
								Totais do dia 12:	**1.200,00**
14/11/2024	3	34201.0013	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg.consumo de energia ref.nov/24.	325,42
								Totais do dia 14:	**325,42**
20/11/2024	5	21301.0010	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. simples ref.out/24.	5.298,61
20/11/2024	6	34201.0020	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. assessoria contabil.	850,00
								Totais do dia 20:	**6.148,61**
22/11/2024	3	34201.0023	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. despesas ref.mat. Escritorio	2.022,85
								Totais do dia 22:	**2.022,85**
24/11/2024	7	11101.0001	0206	001	41105.0001	0206	001	Rec. receita ref.	58.936,00
24/11/2024	8	34201.0027	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. desp.com veículos.	1.847,87
24/11/2024	9	34201.0014	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. consumo água ref.nov/24.	198,46
								Totais do dia 24:	**60.982,33**
27/11/2024	3	34101.0003	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. publicidade e propaganda.	15.000,00
								Totais do dia 27:	**15.000,00**
29/11/2024	3	34201.0043	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. internet ref.nov/24.	180,00
								Totais do dia 29:	**180,00**
30/11/2024	7	31101.0005	0206	001	21301.0010	0206	001	Vr. simples ref.nov/24.	5.264,73
30/11/2024	8	34201.0015	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. consumo telefone ref.nov/24.	200,00

Continua...

CÂMARA MUN. SITIO NOVO
FOLHA Nº 155
PROC. Nº 006 /2026
Anna Beatriz
ASSINATURA

Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: RAFAEL NUNES DOS REIS
Empresa: CASA DAS TINTAS NASCIMENTO LTDA - CNPJ: 11.203.733/0001-40
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: RUA JOEL BARBOSA, Complemento: SALA A, N.º: SN, Bairro: CENTRO, Cidade: Sítio Novo, Estado: MA, CEP: 65925000, Telefone: (99) 84357693

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
30/11/2024	9	34201.0040	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. desp.com softwares ref.nov/24.	900,00
								Totais do dia 30:	**6.364,73**
								Totais do mês de Novembro:	**104.710,41**
12/12/2024	3	34201.0011	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. Alugueis.	1.200,00
								Totais do dia 12:	**1.200,00**
15/12/2024	3	34201.0013	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg.consumo de energia ref.dez/24.	312,84
								Totais do dia 15:	**312,84**
17/12/2024	3	34201.0023	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. despesas ref.mat. Escritorio	2.456,21
								Totais do dia 17:	**2.456,21**
19/12/2024	3	32101.0003	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg.serviços terceiros.	10.546,32
								Totais do dia 19:	**10.546,32**
20/12/2024	5	21301.0010	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. simples ref.nov/24.	5.236,74
20/12/2024	6	34201.0020	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. assessoria contabil.	850,00
								Totais do dia 20:	**6.086,74**
23/12/2024	3	34301.0001	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. juros ref.dez/24.	947,86
								Totais do dia 23:	**947,86**
26/12/2024	3	34201.0014	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. consumo água ref.dez/24.	179,57
								Totais do dia 26:	**179,57**
29/12/2024	7	11101.0001	0206	001	41105.0001	0206	001	Rec. receita ref.	58.226,00
29/12/2024	8	34201.0027	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. desp.com veiculos.	1.956,87
29/12/2024	9	34101.0003	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. publicidade e propaganda.	15.000,00
								Totais do dia 29:	**75.182,87**
30/12/2024	3	34201.0043	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. internet ref.dez/24.	180,00
								Totais do dia 30:	**180,00**
31/12/2024	7	31101.0005	0206	001	21301.0010	0206	001	Vr. simples ref.dez/24.	5.236,74
31/12/2024	8	34201.0015	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. consumo telefone ref.dez/24.	200,00
31/12/2024	9	34201.0040	0206	001	11101.0001	0206	001	Pg. desp.com softwares ref.dez/24.	900,00
31/12/2024	12	41105.0001	0206	001				Encerramento do Exercicio	701.081,00
31/12/2024	12	51101.0001	0206	001				Encerramento do Exercicio	2.160,00
31/12/2024	12	51101.0001	0206	001				Encerramento do Exercicio	2.379,51
31/12/2024	12	51101.0001	0206	001				Encerramento do Exercicio	2.400,00
31/12/2024	12	51101.0001	0206	001				Encerramento do Exercicio	3.760,26
31/12/2024	12	51101.0001	0206	001				Encerramento do Exercicio	7.486,90
31/12/2024	12	51101.0001	0206	001				Encerramento do Exercicio	10.200,00
31/12/2024	12	51101.0001	0206	001				Encerramento do Exercicio	10.800,00
31/12/2024	12	51101.0001	0206	001				Encerramento do Exercicio	14.400,00
31/12/2024	12	51101.0001	0206	001				Encerramento do Exercicio	16.410,70
31/12/2024	12	51101.0001	0206	001				Encerramento do Exercicio	16.583,00
31/12/2024	12	51101.0001	0206	001				Encerramento do Exercicio	20.143,81
31/12/2024	12	51101.0001	0206	001				Encerramento do Exercicio	64.942,11
31/12/2024	12	51101.0001	0206	001				Encerramento do Exercicio	153.410,91
31/12/2024	12	51101.0001	0206	001				Encerramento do Exercicio	180.000,00
31/12/2024	12	51101.0001	0206	001				Encerramento do Exercicio	196.003,80
31/12/2024	12				24301.0001	0206	001	LUCROS ACUMULADOS	196.003,80
31/12/2024	12				31101.0005	0206	001	Encerramento do Exercicio	64.942,11
31/12/2024	12				32101.0003	0206	001	Encerramento do Exercicio	153.410,91
31/12/2024	12				34101.0003	0206	001	Encerramento do Exercicio	180.000,00
31/12/2024	12				34201.0011	0206	001	Encerramento do Exercicio	14.400,00
31/12/2024	12				34201.0013	0206	001	Encerramento do Exercicio	3.760,26
31/12/2024	12				34201.0014	0206	001	Encerramento do Exercicio	2.379,51
31/12/2024	12				34201.0015	0206	001	Encerramento do Exercicio	2.400,00
31/12/2024	12				34201.0018	0206	001	Encerramento do Exercicio	16.583,00
31/12/2024	12				34201.0020	0206	001	Encerramento do Exercicio	10.200,00
31/12/2024	12				34201.0023	0206	001	Encerramento do Exercicio	20.143,81
31/12/2024	12				34201.0027	0206	001	Encerramento do Exercicio	16.410,70
31/12/2024	12				34201.0040	0206	001	Encerramento do Exercicio	10.800,00
31/12/2024	12				34201.0043	0206	001	Encerramento do Exercicio	2.160,00
31/12/2024	12				34301.0001	0206	001	Encerramento do Exercicio	7.486,90
31/12/2024	12				51101.0001	0206	001	Encerramento do Exercicio	701.081,00

Continua...

Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: RAFAEL NUNES DOS REIS
Empresa: CASA DAS TINTAS NASCIMENTO LTDA - CNPJ: 11.203.733/0001-40
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: RUA JOEL BARBOSA, Complemento: SALA A, N.º: SN, Bairro: CENTRO, Cidade: Sítio Novo, Estado: MA, CEP: 65925000, Telefone: (99) 84357693

ADMIN
Fortes Contábil 8.16.0

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
								Totais do dia 31:	**1.408.498,74**
								Totais do mês de Dezembro:	**1.505.591,15**

CÂMARA MUN. SITIO NOVO
FOLHA Nº 156
PROC. Nº 006 /2026
Anna Beatriz
ASSINATURA

Balanço Patrimonial

Licenciado para: RAFAEL NUNES DOS REIS
Empresa: CASA DAS TINTAS NASCIMENTO LTDA - CNPJ: 11.203.733/0001-40
Endereço: RUA JOEL BARBOSA, Complemento: SALA A, N.º: SN, Bairro: CENTRO, Cidade: Sítio Novo, Estado: MA, CEP: 65925000, Telefone: (99) 84357693
NIRE: 21200681441 - Data: 18/08/2009

ADMIN
Fortes Contábil 8.16.0

Conta	Descrição	31/12/2024
1	*** Ativo ***	356.347,66 D
11	Ativo Circulante	276.347,66 D
111	Disponível	276.347,66 D
11101	Caixa Geral	276.347,66 D
11101.0001	Caixa	276.347,66 D
13	Ativo Permanente	80.000,00 D
133	Imobilizado	80.000,00 D
13301	Bens Em Operação	80.000,00 D
13301.0004	Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	80.000,00 D
Total Ativo		356.347,66 D
2	*** Passivo ***	356.347,66 C
21	Passivo Circulante	19.656,14 D
211	Fornecedores	25.000,00 D
21101	Fornecedores Nacionais	25.000,00 D
21101.0001	Fornecedores Diversos	25.000,00 D
213	Obrigações Fiscais e Trabalhistas	5.343,86 C
21301	Impostos e Contribuições	5.343,86 C
21301.0010	Simples a Recolher	5.343,86 C
24	Patrimônio Liquido	376.003,80 C
241	Capital Social Integralizado	180.000,00 C
24101	Capital Social Subscrito	180.000,00 C
24101.0001	Capital Social Subscrito	180.000,00 C
243	Lucros ou Prejuizos Acumulados	196.003,80 C
24301	Lucros ou Prejuizos Acumulados	196.003,80 C
24301.0001	Lucros ou Prejuizos Acumulados	196.003,80 C
Total Passivo		356.347,66 C

CÂMARA MUN. SITIO NOVO
FOLHA Nº 157
PROC. Nº 006/2026
Anna Beatriz
ASSINATURA

Data de Encerramento: 31/12/2024
Valor de Ativo e Passivo: RS 356.347,66 (Trezentos e Cinqüenta e Seis Mil Trezentos e Quarenta e Sete Reais e Sessenta e Seis Centavos) .

Sítio Novo-MA, 31 de Dezembro de 2024

ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA
Administrador
CPF:258.357.421-34

EDIVAN LIMA DOS SANTOS
TÉC. EM CONTABILIDADE
CPF:618.312.983-68
CRC/MA:007314/O

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: RAFAEL NUNES DOS REIS
Empresa: CASA DAS TINTAS NASCIMENTO LTDA - CNPJ: 11.203.733/0001-40
NIRE: 21200681441 - Data: 18/08/2009
Endereço: RUA JOEL BARBOSA, Complemento: SALA A, N.º: SN, Bairro: CENTRO, Cidade: Sítio Novo, Estado: MA, CEP: 65925000, Telefone: (99) 84357693
Estabelecimentos: 0206 - CASA DAS TINTAS NASCIMENTO LTD; Centros de Resultado: 001 - Geral

ADMIN
Fortes Contábil 8.16.0

Conta	Descrição	01/01/2024 a 31/12/2024
(+) 010	Receita Bruta Operacional	701.081,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	701.081,00
010.01.03	Vendas de Serviços	701.081,00
(-) 020	Deduções da Receita	64.942,11
020.01	Impostos Faturados	64.942,11
020.01.05	Simples	64.942,11
(=) 030	Receita Liquida	636.138,89
(-) 040	Custo Mercadorias/Serviços Vendidos	153.410,91
040.03	Custo dos Serviços Prestados	153.410,91
(=) 060	Lucro Bruto	482.727,98
(-) 070	Despesas Operacionais	286.724,18
070.01	Despesas com Vendas	180.000,00
070.02	Despesas Administrativas	99.237,28
070.03	Despesas Financeiras Liquidas	7.486,90
070.03.01	Despesas Financeiras	7.486,90
(=) 110	Lucro Operacional	196.003,80
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	196.003,80
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	196.003,80
(=) 200	Resultado Liquido do Exercicio	196.003,80

CÂMARA MUN. SITIO NOVO
FOLHA Nº 158
PROC. Nº 006/2026
Anna Beatriz
ASSINATURA

Sítio Novo-MA, 31 de Dezembro de 2024

ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA
Administrador
CPF:258.357.421-34

EDIVAN LIMA DOS SANTOS
TÉC. EM CONTABILIDADE
CPF:618.312.983-68
CRC/MA:007314/O

CÂMARA MUN. SITIO NOVO
FOLHA Nº 159
PROC. Nº 006 / 2026
Anna Beatriz
ASSINATURA

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 11 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 11 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 001, referente ao período 01/01/2024 a 31/12/2024, com encerramento do exercício social em 31/12/2024, da firma CASA DAS TINTAS NASCIMENTO LTDA, estabelecida no(a) RUA JOEL BARBOSA, nº SN, SALA A, bairro CENTRO, CEP 65925-000, cidade Sitio Novo, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 11.203.733/0001-40 e registrada no(a) JUCEMA sob o nº 21200681441 por despacho de 18/08/2009.

Sítio Novo-MA, 31 de Dezembro de 2024

ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA
Administrador
CPF:258.357.421-34

EDIVAN LIMA DOS SANTOS
TÉC. EM CONTABILIDADE
CPF:618.312.983-68
CRC/MA:007314/O

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CASA DAS TINTAS NASCIMENTO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
25835742134	ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA
61831298368	EDIVAN LIMA DOS SANTOS

CÂMARA MUN. SITIO NOVO
FOLHA Nº 160
PROC. Nº 006 /2026
Anna Beatriz
ASSINATURA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 01/10/2025 08:04 SOB Nº 20251142272.
PROTOCOLO: 251142272 DE 18/09/2025. NIRE: 21200681441.
CASA DAS TINTAS NASCIMENTO LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 01/10/2025
empresafacil.ma.gov.br

Proc. Adm: 006/2026

CÂMARA MUN. SITIO NOVO
FOLHA Nº 06
PROC. Nº 006/2026
Anna Beatriz
ASSINATURA

Sítio Novo (MA), 23 de fevereiro de 2026

A Chefia de Gabinete da Presidência desta Casa de Leis vem por meio deste solicitar a análise e emissão de parecer jurídico acerca da possibilidade de formalização de contratação direta, em razão do valor, de empresa especializada de engenharia para a execução de serviços de reforma do muro, pintura e recuperação do pavimento do estacionamento do Poder Legislativo Municipal.

Sem mais, registramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

XANGUAY NASCIMENTO GUEDES
Diretor Administrativo
Portaria nº 008/2025

EXMO. SR.
LEONAN CAVALHO SOUSA
ASSESSOR JURÍDICO
NESTA

CÂMARA MUN. SITIO NOVO
FOLHA Nº 162
PROC. Nº 006 /2026
Anna Beatriz
ASSINATURA

JUSTIFICATIVA

I – OBJETO

Contratação de empresa especializada de engenharia para a execução de serviços de reforma do muro, pintura e recuperação do pavimento do estacionamento do Poder Legislativo Municipal.

II – CONTRATADO: A K B DE SOUSA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. (11.203.733/0001-40)

III - CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO QUE JUSTIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO

A contratação pretendida para o fornecimento do objeto individuado no item I, por dispensa de licitação, se funda no artigo 75, I, da lei 14.133/21 e, portanto, se justifica pelo pequeno vulto das despesas a serem realizadas.

IV - RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha do fornecedor tem por escora os preços constantes na proposta apresentada pelo mesmo em sede de pesquisa realizada pela administração nos moldes do que preconiza o art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/21.

V - JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os preços do objeto coadunam-se com os valores praticados no mercado, conforme depreende-se do projeto básico da obra.

Segue anexo a minuta do contrato administrativo para fins de análise de sua adequação à Lei nº 14.133/21.

Por fim, declaramos que as despesas encontram-se em consonância com a LDO, PPA e LOA.

Atenciosamente,

Xanguay Nascimento Guedes

XANGUAY NASCIMENTO GUEDES
Diretor Administrativo
Portaria nº 008/2025

CÂMARA MUN. SITIO NOVO
FOLHA Nº 163
PROC. Nº 006 / 2026
Ana Beatriz
ASSINATURA

MINUTA

TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇOS Nº ____/2026, QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE SITIO NOVO (MA) E A K B DE SOUSA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO (MA)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 07.307.267/0001-75, com sede administrativa na Rua Ministro Jonas S/N, Centro, por seu Presidente, **LEONEL SIGMAR SOUSA REIS,** brasileiro, casado, agente político, doravante denominado **CONTRATANTE** e **A K B DE SOUSA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 11.203.733/0001-40,com sede na Rua Joel Barbosa s/n Sala A, Centro, Sítio Novo - MA, neste ato representada por seu titular Sr. Arnaldo Nascimento Pereira, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 258.357.421-34, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 006/2026** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do processo

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a execução de serviços de reforma do muro, pintura e recuperação do pavimento do estacionamento do Poder Legislativo Municipal, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, que integra o processo de **Dispensa de Licitação nº 002/2026.**

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se a **Dispensa de Licitação nº 002/2026**, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. A Proposta do contratado;

1.3.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de __/__/2026 e encerramento em 31/12/2026, na forma do art. 105, da Lei nº 14.133/2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 109.703,47 (cento e nove mil, setecentos e três reais e quarenta e sete centavos)

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CÂMARA MUN. SITIO NOVO
FOLHA Nº 164
PROC. Nº 006/2026
Anna Beatriz
ASSINATURA

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.8. Cientificar o órgão de representação judicial do Poder Legislativo Municipal para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10. A Administração terá o prazo de dois dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de cinco dias úteis.

8.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

CÂMARA MUN. SÍTIO NOVO
FOLHA Nº 165
PROC. Nº 006/2026
Anna Beatriz
ASSINATURA

9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:
1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;
9.18. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
9.19. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;
9.20. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
9.21. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
9.22. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

10. CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)
10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)
11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:
a) der causa à inexecução parcial do contrato;
b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) der causa à inexecução total do contrato;

CÂMARA MUN. SITIO NOVO
FOLHA Nº 166
PROC. Nº 006 /2026
Anna Beatriz
ASSINATURA

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iv. Multa:

1. Moratória de 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

2. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 10% (dez por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

 i. atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

3. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 11.1, de 5% do valor do Contrato.

4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 11.1, de 20% do valor do Contrato.

5. Para infração descrita na alínea "b" do subitem 11.1, a multa será de 3% do valor do Contrato.

6. Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 11.1, a multa será de 3% do valor do Contrato.

7. Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 11.1, a multa será de 3% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133/21 para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica

CÂMARA MUN. SITIO NOVO
FOLHA Nº 167
PROC. Nº 006 / 2026
Anna Beatriz
ASSINATURA

serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido de:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Câmara Municipal deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

01.031.0001.2-002 – Manutenção das Atividades Legislativas
4.4.90.51 – Obras e Instalações

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CÂMARA MUN. SITIO NOVO
FOLHA Nº 168
PROC. Nº 006/2026
ASSINATURA

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da cidade de Montes Altos (MA), comarca da qual o município de Sítio Novo (MA) é Termo Judiciário, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Sitio Novo (MA), __ de _____ de 2026

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 - _____ 2 - _____
CPF: _____ CPF: _____

CÂMARA MUN. SITIO NOVO
FOLHA Nº 171
PROC. Nº 006/2026
Anna Beatriz
ASSINATURA

Urge salientar ainda que, compulsando os autos, verifica-se que o aviso de dispensa de licitação fora devidamente veiculado no Diário Oficial do Município, bem como o Termo de Referência do feito disponibilizado no prazo de três dias úteis no sítio oficial do Poder Legislativo Municipal, que aguardou o envio de propostas pelos interessados em contratar. (art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/21).

Dessarte, uma vez presentes os pressupostos autorizadores da contratação direta em razão do pequeno vulto, opina este Órgão pela legalidade do procedimento de dispensa de licitação para a ***"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO MURO, PINTURA E RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO DO ESTACIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL"***, observado o procedimento disposto na Lei nº 14.133/21 e demais dispositivos legais aplicáveis à matéria.

Após a devida análise, aprovamos a minuta do contrato administrativo posto que observadas as disposições legais atinentes a matéria. (art. 72, III da Lei nº 14.133/21)

Acerca do mérito do ato administrativo é válido registrar que não cabe a este órgão jurídico imiscuir-se em tal seara, avaliando a conveniência e oportunidade da contratação. Na forma do art. 72, III, da Lei nº 14.133/21, compete a esta Consultoria, tão-somente, o exame prévio quanto aos aspectos jurídico-formais do procedimento.

Este é o parecer.

Sítio Novo (MA), 24 de fevereiro de 2026

LEONAN CARVALHO SOUSA
Assessor Jurídico
OAB-MA 21.266

ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

CÂMARA MUN. SITIO NOVO
FOLHA Nº 122
PROC. Nº 006 /2026
Anna Beatriz
ASSINATURA

Processo nº 006/2026

Sítio Novo (MA), 24 de fevereiro de 2026

Após a devida análise e emissão do competente parecer jurídico, encaminho os autos do processo administrativo em epígrafe para prosseguimento em seus ulteriores termos.

Leonan Carvalho Sousa
Leonan Carvalho Sousa
Assessor Jurídico
OAB-MA 21.266

AO ILMO. SR.
XANGUAY NASCIMENTO GUEDES
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
NESTA

CÂMARA MUN. SITIO NOVO
FOLHA Nº 173
PROC. Nº 006/2026
Anna Beatriz
ASSINATURA

Proc. Adm: 006/2026

Processo de Dispensa de Licitação nº 002/2026

Sitio Novo (MA), 25 de fevereiro de 2026

A Chefia de Gabinete vem por meio deste encaminhar os autos do processo em epígrafe para fins de ratificação da contratação por ***dispensa de licitação***, ***em razão do valor***, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada de engenharia para a execução de serviços de reforma do muro, pintura e recuperação do pavimento do estacionamento do Poder Legislativo Municipal.

Sem mais, registramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Xanguay Nascimento Guedes

XANGUAY NASCIMENTO GUEDES
Diretor Administrativo
Portaria nº 008/2025

EXMO. SR.
LEONEL SIGMAR SOUSA REIS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

CÂMARA MUN. SITIO NOVO
FOLHA Nº 174
PROC. Nº 006/2026
Anna Beatriz
ASSINATURA

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação nº: 002/2026

Afigurando-me que o procedimento de contratação epigrafado encontra-se regular e legalmente desenvolvido e estando ainda presente o interesse público na contratação que deu ensejo à instauração do processo, ratifico a decisão exarada nos autos, de acordo com os seus próprios fundamentos e em conformidade, ainda, com o parecer da douta Assessoria Jurídica do Poder Legislativo Municipal.

Portanto, efetive-se a contratação, por dispensa de licitação, segundo o disposto acima.

Sigam-se seus ulteriores termos.

Sítio Novo (MA), 25 de fevereiro de 2026

Leonel Sigmar Sousa Reis
LEONEL SIGMAR SOUSA REIS
Presidente da Câmara Municipal

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE SITIO NOVO (MA) PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO O Presidente da Câmara Municipal de Sítio Novo (MA), no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu ratificar a dispensa de licitação, nos termos seguintes: 1. Processo de Dispensa: 006/2026.2. Justificativa: Despesas de pequeno vulto (art. 75, II, da Lei nº 14.133/21) 3. Objeto: Reforma do muro, pintura e recuperação do pavimento do estacionamento do Poder Legislativo Municipal. 4. Contratado (a): A K B DE SOUSA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. (CNPJ: 11.203.733/0001-40) 5. Vigência: até 31.12.2026. 6.Valor do Contrato: R$ 109.703,47 (cento e nove mil, setecentos e três reais e quarenta e sete centavos). 7. Dotação Orçamentária: 01.031.0001.2-002 – Manutenção das Atividades Legislativas 4.4.90.51 – Obras e Instalações. Sítio Novo (MA), 26 de fevereiro de 2026 LEONEL SIGMAR SOUSA REIS– PreSIDENTE DA CÂMARA Municipal

CÂMARA MUN. SITIO NOVO
FOLHA Nº 175
PROC. Nº 006 /2026
Anna Beatriz
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SITIO NOVO - MA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Instuído pela lei municipal nº 504 de 16 de Agosto de 2023
Sexta, 06 de março de 2026 | VOL: 4 | Nº 638 | ISSN 2965-7997

Índice

SECRETARIA 2
EXTRATO DE CONTRATO 2
EXTRATO DE CONTRATO 002/2026 2
EXTRATO DE CONTRATO 003/2026 2

CÂMARA MUN. SITIO NOVO
FOLHA Nº 176
PROC. Nº 006 /2026
Anna Beatriz
ASSINATURA

SECRETARIA

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 002/2026

ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE SITIO NOVO (MA) PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO O Presidente da Câmara Municipal de Sítio Novo (MA), no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu ratificar a dispensa de licitação, nos termos seguintes: **1. Processo de Dispensa: 001/2026.2. Justificativa:** Despesas de pequeno vulto (art. 75, II, da Lei nº 14.133/21) **3. Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível na bomba para o Poder Legislativo Municipal. **4. Contratado (a): AUTO POSTO ARUEIRA VI LTDA.** (CNPJ: 11.472.863/0001-88) **5. Vigência:** até 31.12.2026. **6.Valor do Contrato:** R$ 49.760,00 (quarenta e nove mil, setecentos e sessenta reais). **7. Dotação Orçamentária:** 01.031.0001.2-002 – Manutenção das Atividades Legislativas 3.3.90.30 – Material de Consumo. Sítio Novo (MA), 13 de fevereiro de 2026 **LEONEL SIGMAR SOUSA REIS– PreSIDENTE DA CÂMARA Municipal**

Publicado por: Antônio Euzébio do Nascimento
Controlador
Código identificador: 1qryjzmez6920260306100307

EXTRATO DE CONTRATO 003/2026

ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE SITIO NOVO (MA) PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO O Presidente da Câmara Municipal de Sítio Novo (MA), no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu ratificar a dispensa de licitação, nos termos seguintes: **1. Processo de Dispensa: 006/2026.2. Justificativa:** Despesas de pequeno vulto (art. 75, II, da Lei nº 14.133/21) **3. Objeto:** Reforma do muro, pintura e recuperação do pavimento do estacionamento do Poder Legislativo Municipal. **4. Contratado (a): A K B DE SOUSA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** (CNPJ: 11.203.733/0001-40) **5. Vigência:** até 31.12.2026. **6.Valor do Contrato:** R$ 109.703,47 (cento e nove mil, setecentos e três reais e quarenta e sete centavos). **7. Dotação Orçamentária:** 01.031.0001.2-002 – Manutenção das Atividades Legislativas 4.4.90.51 – Obras e Instalações. Sítio Novo (MA), 26 de fevereiro de 2026 **LEONEL SIGMAR SOUSA REIS– PreSIDENTE DA CÂMARA Municipal**

CÂMARA MUN. SITIO NOVO
FOLHA Nº 177
PROC. Nº 006/2026
Ana Beatriz
ASSINATURA

Publicado por: Antônio Euzébio do Nascimento
Controlador
Código identificador: $dm5apACCy4H

Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Câmara Municipal de Sitio Novo - MA
Rua Ministro Jonas, S/N, Centro, Sitio Novo - Ma
Cep: 65.925-000

CÂMARA MUN. SITIO NOVO
FOLHA Nº 178
PROC. Nº 006 /2026
Anna Beatriz
ASSINATURA

Leonel Sigmar dos Reis
Presidente

Informações: camara@sitionovo.ma.leg.br

/C=BR/ST=MA/L=SITIO NOVO/O=ICP-Brasil/OU=presencial/OU=11717421000154/OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB/OU=ARLIDERSIS/OU=RFB e-CNPJ A1/CN=MUNICIPIO DE SITIO NOVO CAMARA MUNICIPAL:07307267000175
Data: 06/03/2026

Processo Dispensa: 002/2026

Sítio Novo (MA), 25 de fevereiro de 2026

Encaminho os autos do Processo Administrativo em epígrafe para fins de elaboração do termo de contrato e demais providências cabíveis.

LEONEL SIGMAR SOUSA REIS
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUN. SITIO NOVO
FOLHA Nº 179
PROC. Nº 006/2026
ASSINATURA

AO ILMO. SR.
XANGUAY NASCIMENTO GUEDES
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
NESTA

CÂMARA MUN. SITIO NOVO
FOLHA Nº 180
PROC. Nº 006 / 2026
Anna Beatriz
ASSINATURA

TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 003/2026, QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE SITIO NOVO (MA) E A K B DE SOUSA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO (MA)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 07.307.267/0001-75, com sede administrativa na Rua Ministro Jonas S/N, Centro, por seu Presidente, **LEONEL SIGMAR SOUSA REIS,** brasileiro, casado, agente político, doravante denominado **CONTRATANTE** e **A K B DE SOUSA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 11.203.733/0001-40,com sede na Rua Joel Barbosa s/n Sala A, Centro, Sítio Novo - MA, neste ato representada por seu titular Sr. Arnaldo Nascimento Pereira, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 258.357.421-34, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 006/2026** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do processo

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a execução de serviços de reforma do muro, pintura e recuperação do pavimento do estacionamento do Poder Legislativo Municipal, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, que integra o processo de **Dispensa de Licitação nº 002/2026.**

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se a **Dispensa de Licitação nº 002/2026**, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. A Proposta do contratado;

1.3.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 26/02/2026 e encerramento em 31/12/2026, na forma do art. 105, da Lei nº 14.133/2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 109.703,47 (cento e nove mil, setecentos e três reais e quarenta e sete centavos)

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

CÂMARA MUN. SITIO NOVO
FOLHA Nº 181
PROC. Nº 006/2026
Anna Beatriz
ASSINATURA

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)
8.1. São obrigações do Contratante:
8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
8.8. Cientificar o órgão de representação judicial do Poder Legislativo Municipal para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
8.10. A Administração terá o prazo de dois dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de cinco dias úteis.
8.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)
9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
9.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

CÂMARA MUN. SITIO NOVO
FOLHA Nº 182
PROC. Nº 006 / 2026
Anna Beatriz
ASSINATURA

9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:
1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;
9.18. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
9.19. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;
9.20. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
9.21. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
9.22. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

10. CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)
10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)
11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:
a) der causa à inexecução parcial do contrato;
b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) der causa à inexecução total do contrato;
d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

CÂMARA MUN. SITIO NOVO
FOLHA Nº 183
PROC. Nº 006 /2026
Ana Beatriz
ASSINATURA

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iv. Multa:

1. Moratória de 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

2. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 10% (dez por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

 i. atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

3. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 11.1, de 5% do valor do Contrato.

4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 11.1, de 20% do valor do Contrato.

5. Para infração descrita na alínea "b" do subitem 11.1, a multa será de 3% do valor do Contrato.

6. Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 11.1, a multa será de 3% do valor do Contrato.

7. Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 11.1, a multa será de 3% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133/21 para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

CÂMARA MUN. SITIO NOVO
FOLHA Nº 184
PROC. Nº 006 / 2026
Anna Beatriz
ASSINATURA

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).
11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.
11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)
12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.
12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:
a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.
12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido de:
12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
12.4.3. Indenizações e multas.
12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).
12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)
13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Câmara Municipal deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

01.031.0001.2-002 – Manutenção das Atividades Legislativas
4.4.90.51 – Obras e Instalações

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)
14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES
15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

CÂMARA MUN. SITIO NOVO
FOLHA Nº 185
PROC. Nº 006 / 2026
Anna Beatriz
ASSINATURA

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).
15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da cidade de Montes Altos (MA), comarca da qual o município de Sítio Novo (MA) é Termo Judiciário, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Sitio Novo (MA), 26 de fevereiro de 2026

LEONEL SIGMAR SOUSA REIS:01941196373
Assinado de forma digital por LEONEL SIGMAR SOUSA REIS:01941196373 Dados: 2026.02.26 09:34:40 -05'00'

CONTRATANTE

ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA:25835742134

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 - _____
CPF: _____

2 - _____
CPF: _____

CÂMARA MUN. SITIO NOVO
FOLHA Nº 186
PROC. Nº 006 / 2026
Anna Beatriz
ASSINATURA

Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
REFORMA DO MURO, PINTURA E RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO DO ESTACIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SITIO NOVO - MA DISPENSA 006/2026	SINAPI - 12/2025 - Maranhão SBC - 01/2026 - Maranhão SICRO3 - 10/2025 - Maranhão AGESUL - 06/2025 - Mato Grosso do Sul	26,45%	Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

PRIMEIRA MEDIÇÃO

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant. TOTAL	Valor Unit com BDI	TOTAL	PRIMEIRA MEDIÇÃO	PRIMEIRA MEDIÇÃO	TOTAL PRIMEIRA MEDIÇÃO
1			**SERVIÇOS INICIAIS**		**1**		**R$ 5.356,08**	**QNT**	**72%**	**R$ 3.850,20**
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	4	586,12	2.344,48	4,00	100%	2.344,48
1.2	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	20	150,58	3.011,60	10,00	50%	1.505,80
2			**FUNDAÇÕES**		**1**		**R$ 24.942,74**		**100%**	**R$ 24.942,74**
2.1			**SAPATAS**		**1**		**R$ 13.904,36**		**100%**	**R$ 13.904,36**
2.1.1	96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	m³	14,08	120,83	1.701,28	14,08	100%	1.701,28
2.1.2	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	152	16,91	2.570,92	152,03	100%	2.570,82
2.1.3	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	12,32	781,84	9.632,26	12,32	100%	9.632,26
2.2			**VIGA BALDRAME**		**1**		**R$ 11.038,38**		**100%**	**R$ 11.038,38**
2.2.1	96527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	m³	7,92	133,02	1.053,51	7,92	100%	1.053,51
2.2.2	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	130,4	16,91	2.204,72	130,38	100%	2.204,72
2.2.3	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	107,4	17,03	1.828,85	107,39	100%	1.828,85
2.2.4	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	2,64	781,84	2.064,05	2,64	100%	2.064,05
2.2.5	101166	SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m²	4,48	867,69	3.887,25	4,48	100%	3.887,25
3			**SUPERESTRUTURA**		**1**		**R$ 8.285,15**		**100%**	**R$ 8.285,15**
3.1			**PILARES**		**1**		**R$ 8.285,15**		**100%**	**R$ 8.285,15**
3.1.1	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	418,9	13,18	5.520,83	418,88	100%	5.520,83
3.1.2	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	73,3	13,18	966,09	73,30	100%	966,09
3.1.3	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	2,3	781,84	1.798,23	2,30	100%	1.798,23
4			**PISO**		**1**		**R$ 23.964,31**		**11%**	**R$ 2.663,96**
4.1	96620	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_01/2024	m²	2,48	1.074,18	2.663,96	2,48	100%	2.663,96
4.2	106214	SINAPI	CORRIMÃO SIMPLES FIXADO NO PISO EM AÇO INOX DE 1.1/2", MONTANTES TUBULARES 1.1/2" ESPAÇADOS DE 1,00M, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_10/2025	M	157,4	121,03	19.046,49		0%	0,00
4.3	99856	SINAPI	CORRIMÃO SIMPLES FIXADO EM PAREDE, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO INOX. AF_10/2025	M	10	43,52	435,20		0%	0,00
4.4	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS. INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	58,61	31,03	1.818,66		0%	0,00
5			**VEDAÇÃO**		**1**		**R$ 15.925,77**		**43%**	**R$ 6.827,28**
5.1	103359	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X29 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	63,92	91,41	5.842,92	63,92	100%	5.842,92
5.2	87886	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	127,8	7,70	984,36	127,84	100%	984,36
5.3	88415	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	m²	316,8	5,23	1.656,86		0%	0,00
5.4	95628	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	m²	316,8	23,49	7.441,63		0%	0,00
6			**PAVIMENTAÇÃO**		**1**		**R$ 30.375,70**		**27%**	**R$ 8.209,81**
6.1	101858	SINAPI	REASSENTAMENTO DE BLOCOS SEXTAVADO PARA PISO INTERTRAVADO, ESPESSURA DE 6 CM, EM VIA/ESTACIONAMENTO, COM RLAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS SEXTAVADO - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	m²	529	41,26	21.826,54		0%	0,00
6.2	105556	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CORPO DE ATERRO DE ATERRO (95% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, EM CAMADAS COM ESPESSURA DE 10 CM - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2024	m³	79,47	16,85	1.339,06	59,33	75%	999,71
6.3	94342	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_05/2023	m³	41,62	173,22	7.210,10	41,62	100%	7.210,10
7			**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		**1**		**R$ 853,72**		**0%**	**R$ -**
7.1			**PINTURA MURO FACHADA**		**1**	**0,00**	**R$ 853,72**		**0%**	**R$ -**
7.2	100753	SINAPI	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	m²	8	28,70	229,60		0%	0,00
7.3	95626	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	m²	26,57	23,49	624,12		0%	0,00
			TOTAL				**R$ 109.703,47**		**50%**	**R$ 54.779,33**

Marco Antonio do Nascimento

MARCO ANTONIO DO NASCIMENTO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA MA 111884149-2

SITIO NOVO MA - 02 DE MARÇO DE 2026

Marco Antonio do Nascimento
Engenheiro Civil
CREA-MA 111884149-2

CÂMARA MUN. SITIO NOVO
FOLHA Nº 187
PROC. Nº 006 / 2026
Anna Beatriz
ASSINATURA

Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
REFORMA DO MURO, PINTURA E RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO DO ESTACIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SITIO NOVO - MA DISPENSA 006/2026	SINAPI - 12/2025 - Maranhão SBC - 01/2026 - Maranhão SICRO3 - 10/2025 - Maranhão AGESUL - 06/2025 - Mato Grosso do Sul	20,45%	Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

SEGUNDA MEDIÇÃO

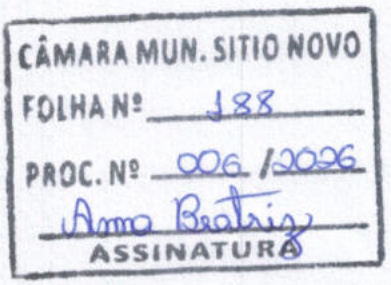
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant. TOTAL	Valor Unit com BDI	TOTAL	SEGUNDA MEDIÇÃO	SEGUNDA MEDIÇÃO	TOTAL SEGUNDA MEDIÇÃO	ACUMULADO	ACUMULADO	REMANESCENTE	REMANESCENTE	REMANESCENTE
1			SERVIÇOS INICIAIS		1		5.350,00	QNT	28%	R$ 1.505,80	R$ 5.350,00	100%		0%	R$ -
1.1	103659	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA, AF_03/2022_PS	m²	4	588,12	2.344,48	-	0%	R$ -	R$ 2.344,48	100%	0	0,00	R$ -
1.2	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	20	150,58	3.011,60	10,00	50%	R$ 1.505,80	R$ 3.011,60	100%	0	0,00	R$ -
2			FUNDAÇÕES		1	R$ 24.842,74			0%	R$ -	R$ 24.842,74	100%		0%	R$ -
2.1			SAPATAS		1	R$ 13.804,36			0%	R$ -	R$ 13.804,36	100%		0%	R$ -
2.1.1	96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	m³	14,08	120,83	1.701,28		0%	R$ -	R$ 1.701,28	100%	0	0,00	R$ -
2.1.2	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	150	16,91	2.570,82		0%	R$ -	R$ 2.570,82	100%	0	0,00	R$ -
2.1.3	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	12,32	781,84	9.632,26		0%	R$ -	R$ 9.632,26	100%	0	0,00	R$ -
2.2			VIGA BALDRAME		1	R$ 11.038,38			0%	R$ -	R$ 11.038,38	100%		0%	R$ -
2.2.1	96527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	m³	7,92	133,02	1.053,51		0%	R$ -	R$ 1.053,51	100%	0	0,00	R$ -
2.2.2	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	130,4	16,91	2.204,72		0%	R$ -	R$ 2.204,72	100%	0	0,00	R$ -
2.2.3	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	107,4	17,03	1.828,85		0%	R$ -	R$ 1.828,85	100%	0	0,00	R$ -
2.2.4	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	2,64	781,84	2.064,05		0%	R$ -	R$ 2.064,05	100%	0	0,00	R$ -
2.2.5	101166	SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m³	4,48	867,69	3.887,25		0%	R$ -	R$ 3.887,25	100%	0	0,00	R$ -
3			SUPERESTRUTURA		1	R$ 8.285,15			0%	R$ -	R$ 8.285,15	100%		0%	R$ -
3.1			PILARES		1	R$ 8.285,15			0%	R$ -	R$ 8.285,15	100%		0%	R$ -
3.1.1	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	418,9	13,18	5.520,80		0%	R$ -	R$ 5.520,80	100%	0	0,00	R$ -
3.1.2	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	73,3	13,18	966,09		0%	R$ -	R$ 966,09	100%	0	0,00	R$ -
3.1.3	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	2,3	781,84	1.798,23		0%	R$ -	R$ 1.798,23	100%	0	0,00	R$ -
4			PISO		1	R$ 23.964,31			79%	R$ 19.046,49	R$ 21.710,45	91%		9%	R$ 2.253,86
4.1	96620	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_01/2024	m²	2,48	1.074,18	2.663,96		0%	R$ -	R$ 2.663,96	100%	0	0,00	R$ -
4.2	100214	SINAPI	CORRIMÃO SIMPLES FIXADO NO PISO EM AÇO INOX DE 1.1/2", MONTANTES TUBULARES 1.1/2" ESPAÇADOS DE 1,00M, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_10/2025	M	157,4	121,03	19.046,49	157,37	100%	R$ 19.046,49	R$ 19.046,49	100%	0	0,00	R$ -
4.3	99856	SINAPI	CORRIMÃO SIMPLES FIXADO EM PAREDE, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO INOX. AF_10/2025	M	10	43,52	435,20		0%	R$ -	R$ -	0%	10	1,00	R$ 435,20
4.4	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	59,61	31,03	1.818,66		0%	R$ -	R$ -	0%	59,61	1,00	R$ 1.818,66
5			VEDAÇÃO		1	R$ 15.925,77			0%	R$ -	R$ 6.827,28	43%		57%	R$ 9.098,49
5.1	103359	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X29 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	63,92	91,41	5.842,92		0%	R$ -	R$ 5.842,92	100%	0	0,00	R$ -
5.2	87896	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	127,8	7,70	984,36		0%	R$ -	R$ 984,36	100%	0	0,00	R$ -
5.3	88415	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	m²	316,8	5,23	1.656,86		0%	R$ -	R$ -	0%	316,8	1,00	R$ 1.656,86
5.4	88628	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	m²	316,8	23,49	7.441,63		0%	R$ -	R$ -	0%	316,8	1,00	R$ 7.441,63
6			PAVIMENTAÇÃO		1	R$ 30.375,70			49%	R$ 15.021,72	R$ 23.231,53	76%		24%	R$ 7.144,17
6.1	101858	SINAPI	REASSENTAMENTO DE BLOCOS SEXTAVADO PARA PISO INTERTRAVADO, ESPESSURA DE 6 CM, EM VIA/ESTACIONAMENTO, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS SEXTAVADO (INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL). AF_12/2020	m²	529	41,26	21.826,54	356,85	67%	R$ 14.682,37	R$ 14.682,37	67%	173,15	0,33	R$ 7.144,17
6.2	105556	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CORPO DE ATERRO DE ATERRO (95% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, EM CAMADAS COM ESPESSURA DE 10 CM - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_08/2024	m³	79,47	16,85	1.339,06	20,14	25%	R$ 339,35	R$ 1.339,06	100%	0	0,00	R$ -
6.3	94342	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	m³	41,62	173,22	7.210,10		0%	R$ -	R$ 7.210,10	100%	0	0,00	R$ -
7			SERVIÇOS COMPLEMENTARES		1	R$ 853,72			0%	R$ -	R$ -	0%		100%	R$ 853,72
7.1			PINTURA MURO FACHADA		1	0,00 R$ 853,72			0%	R$ -	R$ -	0%		100%	R$ 853,72
7.2	100753	SINAPI	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	m²	8	28,70	229,60		0%	R$ -	R$ -	0%	8	1,00	R$ 229,60
7.3	88626	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	m²	26,57	23,49	624,12		0%	R$ -	R$ -	0%	26,57	1,00	R$ 624,12
			TOTAL			R$	169.703,47		R$	35.574,01	R$ 90.353,23				R$ 19.350,24

MARCO ANTONIO DO NASCIMENTO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA MA nº111884149/2

Marco Antonio do Nascimento
Engenheiro Civil
CREA-MA 111884149-2

EXTRATO DE CONTRATO 003/2026

ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE SITIO NOVO (MA) PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO O Presidente da Câmara Municipal de Sítio Novo (MA), no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu ratificar a dispensa de licitação, nos termos seguintes: **1. Processo de Dispensa: 006/2026.2.Justificativa:** Despesas de pequeno vulto (art. 75, II, da Lei nº 14.133/21) **3. Objeto:** Reforma do muro, pintura e recuperação do pavimento do estacionamento do Poder Legislativo Municipal. **4. Contratado (a): A K B DE SOUSA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** (CNPJ: 11.203.733/0001-40) **5. Vigência:** até 31.12.2026. **6.Valor do Contrato:** R$ 109.703,47 (cento e nove mil, setecentos e três reais e quarenta e sete centavos). **7. Dotação Orçamentária:** 01.031.0001.2-002 – Manutenção das Atividades Legislativas 4.4.90.51 – Obras e Instalações. Sítio Novo (MA), 26 d



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SITIO NOVO - MA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Instuído pela lei municipal nº 504 de 16 de Agosto de 2023
Sexta, 06 de março de 2026 | VOL: 4 | Nº 638 | ISSN 2965-7997

Índice

SECRETARIA 2
EXTRATO DE CONTRATO 2
EXTRATO DE CONTRATO 002/2026 2
EXTRATO DE CONTRATO 003/2026 2

CÂMARA MUN. SITIO NOVO
FOLHA Nº 189
PROC. Nº 006/2026
Anna Beatriz
ASSINATURA

SECRETARIA

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 002/2026

ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE SITIO NOVO (MA) PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO O Presidente da Câmara Municipal de Sítio Novo (MA), no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu ratificar a dispensa de licitação, nos termos seguintes: **1. Processo de Dispensa: 001/2026.2. Justificativa:** Despesas de pequeno vulto (art. 75, II, da Lei nº 14.133/21) **3. Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível na bomba para o Poder Legislativo Municipal. **4. Contratado (a): AUTO POSTO ARUEIRA VI LTDA.** (CNPJ: 11.472.863/0001-88) **5. Vigência:** até 31.12.2026. **6.Valor do Contrato:** R$ 49.760,00 (quarenta e nove mil, setecentos e sessenta reais). **7. Dotação Orçamentária:** 01.031.0001.2-002 – Manutenção das Atividades Legislativas 3.3.90.30 – Material de Consumo. Sítio Novo (MA), 13 de fevereiro de 2026 **LEONEL SIGMAR SOUSA REIS– PreSIDENTE DA CÂMARA Municipal**

Publicado por: Antônio Euzébio do Nascimento
Controlador
Código identificador: 1qryjzmez6920260306100307

EXTRATO DE CONTRATO 003/2026

ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE SITIO NOVO (MA) PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO O Presidente da Câmara Municipal de Sítio Novo (MA), no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu ratificar a dispensa de licitação, nos termos seguintes: **1. Processo de Dispensa: 006/2026.2. Justificativa:** Despesas de pequeno vulto (art. 75, II, da Lei nº 14.133/21) **3. Objeto:** Reforma do muro, pintura e recuperação do pavimento do estacionamento do Poder Legislativo Municipal. **4. Contratado (a): A K B DE SOUSA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** (CNPJ: 11.203.733/0001-40) **5. Vigência:** até 31.12.2026. **6.Valor do Contrato:** R$ 109.703,47 (cento e nove mil, setecentos e três reais e quarenta e sete centavos). **7. Dotação Orçamentária:** 01.031.0001.2-002 – Manutenção das Atividades Legislativas 4.4.90.51 – Obras e Instalações. Sítio Novo (MA), 26 de fevereiro de 2026 **LEONEL SIGMAR SOUSA REIS– PreSIDENTE DA CÂMARA Municipal**

Publicado por: Antônio Euzébio do Nascimento
Controlador
Código identificador: $dm5apACCy4H

CÂMARA MUN. SITIO NOVO
FOLHA Nº 190
PROC. Nº 006/2026
Anna Beatriz
ASSINATURA

Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Câmara Municipal de Sitio Novo - MA
Rua Ministro Jonas, S/N, Centro, Sitio Novo - Ma
Cep: 65.925-000

CÂMARA MUN. SITIO NOVO
FOLHA Nº 191
PROC. Nº 006 /2026
Anna Beatriz
ASSINATURA

Leonel Sigmar dos Reis
Presidente

Informações: camara@sitionovo.ma.leg.br

/C=BR/ST=MA/L=SITIO NOVO/O=ICP-Brasil/OU=presencial/OU=11717421000154/OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB/OU=ARLIDERSIS/OU=RFB e-CNPJ A1/CN=MUNICIPIO DE SITIO NOVO CAMARA MUNICIPAL:07307267000175
Data: 06/03/2026